SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
A Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 020/2015 de 20 de janeiro de 2015,** sob a Presidência da Srª. Aline dos Santos Carlos de Souza, membro Sr. Murilo José da Silva, comunica aos interessados na "**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, tendo como objetivo: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE 20 (VINTE) FUNERAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as empresas:

Classificação	Empresa	Valor
1º	R Muniz de Carvalho - ME	R$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais).
2º	Geraldo Fernandes dos Santos – ME	R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Comunica, por intermédio do presente, tornando público o resultado final da Tomada de Preço nº 001/2015, para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abatiá - PR, 31 de agosto de 2015.

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
Presidente

MURILO JOSÉ DA SILVA
Membro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:D64A1C04

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 138/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Exonerar a partir de **01/09/2015**, pela concessão de aposentadoria Especial através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício nº: 1726376777, o servidor **LAERCIO ERNESTO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MECÂNICO** deste Município, portador do RG 3.303.579.9 SSP/PR e do CPF 364.782.299-04.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:B7A091C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 460, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de 038, de 22 de janeiro de 2014.

- **DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO** – nomeado pela Portaria nº 005/2013, Diretor Presidente do IPMAT, certificado pela ANBID;
- **FRANCISCO DIONISIO ALPENDRE DOS SANTOS** – nomeado pela Portaria nº 386/2015, Secretário Especial de Assuntos Estratégicos;
- **EDSON ADIR DA CRUZ** – advogado, Matrícula nº 1467, representante dos servidores efetivos do Município;
- **DIÓGENES ANDREI STACHERA** – contador, Matrícula nº 422, representante dos servidores efetivos do IPMAT, e
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete e Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, portaria 022/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C52B7B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

Data Para Entrega das Propostas: 15/09/2015 às 14h00min.

Data Para Abertura: 15/09/2015 às 15h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR (SERVIÇOS DE LAVANDERIA) DOS INSUMOS UTILIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E PELA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS". Pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: R$ 49.205,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:BEA8DA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015

Data Para Entrega das Propostas: 16/09/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 16/09/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA REPOSIÇÃO NO PARQUE DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO".

VALOR MÁXIMO: R$ 14.170,02 (quatorze mil cento e setenta reais e dois centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:210EC33E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 1848/2015

"Institui o *Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2015* e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV e VIII, e o Art. 88, *caput*, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o ***Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015,*** do Município de Almirante Tamandaré, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a débitos de IPTU - Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, vencidos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único – O Programa **REFIS 2015** não se aplica ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido por empresas com domicílio tributário fora do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2° - O valor dos débitos a serem consolidados será determinado com base na legislação vigente, ficando isento o optante, do pagamento dos juros de mora, das multas de mora ou de ofício concernentes, bem como fica isento do pagamento dos honorários advocatícios, no caso do débito encontrar-se ajuizado.

Art. 3° - O ingresso no Programa ***REFIS 2015*** possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o Art. 1°, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, na forma definida pela tabela abaixo:

Porcentual de Descontos

Forma de Pagamento	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
Em até 06 parcelas	85%	85%
Em até 12 parcelas	70%	70%
Em até 24 parcelas	50%	50%
Em até 36 parcelas	25%	25%

§ 1° - O valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I – R$ 15,00 (quinze reais) para os débitos do Imposto Predial e/ou Territorial Urbano – IPTU, relativos à imóvel residencial/territorial.
II – R$ 50,00 (cinquenta reais) para os débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 2° - Os contribuintes com débitos tributários do IPTU, já parcelados, poderão aderir ao ***REFIS 2015***, desde que estejam em dia com o parcelamento anterior, não sendo contemplados com o benefício do reparcelamento os débitos do ISSQN.

§ 3° - Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4° - A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

§ 5° - A opção pelo ***REFIS 2015*** implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 4° - A adesão ao ***REFIS 2015*** implica:

I – Na confissão irrevogável e irretratável de todos os débitos fiscais incluídos no programa;
II – Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

Art. 5° - Constitui causa para exclusão do contribuinte do ***REFIS 2015***, com a consequente revogação do parcelamento:

I – A inadimplência, por três meses consecutivos ou alternados, relativamente às parcelas dos tributos abrangidos pelo programa;
II – Decretação de falência do sujeito passivo, quando tratar-se de pessoa jurídica.

Art. 6° - O contribuinte inadimplente poderá optar pela adesão ao Programa ***REFIS 2015***, até 18 de dezembro de 2015, formalizando o

pedido através de requerimento devidamente protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CDAE8F2D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 029/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA a Sra. JANE FONSECA DA SILVA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 024/2015 de 01.06.2015, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 016/2015 do cometimento da infração do Artigo 101 e 106, que obriga a roçada e ou a limpeza, bem com o cercamento (vedação), Lote 015, Quadra 00X, Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Restinga Seca, sito à Rua Delegado Theolindo Baptista de Siqueira nº 942, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor(a) tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II- apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9BC39C9E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 030/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. JOSÉ IRINALDO VIANA DA ROCHA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 028/2015 de 27.07.2015, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 038/2015 do cometimento da infração do(s) Artigo(s) 93 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza, inclusive da linha do passeio, bem com o cercamento (vedação), Lote 032, Quadra 002, Loteamento Vila Naturama, Bairro Colônia Antonio Prado, sito à Av. Dos Abolicionistas nº 162, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor(a) tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II- apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 10. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 93

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:766F2D8A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 031/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA a Sra. BIANCA BARBOSA PUPPIN , da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 031/2015 de 30.07.2015, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 041/2015 do cometimento da infração do(s) Artigo(s) 93 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza, inclusive da linha do passeio, bem como o cercamento (vedação), Lote 026, Quadra 001, Loteamento Colina do Sol, Bairro Tanguá , sito à Rua José Platner nº 233, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor(a) tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II- apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 10. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 93

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:ACB0F95F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 032/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO NEVES E ESPOSA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 027/2015 de 27.07.2015, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 015/2015 do cometimento da infração do(s) Artigo(s) 93 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza, inclusive da linha do passeio, bem como o cercamento (vedação), Lote 004, Quadra 069, Loteamento Jardim do Monte Santo, Bairro Centro , sito à Av. São Paulo nº 1966, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor(a) tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II- apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 10. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 93

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DF6F7542

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 018/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA o (a) Sr.(a) JOEL DE ANDRADE TORRES* proprietário(a) do Lote 188 ,Quadra 015, Loteamento Recanto Dos Papagaios, Restinga Seca , sito à Rua Simão Domakoski nº 579 – Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a roçada e ou limpeza, inclusive da linha do passeio, bem como a vedação/cercamento do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento das obrigações impostas no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:416BB4E1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 019/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA o(a) Sr.(a) ANA PAULA BATISTA* proprietário(a) do Lote 004, Quadra 025, Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá , sito à Rua Tereza dos Santos Rocha nº 184 – Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação/cercamento do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E557930A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 020/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA a INCOPOL INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO* proprietário(a) do Lote 136, Quadra 007, Loteamento Jardim Graziela, Bairro Campina do Arruda , sito à Rua Austria nº 248 – Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação/cercamento, roçada/limpeza, inclusive da linha da calçada do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4863C48C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 021/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA o Sr. APARECIDO DE CAMARGO* proprietário(a) do Lote 173, Quadra 005, Loteamento Recanto dos Papagaios, Bairro Restinga Seca , sito à Rua Simão Domakoski nº 537- Almirante Tamandaré-Pr., o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a), que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação/cercamento, roçada/limpeza, inclusive da linha da calçada do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BE86391D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 022/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 191 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA o Sr. MARCO AURELIO MOTA LIMA* proprietário(a) do Lote 001 de Inscrição Imobiliária nº 9909001040155001 , Loteamento Perímetro Urbano, Bairro Colônia São Venâncio, sito à Rua Mauricio Rosemann nº 225 – Almirante Tamandaré-Pr., o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação, lacrar as vias de acesso ao imóvel (em estado de abandono), bem como a roçada/limpeza, inclusive da linha do passeio (calçada), do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:949DC2E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 023/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA a Sra. ANA E TEREZINHA GRABOVSKI* proprietário(a) do Lote 013, Quadra 004, Loteamento Vila Santa Terezinha, Bairro Centro , sito à Rua Antonio Baptista de Siqueira nº 299 – Almirante Tamandaré-Pr., o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação/cercamento, roçada/limpeza, inclusive da linha da calçada do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:281B20BB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 024/2015 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o(s) *Artigo(s) 93, 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009, COMUNICA a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXTREMO ORIENTE* proprietário(a) do Lote 016, Quadra 007, Loteamento Jardim São Francisco, Bairro São Felipe , sito à Rua Estados Unidos nº 284 – Almirante Tamandaré-Pr., o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação/cercamento, roçada/limpeza, inclusive da linha da calçada do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da obrigação imposta no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2015.

ORIVAL KAMMERS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8D57C745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2015

Súmula: Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 (um) de setembro de 2015, a senhora Tatiele Ferreira de Oliveira, portadora do RG nº. 10.987.461-2/PR, e do Cadastro de Pessoa Física CPF Nº. 073.703.659-13, para exercer o cargo em comissão – CC-II de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (01/09/2015).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:867D2825

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 241/2015

REPUBLICAÇÃO

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** , a partir do dia 06 (seis) de agosto de 2015, a Servidora **ANDREA DA CRUZ,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.664.501-5 SESP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **071.739.189-28,** para a Função de Ouvidora Municipal da Saúde do Município de Altamira do Paraná – Pr.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B08B219B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca os seguintes candidatos aprovados, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.
O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

1. LUIZ CARLOS DA SILVA MOTORISTA CARRO PESADO
2. JUCELINO ANTONIO DA SILVA VIGIA
3. VALDIR IANKOSCKI VIGIA

Altamira do Paraná, 31 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:79D929B5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Laticínio Hortifrutis e Material de Limpeza, a fim de atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná edemais especificações contidasno anexo I doEdital.

NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de Setembro de 2015, às 09:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br, a partir do dia 13 de Julho de 2015.

Altamira do Paraná, 17 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:07BFECBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
X
RÁDIO CULTURA DE ANDIRÁ

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor **João Mitrovini Filho,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ANDIRÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 77.276.475/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 180, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor o Senhor **Auri Estevam**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 4.893.730-6 SSP/PR e inscrito no CPF 608.148.459-91, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná,
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Emissora de Rádio para Transmissão ao vivo direto do Plenário das Sessões Ordinárias do Legislativo.
VALOR: (R$920,70) Novecentos e Vinte Reais e Setenta Centavos por Sessão Transmitida, totalizando uma média anual de despesas no valor de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 01/08/2015 a 31/07/2016
O presente Aditivo de Contrato está conforme o original, não havendo nenhuma alteração em suas cláusulas e em conformidade com os "Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93", que tratam respectivamente da prorrogação e dados do contrato.
DATA: 31/08/2015

João Mitrovini Filho - Câmara Municipal de Andirá

AURI ESTEVAM
Rádio Cultura de Andirá

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:61FF0DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.099 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Projeto do Loteamento RESIDENCIAL RECANTO FELIZ.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Loteamento denominado RESIDENCIAL RECANTO FELIZ, localizado na área destacada do sítio Nova Aliança, no Município de Andirá, objeto da matrícula n.º 16.068, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR.

Art. 2º - O referido loteamento é constituído de 08 (oito) lotes, sendo 28.640,750 m2 de lotes, 11.626,642 m² de ruas e escapes, 3.203,088 m² de Área Institucional e 2.287,920 m2 de Área Verde, perfazendo uma área total de 45.758,400 m².

Art. 3º - Ficará sob responsabilidade do loteador proprietário a execução inicial dos seguintes serviços e obras de infra-estrutura:
Demarcação de quadras, ruas e lotes;
Abertura de ruas;
Execução de rede de abastecimento de água;
Execução de rede de energia elétrica.
Art. 4º - Além dos serviços e obras de infra-estrutura descritos no artigo anterior, o loteador proprietário será responsável ainda pela:

Execução de cascalhamento/empedramento nas ruas;
Rede coletora de esgoto, se existir emissário na bacia.

Art. 5º - O loteador proprietário terá um prazo de dois anos, a partir da aprovação do projeto, para a execução das melhorias e obras constantes no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º - A garantia por parte do loteador proprietário torna-se desnecessária, pois este já cumpriu rigorosamente os compromissos em seu empreendimento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AA19A2F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.101 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de junho de 2015;
Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de agosto de 2015.

D E C R E TA

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2015 – 2017, de acordo com a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, representado os segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público: Art. 9° da Lei 1.952 de 01 de julho de 2009, Inciso II – "05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os titulares ou servidores das Secretarias Municipais, respeitadas as disposições contidas no art. 7° desta Lei".

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Titular: ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Suplente: GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Titular: JOSÉ RUY DIAS
Suplente: CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: PAULO HENRIQUE DO SANTOS RODRIGUES
Suplente: RUTE CASTELUCHI DOS SANTOS

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA
Suplente: SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS
Titular: MAGNA CRISTINA MARCHIONI
Suplente: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA

II – Representantes da Sociedade Civil: Art. 8° da Lei 1.952 de 01 de julho de 2009, Inciso I – "05 representantes não governamentais, dentre os segmentos de usuários, das entidades prestadoras de serviços e dos trabalhadores do setor".

01 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Titular: ALINE ALVES DA SILVA
Suplente: NIVALDO PEREIRA

Titular: BENEDITO ROSSI
Suplente: MARA MARIA JACINTO

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES
Suplente: BERNADETE DOS SANTOS MELETTO

03 – ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS
Titular: ANA CLAÚDIA DOS SANTOS RODRIGUES
Suplente: SUELI DE MOURA

04 – TRABALHADORES DA ÁREA
Titular: JULIANA DA SILVA VARELLA
Suplente: JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5F019D14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.100 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Revoga o item 3 do artigo 2º do Decreto nº. 7.055 de 10 de julho de 2015, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a alteração da Lei nº. 2.664 de 24 de agosto de 2015, referente ao artigo 2º e incisos da Lei Municipal n.º 1.660 de 26 de abril de 2007, que teve alterações dadas pela Lei n.º 1.886, de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
Considerando que a Lei n.º 2.664/2015, alterou a composição dos membros de referido Conselho.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o item 3 do artigo 2º do Decreto nº. 7.055 de 10 de julho de 2015, referente aos Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3EBF8573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.097 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;
Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o disposto na Lei nº. 2.634 de 19 de maio de 2015, acerca da promoção vertical e ascensão de nível e demais alterações da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	PADRÃO		
ADAUTO APARECIDO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV 01-15	PARA	NIV 04-15
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
ADRIANA RODRIGUES NARDONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05	PARA	NIV03-05
ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04	PARA	NIV03-04
ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
ANA CRISTINA VICENTIN	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-15	PARA	NIV03-15
ANA HENRIQUE BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-11	PARA	NIV03-11
ANA KATIA CORREA MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV 03-06
ANA PAULA TURIM	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
ANDREIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05	PARA	NIV03-05
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
CARLA HESPANHOL SIMONE SILVESTRE	TECNICO DE EDIFICACOES	NIV02-06	PARA	NIV04-06
DALVA DA COSTA POLIZEL	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13	PARA	NIV02-13
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
DIVA DE FATIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10	PARA	NIV03-10
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12	PARA	NIV03-12
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05	PARA	NIV03-05
ELISANGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05	PARA	NIV03-05
FELICIDADE BATISTA COSTA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10	PARA	NIV03-10
GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
INES DELPHINO MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
INES PINHOTE MANDUCA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12	PARA	NIV03-12
IRACI ANTONIA GALHEGO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13	PARA	NIV02-13
IVONE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
JULIANA DE ALMEIDA REIS	BIOQUIMICO	NIV01-02	PARA	NIV02-02
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-03	PARA	NIV02-03
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
MARCIA IZIDORO DE PAULA	PADEIRO	NIV01-03	PARA	NIV02-03
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02	PARA	NIV03-02
MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10	PARA	NIV03-10
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12	PARA	NIV03-12
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA	ADVOGADO	NIV02-02	PARA	NIV03-02
PAULA RODRIGUES PERES	ADVOGADO	NIV02-02	PARA	NIV03-02
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
ROSANA PEREIRA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02	PARA	NIV03-02
SANDRA REGINA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02	PARA	NIV03-02
SIDNEIA INACIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
SILVANA RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-06	PARA	NIV03-06
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10	PARA	NIV03-10
SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12	PARA	NIV03-12
SONIA REGINA DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12	PARA	NIV03-12
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03	PARA	NIV03-03
WILMA TRAVALINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10	PARA	NIV03-10

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7C746ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.171 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SILZA APARECIDA PEREIRA PAVIANI**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 15 de setembro de 2015 com término em 14 de março de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AFB5853F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.170 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.159, de 26 de abril de 2012, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;
Considerando a Portaria nº. 9.240, de 01 de agosto de 2012, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA SOLANGE MARQUE SIMONE**, do cargo de Agente de Serviços, o período remanescentes da **Licença-Prêmio por Assiduidade**, iniciando em 01 de setembro de 2015 com término em 30 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BF6F704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.169 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RICARDO HENRIQUE MOREIRA TRISTÃO**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21085348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.150 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de agosto de 2015, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI	ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA
ADEMIR DA SILVA	ELISANGELA BORGES
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	EMERSOM MARTINS BEZERRA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	FRANCIELI MUNHAO MARTINS
ADRIANA LAVIZIO GOZI	GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ALAN FABRICIO	GERSON DE CAMPOS
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	GISELE DA SILVA
ALDETE ALVES ANDRADE	INES PINHOTE MANDUCA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	IRACI ANTONIA GALHEGO
ANA CRISTINA VICENTIN	JACQUELINE MOREIRA
ANA MARIA FARINHA	JAIR CARLOS DE MELO
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	JOSE APARECIDO DA ROCHA
ANDREIA BORGES	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	JOSE DE OLIVEIRA
AUGUSTO ANGELO	JOSE ROBERTO MADOGLIO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	KARINE DE MORAIS
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	LAUDINE AMADEI
DEUSA SIMONI DEL PADRE	LAURITA DA SILVA NUNES
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	LEIA ERNESTINA DE SOUSA
DIVA DE FATIMA BALDINI	LEO LEMANA
DONIZETE APARECIDO FERRARI	LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	LUIZ ANTONIO DUARTE
EDUARDO GODOI AUDI	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
MARCELO GODOY BERNARDINO	RICARDO DE LIMA FERREIRA
MARCIA IZIDORO DE PAULA	ROBERTO LUIZ DA COSTA
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	ROSA ALVES DE ARAUJO
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	SANDRA REGINA CRUZ
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	SEBASTIAO DA ROCHA
MARIA HELENA GONÇALVES	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	SILVIA LEIA LIMA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	SUELI BARBOSA BALDINI
MAURO MOREIRA DA SILVA	SUZANA DA SILVA LEONARDO
MILTON TASHIRO	TALITA DAYANE DA CRUZ
MOACIR APARECIDO DA SILVA	THAIZ OLÍMPIO
MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
NAIR COSTA CASSITTA	VALCILENE RODRIGUES
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	VALDIR FERRARI
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	VANIA KONO
NILTON DONIZETE FARINHA	WALDEMAR TRAVALINI
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	WELLINGTON FELIX LIMA
PETERSON LOURENÇÃO	WILMA TRAVALINI
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	WILSON CAMPOS
REGINALDO REINALDO	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO
RICARDO CRUZ DE SOUSA	

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADAUTO FREDERICO MARTINS	CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
ADEMAR PEREIRA MARQUES	CINTIA RAFAELA DOS SANTOS
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO
ADEMIR DA SILVA	CLAUDETTE DE OLIVEIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	CLOVIS DONIZETE GONCALVES
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
ALCIR CATARINO BRUNCA	DAIANE FIDELIS
ALEX ROGERIO DA SILVA	DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	DANNIANI MILANI DE SOUZA
ANDREA REGINA DOS SANTOS	DEUSA SIMONI DEL PADRE
ANDREIA MARTINS	EDNA SILVA SANTOS
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	EDSON ALFARO
ANTONIO CARLOS DA COSTA	EDUARDO GODOI AUDI
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	EMERSOM MARTINS BEZERRA
APARECIDO OSVALDO MORETO	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	GERALDO APARECIDO BARBOSA

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA MANDUCA	MARIA JOSE ELIAS PEREIRA
HELIO RAMOS SCOBARE	MARIO CASSITA
IZAIAS NOGUEIRA	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
JAIR CARLOS DE MELO	MAURO MOREIRA DA SILVA
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA
JOSE AFONSO LOPES	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
JOSE ANTONIO DA SILVA	ODETE DA SILVA RABITO
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	OZORIO MOTA
JOSE CARLOS DO CARMO	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
JOSE DE OLIVEIRA	PAULO SERGIO DA SILVA
JOSE DO CARMO DE SOUZA	REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE
JOSE NESTARE	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
JOSE ROBERTO MADOGLIO	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	RODEMILDO GONCALVES
JOSIANE APARECIDA PEDRO	ROGERIA MARIA BELLO
JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ROSANGELA LEANDRO VIEIRA
JUNIOR CESAR DUARTE	ROSELENE NUNES MARCELINO
JURACI FERREIRA BEZERRA	RUDIMAR FAUSTINO
JURANDIR VICTORINO SABINO	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
LAURO DO PRADO	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
LENI COSTA BERTAZINE	SEBASTIAO BALABEM
LEONEL DA SILVA	SUELI BARBOSA BALDINI
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	THATIANE ALCANTARA DO NASCIMENTO
MARCELO GODOY BERNARDINO	THIAGO JOSE NORBERTO COSTA
MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MARIA APARECIDA CAMARGO	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	WANDERLEY SERAFIM
MARIA INES DE FREITAS SOUZA	WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A094ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.149 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	02/07/2012 a 01/07/2013	15/09/2015 a 04/10/2015
ADRIELE FERNANDA BALDINI	26/08/2014 a 25/08/2015	31/08/2015 a 19/09/2015
CLAUDECI BATISTA BORGES	02/01/2011 a 01/01/2012	02/09/2015 a 01/10/2015
DAISY GALDINO ANDREAZZI	20/12/2012 a 19/12/2013	03/08/2015 a 01/09/2015
DANIEL LUIZ MILANI	16/06/2014 a 15/06/2015	03/08/2015 a 22/08/2015
DENIZE FRANCIELY DE BARROS	01/02/2012 a 30/01/2013	31/08/2015 a 19/09/2015
DIEGO IZIDORO LAUTON	01/08/2014 a 31/07/2015	01/09/2015 a 20/09/2015
FRANCISCO ESTEVAM NETO	01/11/2012 a 31/10/2013	02/09/2015 a 01/10/2015
GETULIO DONIZETI SOARES	01/08/2014 a 31/07/2015	03/08/2015 a 17/08/2015
JORGE BIRELO	02/01/2007 a 01/01/2008	24/08/2015 a 12/09/2015
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	01/11/2011 a 30/10/2012	01/08/2015 a 30/08/2015
LEILIANE CAMPOS	01/08/2014 a 31/07/2015	03/08/2015 a 22/08/2015
LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	01/02/2013 a 31/01/2014	01/09/2015 a 30/09/2015
MIGUEL MARTINS	15/03/2010 a 14/03/2011	03/08/2015 a 01/09/2015
ORLIDIA CANDIDO MACHADO	10/05/2014 a 09/05/2015	17/08/2015 a 15/09/2015
ROBERTO PEREIRA	02/01/2013 a 01/01/2014	17/08/2015 a 05/09/2015
RUTE CASTELUCHI DOS SANTOS	01/02/2011 a 31/01/2012	10/08/2015 a 08/09/2015
THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO	16/07/2011 a 15/07/2012	21/08/2015 a 04/09/2015

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1CC24DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato original, firmado pelas partes em 02/06/2008, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2015 e com término para o dia 01/11/2015, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 31/08/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VALTER FERREIRA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F31595D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

Ratifico a dispensa nº. 028/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **DAVI DOS SANTOS TOBIAS - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **22.224.319/0001-33**, no valor global de R$ 6.098,40 (Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), referente à **AQUISIÇÃO** de materiais, para as apresentações de Fanfarras nos Desfiles Cívicos das Escolas Municipais de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:59B86540

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 012/2015
PREGÃO Nº 008/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS AGRICOLAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO).
EMPRESA VENCEDORA:
MILENE ARMANDO - MEI, CNPJ: 18.484.414/0001-07.
VIGÊNCIA: 27/08/2015 à 26/08/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MILENE ARMANDO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4E177FA6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO Nº 007/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO NUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO..
EMPRESA VENCEDORA:
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA, CNPJ: 73.943.201/0001-04.
VIGÊNCIA: 27/08/2015 à 26/08/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

FABIO MARTINS ENÉAS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AD69E3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
PAULO ESTEVÃO CANDIA	MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE	01/09/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:93F8ADA8

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
VALERIA LULLEZ SILVA	RÁDIO OPERADOR	28/08/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D2801CDC

CISLIPA
EDITAL Nº 066/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 066/2015

NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam aos Editais n.º 67/2015 e suas retificações, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou incompleta ou que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento ou que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Edital n.º **n.º 67/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados ou que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DARIANE HIGA LICNERSKI	61	Condutor Veículo de Emergência Terrestre

2- FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ALEXANDRE THADEU MEYER	24	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**

Paranaguá, 31 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E020ABE7

CISLIPA
EDITAL 67/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 67/2015
PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os

Editais n.65/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 50/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 65/2015 e Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.
Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 01 e/ou 02 de agosto de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.
Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
5106002	Maria Lucia R S do Rosário	47

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
90710002	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	9

DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 31 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5F425640

CISLIPA
EDITAL 068/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 068/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
48203002	VANDERSON DERIO MEIRA	62

MÉDICO REGULADOR/ INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111211002	ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	25

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran -

http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 08 e 09 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 08 e 09 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 31 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8D821953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 030/2015.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
DIRCEU PINHEIRO GOULART	OPERADOR DE ETA B	2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 21 de Agosto a 09 de Setembro de 2015. **Retorno em 10/09/2015**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 20 de Agosto de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Operacional

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:DBAACB92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0153/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal Sra. **SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, de acordo com o Artigo 5º Inciso "d" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação de curso de Pós-Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 504/2015, passando para o nível 31.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:43E9E354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0154/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao Servidor Municipal Sr. **MARCO AURELIO PEREIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o Artigo 5º Inciso "d" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação de curso de Pós-Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 505/2015, passando para o nível 44.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:7AF8547C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0097/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **MARINO FRANCISCO GASTÃO,** Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, 45 (Quarenta e Cinco)** dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme dispõe o Artigo 121 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **13/08/2015 à 26/09/2015.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 13 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0651BF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0099/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARILEY APARECIDA GUIMARES,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 01/09 à 30/11/2015, conforme requerimento protocolado nº 508/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 31 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A5607024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 116/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova MURILO JASKIEVICZ conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3804/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **MURILO JASKIEVICZ** registrado sob a matrícula nº 3071-1, ocupante do cargo de Advogado; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB0EB403

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 118/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MARISLEI TORRES MARCHIORI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2884/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MARISLEI TORRES MARCHIORI** registrada sob a matrícula nº 3109-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E770DFF9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 416/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Ridiney Aparecido Cobachuk Siqueira**, brasileiro, portador do RG nº 10.787.782-7 e do CPF nº 068.148.369-55, residente e domiciliado a Rua Ubaldino do Amaral, nº 168, Lapa, para exercer o cargo de Fiscal Municipal, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:16CC585A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 115/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova ALESSANDRO SARNIK conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3931/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **ALESSANDRO SARNIK** registrado sob a matrícula nº 3098-1, ocupante do cargo de Técnico em Informática; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D7FB5A8D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 117/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova SIDNEI IZIDORO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2823/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **SIDNEI IZIDORO** registrado sob a matrícula nº 3087-1, ocupante do cargo de Motorista; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D1EEE59

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 119/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CARLA NATIANA GIONEDES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3706/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CARLA NATIANA GIONEDES** registrada sob a matrícula nº 3167-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4D74F8CA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 120/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova KELI DO ROCIO ROSSA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3792/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **KELI DO ROCIO ROSSA** registrada sob a matrícula nº 3173-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DADDAD14

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 417/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4410/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR**, assistente administrativo, Matrícula 3220-1, portadora da Cédula de Identidade 9.106.665-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:67E67576

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 418/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4436/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **LUCIANE HULL**, auxiliar operacional, Matrícula 3102-1, portadora da Cédula de Identidade 11.014.377-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD0808E4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 419/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4388/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, Matrícula 3113-1, portadora da Cédula de Identidade 7.369.674-7, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D0E7D797

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 420/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4242/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sebastião Nereu Silveira,** registrado na matrícula n° 2558-1, portador do RG nº 133.575-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDF928AA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4285/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Natalino Gomes do Vale,** registrado na matrícula n° 2735-1, portador do RG nº 9.223.581-5, ocupante do cargo de Atendente de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:722FF4F1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a Designação dos Membros do Conselho Gestor, do Programa Vida Saudável de Balsa Nova."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista na lei Orgânica municipal e considerando as diretrizes do Programa Vida Saudável, sob convênio nº 801912/2014 e nos termos da Lei Municipal 867/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Programa Vida Saudável, no Município de Balsa Nova, o qual possui caráter consultivo, deliberativo e executivo, composta por representantes dos diversos segmentos envolvidos no desenvolvimento das ações dos Núcleos de Esporte e Lazer, a saber:

I - Como representante dos beneficiados do núcleo-sede, nomeia **LUIS CARLOS ASSIS**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.120.069-9 e inscrito no CPF nº. 357.914.389-15, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, como representante dos beneficiados.

II - Como representante da Entidade parceira/ Conselho Municipal do Idoso, nomeia **TERESA MARIA POLETTO**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 1.151.435-9 e inscrita no CPF sob nº 856.508.549-04, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representante da entidade parceira/ Conselho Municipal do Idoso.

III – Como representante da Entidade de Controle Social / APMI, nomeia **MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754-6 e inscrita no CPF nº 538685959-53, residente e domiciliada em Balsa Nova/ PR, como representante da entidade de controle social.

IV – Como representantes dos Agentes Sociais, nomeia **KARLA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.962.758-5 e inscrita no CPF nº082. 017.749-06, residente e domiciliada em Balsa Nova/ PR, como representante de Agente social; **JULIANA MARIA RUFINO BOT**, casada, portadora da CIRG nº 6.675.426-0 e inscrita no CPF nº 024.713.349-38, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representante de Agente Social e **IZEQUIEL ABRAÃO CORREA**, brasileiro, casado, portadora da CIRG nº6.546.310-5 e inscrita no CPF nº026.409.159-08, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representante de Agente Social.

V – Como representante da Coordenação Geral, nomeia **ENILSON JURUPAN DOS SANTOS**, casado, portador do CIRG nº 4.313.184-2 e inscrito no CPF nº 680.617.309-87, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representante do Coordenador geral.

VI – Como representante da Coordenação Pedagógica, nomeia **JULIANA ASSIS MORAES RIBEIRO DE SOUZA**, casada, portadora da CIRG nº 13.760.786-7 e inscrita no CPF nº 273.742.558-10, residente e domiciliada em Campo Largo-PR, como representante da coordenação pedagógica.

VII – Como representante da Coordenação de Núcleo, nomeia **IARA REIS CLASS**, casada, portadora da CIRG nº 4.698.660-0 e inscrita no CPF nº 718.661.249-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representante da coordenação de núcleo.

VIII – Como representante da Entidade Convenente, nomeia **THYAGO AMÉRICO SCHIO**, solteiro, portador da CIRG nº9.081.503-2 e inscrito no CPF nº 059.538.979-10, residente e domiciliado em Balsa Nova- PR, como representante da entidade convenente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 28 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E72C73D

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 03.09.2015 ÀS 13h00min SERÁ REALIZADA A SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS LICITANTES CONSIDERADOS HABILITADOS NO

CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ENDEREÇO AV. BRASIL. 665, CENTRO, BALSA NOVA-PR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* *licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ADE7C478

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
CONTRATO Nº 008/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratado: ROBERSON TOUEL LOPES DE ASSIS –empresário individual
Objeto: prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas e rondas táticas
Vigência: De 31/08/2015 a 31/12/2015
Valor global (04 meses): R$ 1.400,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 31 de Agosto de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:8B936376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 013/2015

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no feriado da Independência do Brasil, na data de 07 de setembro de 2015 (segunda-feira), no período integral.

Art. 2º - Fica a próxima Sessão Plenária marcada para o dia 14 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 31 de agosto de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:1EAF4218

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2015

Onde se lê:
CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Agente comunitário de Saúde		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Leonilda Sadkilari	8.746.701-5

Leia-se:
EMPREGO PÚBLICO (CLT)

Agente comunitário de Saúde		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Leonilda Sadkilari	8.746.701-5

Bituruna, 28 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A3AA61A9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 14/09/2015 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Farmacêutico		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Andressa Mariana Lucatelli	9.579.441-6

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
9º	Evandner da Silva Pereira	8.686.874-1

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 31 de agosto de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F577DE1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 043/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (24/08/2015) JANETE APARECIDA DE SOUZA, RG 6.822.991-0 SSP/PR, do cargo Coordenador de Setor Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 24 de agosto de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:AA83CA1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 96/2015 DE 10/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 723.822,00 (setecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.004.04.122.0004.2.006.		Pagamento de Proventos a Inativos e Pensionistas	
42-3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.300,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
105-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.892,00
04.010.15.452.0025.2.019.		Manutenção da Iluminação Publica	
458-3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
459-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
143-3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
170-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.510,00
174-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	

189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
449-3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
248-3.3.90.39.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
268-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
291-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
371-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		Total Suplementação:	**723.822,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
170-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.510,00
174-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
396-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
449-3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
207-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
248-3.3.90.39.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
268-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
291-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
371-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		Total Suplementação:	**723.822,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3146416D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°093/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA - ME, CNPJ: 08.633.788/0001-85
Valor total: R$6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3F7DFE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°098/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: DANIEL PERASSOLI, CNPJ: 22.104.341/0001-40
Valor total: R$39.771,40 (trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:51A9E872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°092/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.580.284/0001-93
Valor total: R$20.118,40 (vinte mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5B0EC6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°097/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 05.195.985/0001-71
Valor total: R$607,92 (seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BCC32BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°095/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.528.383/0001-29
Valor total: R$8.711,00 (oito mil setecentos e onze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3F3F2A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°094/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ: 80.063.175/0001-87
Valor total: R$2.112,00 (dois mil cento e doze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BC3E7D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°096/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA - EPP, CNPJ: 01.027.088/0001-06
Valor total: R$8.400,50 (oito mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:51A2D3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°091/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, toners (novos e remanufaturados) e insumos para impressoras do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$109.235,22 (cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 04.483.808/0001-28
Valor total: R$22.709,00 (vinte e dois mil setecentos e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F3612D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.° 084/2015 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2015 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque,**

constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná. O Credenciamento poderá ser feito a partir das 08h:30min do dia *21 de setembro de 2015*. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 01 de setembro de 2015, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 25 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7F19D1E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3.261/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 39.435,93 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - MAC
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00475 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.200,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00495 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2026 – OUTROS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
4.4.90.51.00.00 –Obras e Instalações
02147 – Fonte 00504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. R$ 5.149,05
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0016.2050 – PASSIVOS E AÇÕES TRABALHISTAS
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
00890 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 14.086,88
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Por Anulação parcial de dotações orçamentárias

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00485 – Fonte 00504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. R$ 25.149,05
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0045.2061 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01075 – Fonte 00512 – CIDE R$ 200,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.9004 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 – Reservas de Contingências
01530 – Fonte 00999 – Reservas de Contingências R$ 14.086,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 20 de Agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7E073CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Municipal de Licitação integrada pelos membros Natalia Aparecida Cezar, Margareth Nogueira e Milton Dorta de Oliveira, comunica aos interessados e proponentes do Edital de Convite sob nº 005/2015 – que trata de contratação de empresa sob empreitada do tipo Global, para implantação de galerias de águas pluviais – Av. Palmeiras – Bairro Jardim do Cedro, que após análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar e classificar a seguinte empresa:

HABILITAÇÃO:
EMPRESA: RICARDO GOMES DE SOUZA – ME – CNPJ Nº 18.035.081/0001-20

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor
1ª	RICARDO GOMES DE SOUZA – ME	R$ 38.062,34

Comunica, outrossim, que dentro de dois dias contados da publicação deste Edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes, que se sintam prejudicadas, para interposições de recursos.

Carlópolis, 31 de agosto de 2015.

NATALIA APARECIDA CEZAR
Presidente

MARGARETH NOGUEIRA
Membro

MILTON DORTA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CC7700A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 10/2011

Serviços de Segurança e Vigilância Armada

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente, WALDILREI BUENO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.543.019-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.449.499-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.615/0001-60, com sede na Rua Dom João VI, 299, Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representada por seu sócio administrador FERNANDO HENRIQUE RIBAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.870.413-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 853.826.639-04, residente e domiciliado à Rua Luiz França, 2115, Cajuru, Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam **PRORROGAR** o Contrato que tem por objeto a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância armada, conforme Contrato nº 10/2011, até o dia 01 de setembro de 2016, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato abrangerá o fornecimento e monitoramento de alarme para cobertura do prédio anexo, localizado na Rua Francisco Busato 8026, durante o período noturno, todos os dias do mês e observará o seguinte quantitativo:

Qtde	Descrição	Total de horas	Horário
01	Posto de Vigilante	720 h	24 horas todos os dias do mês
01	Posto de Vigilante	44 horas semanais de segunda a sexta, em regime de compensação de jornada aos sábados	

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço pelo fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R$ 26.193,92 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais, e o valor do contrato para o período de doze meses passará a ser de R$ 314.327,09 (trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato poderá ser rescindido mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, por qualquer uma das partes, sem a cominação de multa contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 31 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Colombo
WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Intersept Vigilância e Segurança LTDA.
FERNANDO HENRIQUE RIBAS
Sócio Administrador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:CF789D27

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 464/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 796 de 22 de Julho de 2015, onde **Se lê** Processo Licitatório Pregão nº 054/2015, **Leia-se** Processo Licitatório Pregão nº 058/2015, do dia 15 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C1B93FD4

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 575/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0594 de 02/10/2014,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ALBA DA SILVA,** RG: 498.072-7/PR CPF: 491.916.609-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 9743, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 136/2014,** percebendo proventos proporcionais de trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos, assegurando a servidora o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ALBA DA SILVA,** RG: 498.072-7/PR CPF: 491.916.609-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 9743, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 136/2014,** percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos, assegurando a servidora o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D8E685E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 331/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sr. **Laércio Brischiliari Junior**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 247/2011, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Ivan Walt,** portador do RG nº 3.632.019-2

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7917C08A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 063/2015

SÚMULA: "Aprova o Loteamento denominado "VILA ZUMBI DOS PALMARES", conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nºs 875/2004, 877/2004, 878/2004 844/2004 e Lei Federal nº 6.766/79 e alterações e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1187405/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado "VILA ZUMBI DOS PALMARES", decorrente de Regularização Fundiária promovida pela COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, localizado na Rua Orestes Campos de Oliveira – Fazenda Rincão, com a área total de 169.400,00m² (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), conforme matrícula sob nº 45.761, do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR, nos termos deferidos no Processo Administrativo nº 1187405/2014, em razão do preenchimento dos requisitos previstos na Legislação Municipal e Federal.

Art. 2º. São integradas ao domínio do Município de Colombo, nos termos do art. 22, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas no total de 64.072,68m² (sessenta e quatro mil, setenta e dois metros e sessenta e oito decímetros quadrados) que corresponde a 37,82% (trinta e sete vírgula oitenta e dois por cento), da área total sendo:
I - Área destinada ao Sistema Viário, com 43.092,76m² (quarenta e três mil, noventa e dois metros e setenta e seis decímetros quadrados), representando 25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento) da área total;
II - Área verde, com 20.979,92m² (vinte mil, novecentos e setenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), que corresponde a 12,38% (doze vírgula trinta e oito por cento) da área total.

Art. 3º. O Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, divide a área em 36 (trinta e seis) quadras numeradas de 11 a 13, 20 a 26, 33 a 36, 41 a 50, 55 a 61, 62-A, 62-B, 63, 64 e 68 e em 21 (vinte e uma) ruas.
§ 1º. As 21 (vinte e uma) ruas referidas no "caput" deste artigo denominam-se:

I. Rua Francisco Rodrigues;
II. Rua Paulo Pereira;
III. Rua Francisco Pompilio de Lima;
IV. Rua Elvaristo Guidolin;
V. Rua Antônio Silvério da Veiga;
VI. Rua Jorge Camargo Ramos;
VII. Rua Deonildo Dal Bello;
VIII. Rua Carteiro Luciano Ramos de Oliveira;
IX. Rua Rui Cardoso da Silva;
X. Rua Alice de Fátima Fragoso;
XI. Rua José Estevam da Silva;
XII. Rua Orides Campos de Oliveira;
XIII. Rua Gilberto Squena;
XIV. Rua Leonilda Cruz Rambo;
XV. Rua Vanda Oliveira Rocha;
XVI. Travessa Sebastião Pires Filho;
XVII. Travessa Eliezer Melo Cordeiro;
XVIII. Travessa Pedro Dalpra Sobrinho;
XIX. Travessa João Maria Chaves Garcia;
XX. Travessa Avelina de Jesus Santos; e
XXI. Travessa Claudionor Antônio da Silva Rocha.

§ 2º. As 36 (trinta e seis) quadras referidas no "caput" deste artigo foram subdivididas conforme segue:
I. Quadra nº 11, com 37 (trinta e sete) lotes, numerados da seguinte forma: 1, 2, 3-A, 3-B e 4 a 36, sendo o lote 19 referente a área remanescente;
II. Quadra nº 12, com 36 (trinta e seis) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 4, 5-A, 5-B, 6 a 17, 18-A e 20 a 36, sendo os lotes 18-A e 20 referente a áreas remanescentes;
III. Quadra nº 13, constituída de lote único, referente área remanescente;
IV. Quadra nº 20, constituída de lote único, referente área remanescente;
V. Quadra nº 21, constituída de lote único, referente área remanescente;
VI. Quadra nº 22, com 15 (quinze) lotes, numerados da seguinte forma: 1, 2-A, 2-B e 3 a 14;
VII. Quadra nº 23, com 14 (catorze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 14;
VIII. Quadra nº 24, com 13 (treze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 9, 10/11 e 12 a 14;
IX. Quadra nº 25, com 36 (trinta e seis) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 36;
X. Quadra nº 26, com 15 (quinze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 9, 10-A, 10-B, 11, 12, 35 e 36, sendo os lotes 12 e 35 referentes a áreas remanescentes;
XI. Quadra nº 33, constituída de lote único, referente área remanescente;
XII. Quadra nº 34, com 12 (doze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 12;
XIII. Quadra nº 35, com 10 (dez) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 10;
XIV. Quadra nº 36, com 06 (seis) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 5 e 7, sendo o lote 5 referente a área remanescente;
XV. Quadra nº 41, constituída de lote único, referente área remanescente;
XVI. Quadra nº 42, constituída de lote único, referente área remanescente;
XVII. Quadra nº 43, constituída de lote único, referente área remanescente;
XVIII. Quadra nº 44, com 14 (catorze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 14;
XIX. Quadra nº 45, com 14 (catorze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 14;
XX. Quadra nº 46, com 12 (doze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 7, 8-A, 8-B e 9 a 11;
XXI. Quadra nº 47, com 09 (nove) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 9;
XXII. Quadra nº 48, com 16 (dezesseis) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 16;
XXIII. Quadra nº 49, com 07 (sete) lotes, numerados da seguinte forma: 1, 2-A, 2-B, 3, 4, 8-A e 8-B, sendo o lote 4 referente a área remanescente;
XXIV. Quadra nº 50, com 17 (dezessete) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 14, 15-A, !5-B e 16;
XXV. Quadra nº 55, com 11 (onze) lotes, numerados da seguinte forma: 9 a 19, sendo o lote 9 referente a área remanescente;
XXVI. Quadra nº 56, com 11 (onze) lotes, numerados da seguinte forma: 9 a 16, 17/18, 19 e 20;
XXVII. Quadra nº 57, com 12 (doze) lotes, numerados da seguinte forma: 8 a 19, sendo o lote 19 referente a área remanescente;
XXVIII. Quadra nº 58, com 17 (dezessete) lotes, numerados da seguinte forma: 3 a 19, sendo o lote 19 referente a área remanescente;
XXIX. Quadra nº 59, com 23 (vinte e três) lotes, numerados da seguinte forma: 1, 2, 3-A, 3-B, 4/5, 6/7, 8/9, 10-A, 10-B a 10-C, 11-A a 11-D e 12 a 20;
XXX. Quadra nº 60, com 69 (sessenta e nove) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 42, 43-A, 43-B, 44, 45/46/47, 48/49, 50/51, 52/53/54 e 55 a 74;
XXXI. Quadra nº 61, com 59 (cinquenta e nove) lotes, numerados da seguinte forma: 1, 2-A, 2-B, 3-A, 3-B, 4-A, 4-B, 5, 6/7, 8/9, 10, 11, 11-A, 12 a 16, 17-A, 17-B, 18 a 32, 33-A, 33-B, 34 a 47, 48/49, 50 a 52, 53/54, 55/56, 57/58 e 59;
XXXII. Quadra nº 62-A, com 15 (quinze) lotes, numerados da seguinte forma: 1 a 8 e 41 a 47;

XXXIII. Quadra nº 62-B, com 30 (trinta) lotes, numerados da seguinte forma: 12 a 14, 15-A, 15-B, 16, 17, 18-A a 18-C e 19 a 38;
XXXIV. Quadra nº 63, constituída de lote único, referente área remanescente;
XXXV. Quadra nº 64, constituída de lote único, referente área remanescente;

XXXVI. Quadra nº 68, constituída de lote único, numerado de 1-A, sendo Área Verde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AE4E3680

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 449/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Angelita Muniz**, portadora do RG nº 5.230.114-9, para atuar como Fiscal da Ata nº 133/2015, Processo Licitatório Pregão nº 054/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de refeições durante a realização de conferências, capacitações, cursos e palestras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4B5B3DFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 450/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Anderson Nunes Barboza**, portador do RG nº 5.254.776-8, para atuar como Fiscal da Ata nº 134/2015, Processo Licitatório Pregão nº 056/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de frutas e verduras, para o Programa Coleta Verde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4BC29814

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 453/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Carvalho**, portadora do RG nº 6.675.806-0, para atuar, como Fiscal da Ata 135/2015, Processo Licitatório Pregão nº 055/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega ponto a ponto, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F5F98768

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 524/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sra. Célia Cristina Rabello da Costa, que outrora atuava como Fiscal dos Contratos nºs 165 e 166/2014, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Fábio Schueler Pinto,** portador do RG nº 3.821.980-4.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C9D1DA89

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 526/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal das Atas nºs 180 e 184/2015, Processo Licitatório Pregão nº 071/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8B730A6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 529/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal das Atas nºs 185 e 186/2015, Processo Licitatório Pregão nº 073/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (areia de praia, areia média, cimento e ferro), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:31250625

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 530/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Milton C. Nascimento**, que outrora atuava como Fiscal das Atas 05,06,07,08 e 09 de 2015 Pregão nº 106/2014, Pregão nº 085/2014; Ata 087/2015, do Pregão 026/2015 e Ata n° 111/2015, do Pregão 044/2015, pelo novo fiscal de Contrato, **Alecsandro Betinardi,** RG nº 5.994.497-5.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:46458AE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 535/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Nomear, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração a Servidora Pública Municipal **Kelly Mara Heidemann de Azevedo**, RG n° 6.943.372-3, para atuar como Fiscal Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de meio Ambiente, a partir de 20 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6390F9E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 536/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Caroline Andressa Scarabotto**, portadora do RG nº 8.989.797-1, **Cassio Strapasson**, portador do RG nº 8.325.378-9 e **Karyn Friess de Amaral**, portadora do RG nº 7.888.189-5, para atuarem como Fiscal das Atas nºs 187/2015 e 188/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 067/2015, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F8B39046

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 537/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ELISETE ANA BRANCO ALVES GUIMARÃES,** CPF 338.700.479-68, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 21/08/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **JUDIT ALMEIDA,** CPF 356.047.009-91, do cargo de Professor, a partir de 21/08/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LIZABETE APARECIDA QUINSLER PEREIRA,** CPF 599.759.119-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Extinção, a partir de 21/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ROSELI BIORA VINNISKI,** CPF 672.207.709-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Extinção, a partir de 21/08/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9AEE211E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 538/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostra, referente ao Processo Administrativo nº 1188498/2014,

1. **Paulo Ricardo Lopes Itelvani** - RG nº 8.725.907-2

2. **Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro** - RG nº 8.387.887-8

3. **Leonor Rabelo de Andrade** - RG nº 4.654.174-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DAFDE42D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 539/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:

I - **Convalidar** a designação da servidora **Vera Lucia Pavin Barbosa** no cargo de Chefe de Gabinete vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria nº 142/13, na nova estrutura administrativa;

II - Adequar a nomeação do Sr. **Cassio Stival Strapasson, exonerando** do cargo de Secretário da Secretaria Administrativa do Gabinete vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeado pela Portaria nº 142/13 e **Nomeando** Diretor do Departamento Administrativo do Gabinete da Prefeita;

III - Adequar a nomeação da Sra. **Susane Aparecida de Souza Ferreira, exonerando** do cargo de Assessora da Assessoria de Gabinete da Secretaria Administrativa do Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Assessora da Assessoria de Gabinete do Departamento Administrativo do Gabinete da Prefeita;

IV - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Igor Leal Linhares** no cargo de Ouvidor da Ouvidoria Municipal vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeado pela Portaria nº 557/14;

V - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Roberlei Aldo Queiroz** no cargo de Consultor da Consultoria Jurídica vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeado pela Portaria nº 103/13.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1692EFBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 540/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:
I - **Convalidar** a designação da servidora **Eliane Clara Tosin,** no cargo de Procuradora Geral vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 006/13;

II - **Convalidar** a designação do servidor **Estevão Busato,** no cargo de Sub-Procurador Geral vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado pela Portaria nº 628/13;

III - **Convalidar** a nomeação da Sra. **Mariana Strapasson Ramos,** no cargo de Diretora do Departamento Judicial vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 007/13;

IV - Adequar a nomeação da Sra. **Sheila Cristina Dal Bello, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Execuções Fiscais do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 057/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Execuções Fiscais do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município;

V - Adequar a nomeação da Sra. **Taisa Wendrechovski, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Litigiosos do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 654/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Litigiosos do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município;

VI - **Convalidar** a nomeação da Sra. **Greice Bodziak** no cargo de Diretora do Departamento Administrativo vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 006/13;

VII - Adequar a nomeação do servidor **Adriano Luiz Ferreira Muraro exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Sindicâncias do Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município, nomeado pela Portaria nº 057/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Sindicâncias do Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município;

VIII - Adequar a nomeação da servidora **Liamar Costa exonerando** do cargo de Chefe da Divisão Fiscal e Tributária do Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 057/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Análise Fisco-Tributária do Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:80E1A28B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 541/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em

observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - Adequar a nomeação do Sr. **José Luiz Cordeiro de Souza, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção da Frota do Departamento de Manutenção da Frota Pública da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 068/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Oficina da Sede da Coordenação de Manutenção da Frota do Departamento de Manutenção da Frota Pública da Secretaria Municipal da Administração;

II - Adequar a designação do servidor **Luiz Claudio Lovato, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Oficina Guaraituba da Divisão de Manutenção da Frota do Departamento de Manutenção da Frota Pública da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 068/13 e **designando** Gestor do Núcleo de Oficina Guaraituba da Coordenação de Manutenção da Frota do Departamento de Manutenção da Frota Pública da Secretaria Municipal da Administração;

III - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Geovane Alves Moreira** no cargo de Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração nomeado pela Portaria nº 007/13;

IV - Adequar a designação do servidor **Ivan Valt, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Material do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 611/13 e **designando** Coordenador da Coordenação de Materiais do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

V - Adequar a designação do servidor **Reginaldo Mateus Faria, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 135/13 e **designando** Gestor do Núcleo de Almoxarifado da Coordenação de Materiais do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

VI - Adequar a designação do servidor **Atasir Mendes da Luz Junior, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Empenho da Divisão de Material do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 068/13 e **designando** Gestor do Núcleo de Empenho da Coordenação de Materiais do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

VII - Adequar a designação do servidor **José Carlos Vieira, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Licitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 611/13 e **designando** Coordenador da Coordenação de Licitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

VIII - Adequar a designação do servidor **Davis Roberto Posnik, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Processos Licitatórios da Divisão de Licitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 611/13 e **designando** Gestor do Núcleo de Processos Licitatórios da Coordenação de Licitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

IX - Adequar a designação da servidora **Daiane Ribeiro Brotto, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Recursos e Fiscalização da Divisão de Licitações do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeada pela Portaria nº 197/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Recursos e Fiscalização da Coordenação de Licitação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

X - Adequar a designação da servidora **Jocimara de Fatima Nunes Marchaukoski Foltran, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Registro de Preços do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração, nomeada pela Portaria nº 197/13 e **designando** Coordenadora da Coordenação de Registro de Preços do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração;

XI - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Igor Leal Linhares** no cargo de **Diretor Interino** do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração nomeado pela Portaria nº 667/14;

XII - Adequar a nomeação do Sra. **Lorivete de Fátima Strapasson, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração;

XIII - Adequar a designação da servidora **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Consultoria Financeira ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, nomeada pela Portaria nº 142/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Documentação e Registro da Coordenação de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração;

XIV - Adequar a nomeação do Sr. **Sidney Guarise, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento de Controle e Conservação da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Diretor do Departamento de Controle e Conservação do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração;

XV - Adequar a designação do servidor **Fabio Schueller Pinto, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento de Conservação e Segurança da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 706/14 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Proteção de Áreas Públicas do Departamento de Controle e Conservação do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração;

XVI - Adequar a designação do servidor **Cezar Pinheiro, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Segurança do Departamento de Conservação e Segurança da Secretaria Municipal da Administração, nomeado pela Portaria nº 538/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Conservação e Controle da Coordenação de Proteção de Áreas Públicas do Departamento de Controle e Conservação do Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração;

XVII - **Exonerar** a Sra. **Iracema Bonato,** do cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento nomeada pela Portaria nº 248/14 e **nomear** Coordenadora da Coordenação de Controle e Distribuição de Arquivo do Departamento de Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração;

XVIII - **Exonerar** o Sr. **Cristiano da Silva,** do cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa e Orçamentos do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Administração nomeado pela Portaria nº 373/14 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Controle de Materiais do Departamento de Edificações e Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

XIX - **Exonerar** o Sr. **Agnaldo Aparecido Alves dos Santos,** do cargo de Coordenador da Coordenação de Construção de Obra e Artefatos Correntes do Departamento de Obras de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado pela Portaria nº 040/2015 e **nomear** Diretor do Departamento de Obras de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

XX - **Exonerar** o Sr. **Laercio Brichliari Junior** do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Conservação da Secretaria Municipal da Administração nomeado pela Portaria nº 007/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Construção de Obra e Artefatos Correntes do Departamento de Obras de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

XXI - **Exonerar** o Sr. **Edson Fernando Paredes Barroso** do cargo de Superintendente da Guarda Municipal da Secretaria Municipal da Administração nomeado pela Portaria nº 177/14 e **nomear** Superintendente da Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Governo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:28DCAECD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 542/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em

observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - Adequar a designação da servidora **Rita de Fátima Straioto, exonerando** do cargo de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeada pela Portaria nº 242/14 e **nomear** Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

II - Adequar a designação da servidora **Adriana Mirian Espíndola, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Biblioteca Regional Maracanã da Divisão de Bibliotecas do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeada pela Portaria nº 441/13 e **nomear** Gestora do Núcleo de Biblioteca Regional Maracanã da Coordenação de Bibliotecas do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

III - Adequar a designação do servidor **Paulo Cezar Cardoso da Silva, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 487/14 e **nomear** Diretor do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

IV - Adequar a nomeação do Sr. **Alexandre de Souza, exonerando** do cargo de chefe da Divisão de Esportes Individuais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 458/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Estádios e Ginásios Municipais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

V - Adequar a nomeação do Sr. **Gilmar Franco de Oliveira, exonerando** do cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes CAIC vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 487/14 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Programas e Projetos de Apoio ao Esporte do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

VI - Adequar a nomeação do Sr. **Marcelo da Silva Francisco, exonerando** do cargo de chefe da Divisão de Esportes Coletivos do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 081/13 e **nomear** Coordenador do Ginásio de Esportes CAIC vinculado à Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

VII - Adequar a nomeação do Sr. **Rodrigo Marcel Coradin, exonerando** do cargo de chefe da Divisão de Eventos Esportivos e *Competições do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela* Portaria nº 397/13 *e* ***nomear*** *Gestor* do Núcleo de Ginásios da Coordenação de Estádios e Ginásios Municipais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

VIII - Adequar a nomeação do Sr. **Sergio Prestes da Silva, exonerando** do cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes Marcelo Chiquitti vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 321/14 e **nomear** Diretor do Departamento de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

IX - Adequar a nomeação do Sr. **Sidmar Andreguetto Giellow, exonerando** do cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes Gilmar Antônio Pavin vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 487/14 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Esportes Individuais e Coletivos do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

X - Adequar a nomeação do Sr. **Fábio Juliano Kochinski, exonerando** do cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes João Batista Coradin vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 321/13 e **nomear** Gestor do Núcleo de Estádios da Coordenação de Estádios e Ginásios Municipais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

XI - Adequar a nomeação do Sr. **Silvio Kurzlop, exonerando** do cargo de Coordenador Especial do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes nomeado pela Portaria nº 604/14 e **nomear** Coordenador da Coordenação do Centro de Artes e Esportes Unificados do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude;

XII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Vagner Ramos Cordeiro** no cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes Leandro Alberti na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 397/13;

XIII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Marcio Liberato da Silva Tissi** no cargo de Coordenador do Ginásio de Esportes João Heua na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 306/14;

XIV - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Geraldo Custódio** no cargo de Coordenador do Campo Municipal de Futebol Alto da Cruz na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 397/13;

XV - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Mario Jurandir Raimundo** no cargo de Coordenador do Campo Municipal de Futebol Jardim Ana Terra na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 173/13;

XVI - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Tarcisio Cursino dos Santos** no cargo de Coordenador do Campo Municipal de Futebol Lordes Geraldo na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 173/13;

XVII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Rossano Marcelo Santana** no cargo de Coordenador do Campo Municipal de Futebol do Atuba na Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude nomeado pela Portaria nº 173/13.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo. Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:653E800A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 543/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I – Adequar a nomeação da Sra. **Aziolê Maria Cavallari Pavin, exonerando** do cargo de Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Secretária Municipal de Educação;

II - Adequar a nomeação da servidora **Solange Franco Alberti, exonerando** do cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal

de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Educação;
III - **Convalidar** a nomeação da servidora **Terezinha de Jesus Alberti,** no cargo de Diretora do Departamento de Educação nomeada pela Portaria nº 060/13;

IV - Adequar a nomeação do servidor **Arildo Cardoso da Silva, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Inspetoria do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

V - Adequar a nomeação da servidora **Terezinha de Jesus Trancoso, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 276/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Logística e Suprimento de Materiais do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Adequar a nomeação da servidora **Celia Aparecida Lovato, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Documentação Escolar da Divisão de Assistência Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 060/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Documentação Escolar da Coordenação Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Adequar a nomeação da servidora **Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Merenda e Material Escolar da Divisão de Assistência Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 058/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação do Programa de Alimentação Escolar do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Adequar a nomeação da Sra. **Eliziane Chemin, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Orientação Psico Pedagógica do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 058/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Avaliação de Acompanhamento Educacional (CAEC) do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Adequar a nomeação do Sr. **Jonas de Jesus Castro, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 058/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Transporte Escolar do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

X - Adequar a nomeação do servidor **Adriano Aparecido Vieira Lopes, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Transporte Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 060/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Compras para Ensino Infantil (E.I.) do Departamento Orçamento e Controle da Secretaria Municipal de Educação;

XI - Adequar a nomeação do servidor **Luciano Ferreira dos Santos, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário da Divisão de Transporte Escolar do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 060/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Compras para Ensino Fundamental (E.F.) do Departamento Orçamento e Controle da Secretaria Municipal de Educação;

XII - Adequar a nomeação do Sr. **Jacir Bombonato Machado, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão de Sub-Programas do Departamento de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeado pela Portaria nº 142/13 e **nomeando** Diretor do Departamento Orçamento e Controle da Secretaria Municipal de Educação;

XIII - Adequar a nomeação da servidora **Jucélia Guimarães de Macedo Finelski, exonerando** do cargo de Coordenadora do Serviço de Triagem Psicológica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 060/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Avaliação Educacional e Acompanhamento Social da Coordenação de Avaliação Educacional e Acompanhamento Social do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

XIV - Adequar a nomeação da servidora **Cristiane Martins Barbosa de Lima, exonerando** do cargo de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 150/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Idioma Estrangeiro da Coordenação de Apoio a Projetos Socioeducativos Complementares do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

XV - Adequar a nomeação da servidora **Marcia Landarin Santos Zanona, exonerando** do cargo de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 150/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo Pedagógico da Educação Infantil da Coordenação Adjunta Pedagógica Educação Infantil do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

XVI - Adequar a nomeação da servidora **Marcia Regina Ribeiro dos Santos, exonerando** do cargo de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 150/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação Adjunta Pedagógica de Ensino Fundamental do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

XVII - Adequar a nomeação da servidora **Patrícia Regina Gueno Catapan, exonerando** do cargo de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria nº 150/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Informática Educativa da Coordenação de Apoio a Projetos Socioeducativos Complementares do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - **Convalidar** as nomeações das servidoras abaixo listadas na função de Assessoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação:
- Alessandra Alves Viana, nomeada pela Portaria nº 090/2014;
- Alessandra Modesto de Souza, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Ana Patrícia Machado, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Ana Cristina Armstrong, nomeada pela Portaria nº 150/13;
- Carla Cristina Ferreira Dalprá, nomeada pela Portaria nº 279/13;
- Dalva Simone Strapasson Dias, nomeada pela Portaria nº 441/13;
- Glorialice Maciel Casellas, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Maria da Luz Bernardi Fagundes, nomeada pela Portaria nº 279/13;
- Maria Sueli Bruz da Silveira, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Maritiça Mara Munhoz Aguiar, nomeada pela Portaria nº 150/13;
- Meri Regiane Mottin Machozeki, nomeada pela Portaria nº 090/2014;
- Patrícia Rodrigues Ferreira Brotto, nomeada pela Portaria nº 150/13;
- Noely de Brito, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Regiane Pacheco Nunes, nomeada pela Portaria nº 090/14;
- Rosiane Ferreira de Andrade, nomeada pela Portaria nº 279/13;
- Sandra Aparecida Bonvechio, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Silvana Claudia D'Ágostin, nomeada pela Portaria nº 275/13;
- Simone de Lima Lombardo, nomeada pela Portaria nº 090/114;
- Suzane da Silva Santos, nomeada pela Portaria nº 090/14.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:63C9111C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 544/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - Adequar a designação da servidora **Maria da Silva Souza, exonerando** do cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **designando** Secretária Municipal de Assistência Social;

II - Adequar a designação da servidora **Maria Helena de Oliveira Mendes, exonerando** do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Adequar a designação da servidora **Caiena Louise de Oliveira, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Gestora do Núcleo Auxiliar de Apoio a Programas de Governo do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV- Adequar a designação da servidora **Valquiria de Oliveira, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Ação Comunitária da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 088/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes da Coordenação de Serviços de Convivência e Vínculos do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Adequar a designação da servidora **Terezinha Trevisan, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Orientação Profissional do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 088/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI - Adequar a designação da servidora **Clair Rodrigues Amaro, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Triagem e Acompanhamento da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Coordenação de Serviços de Convivência e Vínculos do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII - Adequar a nomeação da Sra. **Danielle Pereira Bastos, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Guaraituba da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 142/13 e **nomeando** Gestora do Núcleo CRAS Guaraituba da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - Adequar a designação da servidora **Terezinha Barth, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Roça Grande da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 458/13 e **designando** Gestora do Núcleo CRAS Roça Grande da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIX - Adequar a designação da servidora **Cassia Regina Gatto, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Sede da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 326/14 e **designando** Gestora do Núcleo CRAS Sede da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

X - Adequar a designação da servidora **Marilene Silveira Dias, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Maracanã da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 380/14 e **designando** Gestora do Núcleo CRAS Maracanã da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI - Adequar a designação da servidora **Adriana Siuta Lemos, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Rio Verde da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Gestora do Núcleo CRAS Rio Verde da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XII - Adequar a designação da servidora **Daniele Ferreira, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CRAS Graciosa da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria n 066/13 e **designando** Gestora do Núcleo CRAS Graciosa da Coordenação de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XIII - Adequar a designação da servidora **Rosimeri Araújo, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 458/13 e **designando** Diretora do Departamento de Gestão Serviço Único de Assistência Social – (SUAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIV - Adequar a designação do servidor **Carlos Alberto de Barros, exonerando** do cargo de Coordenador do CREAS POP da Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeado pela Portaria nº 326/14 e **designando** Gestor do Núcleo de Infra Estrutura do Departamento de Gestão Serviço Único de Assistência Social – (SUAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XV - Adequar a designação da servidora **Nilva Volpi, exonerando** do cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Criança da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XVI - Adequar a nomeação do Sr. **Raul Cezar Dangui de Morais, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Ação Juvenil do Departamento de Assuntos Comunitários da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeado pela Portaria nº 088/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Proteção Social Especial do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XVII - Adequar a nomeação do Sr. **Alexandre Mackievicz Telles, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Judiciária do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeado pela Portaria nº 202/14 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XVIII - Adequar a designação da servidora **Elaine Cristina Lima Scantamburlo, exonerando** do cargo de Chefe da Seção CREAS (Jardim Eucaliptos) Divisão de Assistência Social do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 088/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIX - Adequar a designação da servidora **Josiliane do Roccio Palu Mehl, exonerando** do cargo de Chefe de Seção do Programa PETI da Divisão de Assistência Social de Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **designando** Gestora do Núcleo de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Coordenação de Proteção Social

Especial do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XX - Adequar a designação da servidora **Irene de Almeida Guibor, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Associações e Grupos do Departamento de Assuntos Comunitários da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, nomeada pela Portaria nº 088/13 e **designando** Gestora do Núcleo Centro POP da Coordenação de Proteção Social Especial do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XXI – **Exonerar** a Sra. **Neosete de Fátima Faria da Silva,** do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas da Mulher vinculado ao Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria nº 066/13 e **nomear** Coordenadora da Coordenadoria de Políticas de atenção à Mulher do Departamento de Assuntos Comunitários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F3EBFF2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 545/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - **Convalidar** a nomeação da Servidora **Tania Mara Tosin** no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação nomeada pela Portaria nº 006/13;
II - Adequar a nomeação do Sr. **Paulo Luiz Koprik, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Obras Particulares Cadastro e Uso do Solo do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 705/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Obras do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
III - Adequar a designação do servidor **Emerson Luiz Cavalli, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Expedição de Documentos da Divisão de Controle de Obras Particulares Cadastro e Uso do Solo do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 441/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Expedição de Documentos da Coordenação de Fiscalização de Obras do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
IV - Adequar a designação da servidora **Maristela Guimarães Cavalli, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Parcelamento e Uso do Solo da Divisão de Controle de Obras Particulares Cadastro e Uso do Solo do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeada pela Portaria nº 339/14 e **nomeando** Gestora do Núcleo de Monitoramento de Ações Habitacionais da Coordenação de Programas Habitacionais do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

V - Adequar a nomeação do Sr. **Fabio Camargo Lopes, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Topografia do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 705/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Topografia do Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
VI - Adequar a nomeação do Sr. **Douglas Cristófari Viero, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Projetos do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 390/14 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Tráfego e Sistema Viário do Departamento de Gestão de Concessões Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
VII - Adequar a designação do servidor **Narcelis Quinsler, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro e Projetos do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 339/14 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Elaboração de Mapas e Atualizações da Coordenação de Georreferenciamento do Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
VIII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Joel Galdino Maciel** no cargo de Diretor do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação nomeado pela Portaria nº 339/14;
IX - Adequar a nomeação do Sr. **Anderson Fábio da Rosa, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Programação do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 007/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Programas Habitacionais do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
X - Adequar a nomeação do Sr. **Bruno Strapasson Barchik, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pela Portaria nº 492/14 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Transporte de Passageiros do Departamento de Gestão de Concessões Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
XI - **Exonerar** a Sra **Cristiane de Souza Petean** do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Saneamento do Departamento de Controle de Resíduos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria nº 248/14 e **nomear** Coordenadora da Coordenação de Georreferenciamento do Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

XI - **Exonerar** o servidor **Claudio Caldeira Gonçalves Junior** do cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Programas Especiais do Departamento de Programação da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeado pela Portaria nº 577/13 e **nomear** Diretor do Departamento de Projetos Executivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F3B29787

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 546/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Rubens Cardoso dos Santos** no cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria 523/14;
II - Adequar a nomeação do Sr. **Italo Perini Neto, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação **nomeado** pela Portaria nº 006/13 e **nomear** Diretor do Departamento de Edificações e Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

III - Adequar a nomeação do Sr. **Carlinhos Ribeiro, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Material do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 681/13 e **nomear** Gestor do Núcleo Rodoviário Maracanã da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
IV - Adequar a designação do servidor **Valmir Soares da Silva, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 441/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Construção e Fiscalização do Departamento de Edificações e Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
V - Adequar a nomeação do Sr. **Roberto João Benedictos, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos do Departamento de Edificações e Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
VI - Adequar a designação do servidor **Ilias Dalprá, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão Rodoviária da Zona Rural do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 458/13 e nomear Coordenador da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
VII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Mario Luiz Prodo,** no cargo de Diretor do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado pela Portaria nº 705/13;

VIII - Adequar a nomeação do Sr. **Helio Trevisan, exonerando** do cargo de chefe da Divisão Rodoviária do Guaraituba do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 006/13 e **nomear** Gestor do Núcleo Rodoviário do Guaraituba da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

XIX - Adequar a nomeação do Sr. **José Sidnei Messias, exonerando** do cargo de chefe da Divisão Rodoviária do Roça Grande do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomear** Gestor do Núcleo Rodoviário do Osasco da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
X - Adequar a designação do servidor **Nelson Luiz Jardwski, exonerando** do cargo de chefe da Seção de Conservação da Divisão Rodoviária do Roça Grande do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 091/14 e **nomea**r Gestor do Núcleo Rodoviário da Zona de Desenvolvimento Rural da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
XI - Adequar a nomeação do Sr. **Sergio Aparecido Carraro, exonerando** do cargo de chefe da Divisão Industrial do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 441/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação Industrial do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
XII - Adequar a nomeação do Sr. **Leozir Gomes Camargo, exonerando** do cargo de chefe da Divisão de Pavimentação do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 068/13 e **nomear** Gestor do Núcleo de Pavimentação da Coordenação de Construção de Obra e Artefatos Correntes do Departamento de Obras de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
XIII - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Osmar Alberti,** no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria º 007/13;
XIV - Adequar a nomeação do Sr. **Odair Antonio Benato, exonerando** do cargo de chefe da Divisão de Limpeza Pública do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomear** Coordenador da Coordenação de Equipamentos Públicos e Sinalização Viária do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
XV - **Exonerar** a Sra. **Ignes Pereira de Liz,** do Cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos Transporte de Passageiros e Sinalização do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação e **nomear** Gestora do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Usuário da Coordenação de Transporte Escolar do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:95EAD7F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 548/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar as Servidoras Públicas Municipais **Giseli da Rocha**, portadora do RG nº 8.115.801-0 e **Fernanda D. Sabatin Machado,** portadora do RG nº 10.365.866-7, para atuarem como Fiscal das Atas nºs 196/2015 e 199/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2015, que tem por objeto a Aquisição de Uniformes para os profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:62BFE728

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 549/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Erick de Lara e Almeida,** portador do RG nº 11.053.356-0, para atuar como Fiscal das Atas nº 189/2015 e 195/2015, Processo Licitatório Pregão nº 063/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, materiais de consumo e instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços, para abastecer os diversos consultórios odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D7203F43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 550/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 384/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14751/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E99AA23B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 551/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 386/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14754/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:36CE8E7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 552/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 387/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14757/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CCB20229

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 553/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 382/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14747/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:986EDE51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 554/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 392/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14763/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3C4D8B09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 555/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 385/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14752/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:600398DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 556/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 388/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14759/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:20D5F676

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 557/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 391/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14762/2015, por mais 45 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:051A4EE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 559/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Servidor Público Municipal. **Cristiano da Silva**, Mat. 12479, pelo Servidor Público Municipal **Silvano Antonio Mainardes**, Mat. 10026, como responsável pelo módulo de Obras Públicas no Sistema de Informação Municipal Mês ao Mês (SIM-AM), do Tribunal de Contas do Estado.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6F94C62E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 560/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Mário Luiz Prodo,** portador do RG nº 1.301.463-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 200/2015, Processo Licitatório Concorrência nº 05/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Siqueira Campos, Marquês de Pombal, Guimarães Rosa, Rio Piquiri, Olavo Bilac, Marili Senhorinha da Silva e Artur de Azevedo**, do município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0B551E8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 561/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior,** portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 201/2015, Processo Licitatório Concorrência nº 04/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C43E9C7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 564/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA LIMA RG: 12.719.754-7/PR, CPF: 005.123.728-88, no cargo de EDUCADOR INFANTIL sob matrícula n° 6599, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 115/2015, percebendo proventos de hum mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A8CC87F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 565/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal MONICA BUENO DOS REIS RG: 10.110.838-4/PR, CPF: 649.294.859-91, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 9412, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006. Cálculos dos proventos de acordo com art. 40 §3º CF/88; 1ª da Lei 10.887/04 e art. 43 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n° 121/2015, percebendo proventos de oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:76ADDC55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 566/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CINIRA PATENE RODRIGUES PIRES,** RG: 3.156.997-3/PR CPF: 287.265.299-04, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 8120, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 119/2015,** percebendo proventos proporcionais de trezentos e quatro reais e dois centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B51D75D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 567/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ERLILDA JORGE DE CARVALHO GASPARIN** RG: 3.512.579-5/PR CPF: 591.329.739-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 620, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°120/2015,** percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C82D7E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1224/2011, Resolve:

Art.1º – Publicar a Relação Definitiva dos Candidatos Aptos para concorrer a Eleição do Conselho Tutelar / 2015:

Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos
1	Alessandro Ferreira
2	Andressa Ribeiro da Silva
3	Camila da Silva Matos
4	Carlos da Cruz
5	Elisângela Franco Rios
6	Gesiele Vargas
7	Jeremias José Fontoura
8	Juliano Romero
9	Márcio Augusto de Lima
10	Maria Virgínia Marques Alberti
11	Marina Alves Guimarães Pinto
12	Marlon Gouvêa
13	Miguel da Silva
14	Rafaela Letícia Straioto de Souza
15	Rose de Fátima Amaral
16	Roselma Bezzerra da Silva Oliveira
17	Rosilda Martins dos Santos
18	Solange Barboza Leite

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:481CEC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2015, DO CONTRATO Nº 271/2014

Concorrência: 007/2014
Processo: 14477/2015
Contratante: MunicÍpio de Colombo – Secretária Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: Empreiteira Dias Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.584.019/0001-57
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação nas escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino, conforme projetos, memoriais, planilhas, cronograma e especificações contidas no Anexo V do edital e tabela abaixo:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	01	Serviço	Contratação de empresa (s) especializada (s) na área de engenharia para execução das obras de reforma da **Escola Municipal Antônio André Johnsson.**	246.597,91	246.597,91
07	01	Serviço	Contratação de empresa (s) especializada (s) na área de engenharia para execução das obras de reforma do **Centro Municipal de Educação Infantil Estrela D'Alva**.	134.374,45	134.374,45
09	01	Serviço	Contratação de empresa (s) especializada (s) na área de engenharia para execução das obras de reforma do **Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico - CAIC.**	256.525,99	256.525,99
10	01	Serviço	Contratação de empresa (s) especializada (s) na área de engenharia para execução das obras de reforma e Manutenção **Escola Municipal Antônio Cavassin.**	213.793,60	213.793,60
TOTAL					**851.291,95**

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução dos LOTES 03 e 09 até o dia 09 de setembro de 2015 e o prazo de vigência contratual até o dia 19 de outubro de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de julho de 2015.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:4665D544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 186/2015 - PREGÃO Nº 073/2015

Processo nº 1192256

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (Areia de Praia, Areia Média, Cimento e Ferro), vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo.

Valor total: R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratado: **Guaraituba Comercio de Pedras e Transporte Ltda ME**, CNPJ n.º 18.358.940/0001-12

Vigência: 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 18 de agosto de 2015.

Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos / José Mauri Henemann

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:31E887AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 185/2015 - PREGÃO Nº 073/2015

Processo nº 1192256

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (Areia de Praia, Areia Média, Cimento e Ferro), vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo.

Valor total: R$ 166.986,00 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratado: **Pavin Pavin & Cia Ltda**, CNPJ n.º 76.193.713/0001-80

Vigência: 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 18 de agosto de 2015.

Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos / José Mauri Henemann

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6D0C3213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde declara SUSPENSA as penalidades impostas através do Processo Administrativo nº. 1190601/2014 à empresa NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, com sede à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – B 35 – Novo Mundo – CEP: 81.050-590 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ. Nº. 08.217.225/0001-06, com o fulcro no Despacho nº. 126/2015 da Procuradoria Geral do Município e Memorando nº. 346 da Secretaria Municipal de Saúde.

Colombo, 28 de agosto de 2015.

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILLERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6F614B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015

2ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 096/2015 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015
Objeto: Contratação de empresa (s) através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas em Prédios Públicos do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: **Empreiteira Dias Ltda** - CNPJ sob nº 77.584.019/0001-57.
Valor: **R$.2.392.005,64 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cinco reais e sessenta quatro centavos).**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2016.
Data: 01 de setembro de 2015
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8DDD4404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 – PREGÃO 034/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (*outsourcing*), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento
Valor: R$ 1.079.268,00 (Um milhão e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município
Contratado: **Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda,** CNPJ n.º 04.916.444/0001-22.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016

Colombo, 01 de setembro de 2015

Assinatura: Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6DFF0691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 – PREGÃO 099/2014

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 037/2015 – Pregão 099/2014 – Processo 1172727/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de colchonetes para

atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Secretarias do Municipal
Contratado: LBT Comércio De Equipamentos Educacionais Ltda Me, CNPJ n.º 13.093.483/0001-68.
Valor: R$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil quatrocentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação /Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Colombo, 01 de setembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:28F88674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1180225/2014
A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015** que tem como objeto a aquisição de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme a seguir:
PROPONENTE VENCEDOR: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME.
LOTE 01 – VALOR R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).
PROPONENTE VENCEDOR: LOCAL DISTRIBUIDORA LTDA.
LOTE 03 – VALOR R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
PROPONENTE VENCEDOR: UNHA &COR LTDA.
LOTE 02 – VALOR R$ 26.430,00 (vinte e seis mil reais e quatrocentos e trinta reais).
LOTE 04 – VALOR R$ 15.859,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
LOTE 05 – VALOR R$ 37.674,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais).
PROPONENTE VENCEDOR: COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA.
LOTE 06 – VALOR R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 31 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

MARIA DASILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:76B41BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 018/2015 para contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo, no uso de suas atribuições decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso da licitante **SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** Processos Administrativos nº. 14390/2015 e nº. 20478/2015, mantendo assim a decisão do Pregoeiro. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 31 de agosto de 2015.

Publique-se,

VERA LÚCIA PAVIN
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:30D98AB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 105/2015
CONVITE nº 009/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 07.099.006/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE TRATORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA - LOTE 01
Valor Global Contratual: R$ 13.937,19
Prazo de Execução: 30 dias.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D48155E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 106/2015
Convite nº 009/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MACPONTA MAQUINAS AGRICOLAS PONTAGROSSENSE LTDA, CNPJ sob o nº 00.702.079/0003-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO DE TRATORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA - Lote 02
Valor Global Contratual: R$ 7.205,52
Prazo de Execução: 30 dias.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:ACCE3F72

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 580/2015 - CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios, conceder Subvenções Sociais para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, com base nas dotações orçamentárias para o exercício de 2015, autorizado a firmar Convênios, conceder Subvenção Social à seguinte entidade:

- Subvenções Sociais:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO 5.000,00
TOTAL 5.000,00

Art. 2o – A concessão de que trata o Art. 1º tem como objetivo a prestação de serviços essenciais, pela entidade beneficiada, sem fins lucrativos nas áreas de assistência social.

Art. 3o – A formalização do ato de transferência voluntária municipal entre a entidade concedente e a entidade tomadora do recurso dará através da apresentação do Plano de Trabalho elaborado pela entidade tomadora do recurso para a referida aprovação além de Atestado de Regularidade, emitido pela Secretaria ou pelo Conselho Municipal pertinente a área, atestando que as finalidades institucionais do tomador de recursos deverão ser compatíveis com as atividades previstas no objeto da transferência. Aprovado, o Plano de Trabalho e emitido Atestado de Regularidade, será formulado o Termo de Convênio ou outro instrumento congênere.

Art. 4º - A Situação de Regularidade da entidade tomadora dos recursos municipais será comprovada através da apresentação da seguinte documentação:
I - Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.
II - Certidão Liberatória ou Documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.
III - Certidão Negativa quanto ao pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamento junto à entidade concedente dos recursos nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.
§ 1º Será exigida a comprovação da situação de regularidade de que trata este artigo por ocasião da liberação de cada parcela da transferência voluntária a ser liberada.
§ 2º Os instrumentos e seus respectivos aditivos, regidos pela Resolução nº 28/2011 regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado, pela Lei nº 13.019/2014, somente poderão ser celebrados após a aprovação pela autoridade competente.

Art. 5o – A eficácia do ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 6o – A entidade beneficiada por subvenção social ou convênios, deverão aplicar os recursos recebidos em suas atividades fins, no exercício de sua competência e apresentar a prestação de contas no prazo estipulado pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015 e nos termos da Resolução nº 28/2011/TCE PR e da Instrução Normativa nº 61/2011/TCE PR, da Lei 13.019/2014 e com vista à Lei Municipal nº 407/2009. A entidade deve também, abrir uma conta bancária específica para este fim e atender as exigências expostas pela entidade concedente.

Art. 7o – Na constatação de qualquer irregularidade, a entidade terá os repasses suspensos até a regularização efetiva e a emissão de Certidões Liberatórias necessárias para liberação dos recursos.

Art. 8º – As prestações de contas deverão ser apresentadas individualizadas por instrumento de transferência na forma e nos prazos estabelecidos pela concedente e Tribunal de Contas através de resolução ou congênere encaminhadas ao Órgão Competente da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para apreciação, o qual expedirá parecer prévio quanto à regularidade da documentação, bem como informará as providências necessárias para o saneamento de tais irregularidades do processo, se for o caso.

Art. 9º – Para o pagamento de cada parcela do convênio a entidade deverá estar com as certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual e Certidão do Tribunal de Contas sempre atualizadas para consulta e emissão, via internet, pelo órgão municipal competente, o qual irá emitir a Certidão Liberatória.

Art. 10 – Para as entidades sem fins lucrativos de direito público ou privado que receberem recursos públicos na forma de contribuição financeira, não há exigência de contraprestação direta dos recursos repassados.

Art. 11 – A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em consonância com as fases e etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária.

Art. 12 - O saldo existente da conclusão, rescisão ou extinção do ato de transferência municipal, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias do evento, conforme orientações da Tesouraria do Município. Caso não seja devolvido este saldo no prazo estipulado serão tomadas às medidas necessárias, conforme instrução e legislação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 13 – Em razão da despesa estabelecida nesta Lei já possuir previsão no orçamento do Município para o exercício de 2015, a mesma, enquanto ação governamental, não acarreta aumento de despesas para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2015.

Fernandes Pinheiro - PR, em 27 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:93495446

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 092/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015

Objeto: Aquisição de areia, para retirada no estabelecimento de extração da empresa.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/09/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DFA52C68

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 093/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

Objeto: Aquisição de Tênis, Mochilas e Estojos para os alunos das Escolas Municipais do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/09/2014 às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AD35C6A2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 094/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015

Objeto: Aquisição de protetor solar, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/09/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:541C8EDB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 095/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia e médico-hospitalares para a Secretária Municipal de Sáude.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/09/2015, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8ED555A5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 096/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015

Objeto: Aquisição de materiais de Construção Diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D4244E28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR , o Sr. **NATALICIO JOSE MARTINS DA ROSA,** portador do RG N.º 6.637.309-6/ PR, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D7AD6DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR , o Sr. **ADRIANO RENATO DA CRUZ,** portador do RG N.º 6.637.309-6/ PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO III, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:13ACD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETOR GERAL DE OBRAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **NATALICIO JOSE MARTINS DA ROSA,** portador do RG N.º 6.637.309-6/ PR, do cargo de DIRETOR GERAL DE OBRAS, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE4F17C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
266	1741	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	10.000,00
277	1783	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	15.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$10.000,00 na fonte 1741, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
270	1783	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	15.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 31 de agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:207B7B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 90/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 90/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM CERTIFICADO DO INMETRO PARA ADEQUAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE CASTELO,

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 31 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9075E508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 101/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 91/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 91/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 31 de Agosto de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:29E575AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - EPP, CNPJ Nº. 14.193.487/0001-80, para a participação de servidor em curso de capacitação em Gestão Pública, denominado "A Reforma da Lei Orgânica" a ser realizado no período de 02 a 03 de setembro de 2015, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$730,00 (setecentos e trinta reais).

CREDOR: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - EPP, CNPJ Nº. 14.193.487/0001-80
ENDEREÇO: Rua Ébano Pereira, 44 – 8º Andar – sala 804 – Curitiba/PR/
VALOR: R$730,00 (setecentos e trinta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 31 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4E73DBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 31/08/15
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO do SOFTWARE denominado SERVIDOR PUBLICO, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, a ser INTEGRADO ao Sistema Betha Folha.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.436,25 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 31/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:757AAEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 089/2.015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 159/2015
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação, Implantação e Treinamento do Software denominado Servidor Publico, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, a ser Integrado ao Sistema Betha folha, conforme funcionalidade descritas no Anexo I.
DATA DE ASSINATURA: 31.08.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.436,25 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Goioerê-PR, 31 de agosto de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CCF26407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 20

DECRETO Nº. 20/2015

Revoga o Decreto Nº 19/2015 e nomeia membros para composição do conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 230/2007.
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSAO MUNICIPAL DO CONSELHO DO FUNDEB do Município de Goioxim os seguintes membros:

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Esmelinda Marcondes - CPF: 288.215.139-04
Suplente: Rosicleia Silveira - CPF: 064.873.799-30

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Sandra Cristina Kipper – CPF: 028.363.839-76
Suplente: Andrica Zay Boligon – CPF: 713.963.659-15

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Vitória Ávila de Andrade - CPF: 025.092.112-00
Suplente: Rayane dos Santos de Quadros - CPF: 117.757.919-71

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:
Titular: Jaqueline Fátima de Jesus – CPF: 079.533.849-06
Suplente: Daniele Fátima da Cruz – CPF: 083.560.499-38

Representantes de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais:
Titular: Eva Valdione Gevulski – CPF: 069.857.249-14
Suplente: Graziele Machado Dallagnolo – CPF: 836.717.229-91
Titular: Lais Nola Santana - CPF: 087.895.479-18
Suplente: Simone Cristina Gonçalves Carneiro - CPF: 090.956.979-75

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Adriano Luis Baldicera - CPF: 077.161.519-16
Suplente: Fabio Amilton Schereiner - CPF: 043.687.249-84

Representantes do Poder xecutivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gislaine Zorzanello - CPF: 057.989.589-06
Suplente: Jaqueline Rossi - CPF: 035.413.039-05

Representantes de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Ângela Maria dos Santos Rodrigues – CPF: 063.068.789-71
Suplente: Daniele Aparecida Ferreira de Morais – CPF: 062.132.189-39

Representantes dos Servidores Técnicos- administrativos:
Titular: Amanda Cristina da Silva - CPF: 079.530.249-50
Suplente: Kerolen Chayane Batista - CPF: 067.873.409-74

Art. 2º. O mandato tem duração de 02 (dois) anos.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 19/2015 de 16 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:CAB0A285

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 017/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 017/2015 de 28/08/2015. Cujo Objeto é: Prestação de serviços em Revisão e Consertos de equipamentos Odontológicos para Secretaria de Saúde do Município de Goioxim- PR.. Adjudico as empresas ODONTO-CONSERTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOLOGIC, inscrita no CNPJ 06.271.008/0001-79, RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1218 - CEP: 85010210 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 31/08/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CDC3B885

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 088/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60, situada na Rua Av. Sete de Setembro, , 236 - CEP: 99950000 - BAIRRO: Centro; neste ato representada por Sirinei Panizzin, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1032925149, e CPF sob n.º 204.208.700-91, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, 1760 - CEP: 99950000 - BAIRRO: Sol Nascente, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 037/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS DOS DEPARTAMENTOS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 98.830,00 (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:047A2585

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 089/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, situada na Rua RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO; neste ato representada por ALBINO SZYCHTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.325.809-0, e CPF sob n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado à AV. MANOEL RIBAS, 4636 APTº 01 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 037/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS DOS DEPARTAMENTOS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6F61D2EA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 42

PORTARIA Nº. 42/2015

Sumula, Exonera FRANCIELI NUNES MARCONDES do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora FRANCIELI NUNES MARCONDES, Cédula de Identidade n. 10.308.319-2 Pr e CPF n.073.931.409-26, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2015.
Fica revogada por conseqüência a Portaria 14/2011 de 17 de Fevereiro de 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de Agosto de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:7D841190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 48/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Ementa: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 1° de setembro a 31 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Rosa Marinalva Correia de Mello – Equipe de Apoio;
- Ivanir Gomes Galvan – Equipe de Apoio;
- Fabiane Tavares da Silva – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - A servidora Fabiane Tavares da Silva, designada como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria n° 8/2015

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:B3CB5113

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 49/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Leis Federal nº 8.666/1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 1° de setembro até 31 de Dezembro de 2015, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Titotto
Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e
Rosa Marinalva Correia Mello.
Membro Suplente: Fabiane Tavares da Silva

Parágrafo único - A servidora Fabiane Tavares da Silva, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 15/2015, de 09 de janeiro de 2015

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:81C26CB1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 50/2015

Data : 31 de agosto de 2015.

Súmula: Nomeia Ricardo Henrique Borges, para exercer a função gratificada de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 08/2009,

R E S O L V E,

Art. 1° - Fica nomeado Ricardo Henrique Borges, portador da Carteira de Identidade nº. 9.418.328-6 – SSP-PR e do CPF/MF nº. 068.515.359-20, para exercer a função gratificada de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Guaíra, a partir de 1° de setembro de 2015, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2° - O servidor Ricardo Henrique Borges faz jus à percepção de gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base mensal, conforme especificado no inciso I do artigo 16 da Lei n° 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, .

Art. 3° - Fica revogada, a partir de 1° de setembro de 2015, a Portaria n° 28/2014, de 28 de abril de 2014.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:E91CD32D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 51/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Sérgio Eloir Bellio, Adalton Raimundo da Cunha e Glaci Janete Tibes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o período de 1° de setembro até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2° - O servidor Sérgio Eloir Bellio faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no inciso II, do artigo 16 da Lei n° 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 9/2015, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:E4392F14

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 52/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Pregoeira, à servidora Durcelina dos Santos Titotto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Durcelina dos Santos Titotto, pelo exercício da função gratificada de Pregoeira da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1° de setembro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:DCA40710

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 53/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1° de setembro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:E2B70295

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 54/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1° de setembro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:D9484166

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

Processo Administrativo nº 294/2015
Modalidade Pregão Presencial nº.5/2015
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratado (a): **NELSON PEREIRA SALES EPP**
CNPJ: **05.288.665/0001-66**
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cantina, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2015
Data de assinatura: 31 de agosto de 2.015.
Valor total: R$.6.013,41 (seis mil, treze reais, quarenta e um centavos)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.0000 Material de Consumo; subgrupo 3.3.90.30.07.1200 Gêneros alimentícios de Copa e Cantina; subgrupo 3.3.90.30.21.0000 Material de Copa e Cozinha; e subgrupo 3.3.90.30.22.0000 Material de Limpeza e produtos de higienização.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR), em 31 de agosto de 2.015

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:BB87BA71

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2015

Pregão Presencial nº 125/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: BENEFICIAMENTO E COM. DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais, conforme necessidade do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 205.506,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais).

Prazo de Vigência: inicio em 24 de agosto de 2015 e término em 23 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:38448C7C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2015

Pregão Presencial nº 128/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto da Ata: aquisição de medicamento Bosentana 125 mg, afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS n° 360-30.2012.8.16.0086, a ser utilizado pela Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Total: R$ 7.947,00 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Prazo de Vigência: inicio em 25 de agosto de 2015 e término em 24 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FA1CAD2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2015

Pregão Presencial nº 128/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto da Ata: aquisição futura de medicamento Aflibercepte 40mg/Ml 0,278ml F.A., afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº 0003207-34.2014.8.16.0086, a ser utilizado pela Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Total: R$ 31.035,48 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 25 de agosto de 2015 e término em 24 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D293CA6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2015

Pregão Presencial nº 130/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 218.448,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: inicio em 27 de agosto de 2015 e término em 26 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C9EA54A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2015

Pregão Presencial nº 131/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 28 de agosto de 2015 e término em 27 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A49D154F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2015

Do Edital de Concorrência Pública nº 008/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME**
Objeto contratado: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da edificação do Centro Educacional municipal conforme projetos e memorial, sendo o memorial dividido em 2ª ETAPA Serviços preliminar, instalações, tapumes, paredes e painéis, cobertura, janelas/vidro, revestimento de forros, revestimento de paredes internas e externas, revestimentos de pisos internos e externos e instalações hidrossanitárias e elétricas, e 3ª ETAPA os serviços de Portas, Pintura, Serviços complementares, Equipamentos, Metalurgia, Passeio Público e Limpeza da Obra, no Município de Guaíra e cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, neste Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 972.105,30 (novecentos e setenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de agosto de 2016.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:54813A97

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 290/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 008/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 008/2015,** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da edificação

do Centro Educacional municipal conforme projetos e memorial, sendo o memorial dividido em 2ª ETAPA Serviços preliminar, instalações, tapumes, paredes e painéis, cobertura, janelas/vidro, revestimento de forros, revestimento de paredes internas e externas, revestimentos de pisos internos e externos e instalações hidrossanitárias e elétricas, e 3ª ETAPA os serviços de Portas, Pintura, Serviços complementares, Equipamentos, Metalurgia, Passeio Público e Limpeza da Obra, no Município de Guaíra e cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, neste Município de Guaíra. À empresa:

INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 972.105,30 (novecentos e setenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C2078AA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 298/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 128/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 128/2015,** que tem como objeto a aquisição futura de medicamento (Bosentana 125 mg), afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS n° 360-30.2012.8.16.0086 e medicamento AFLIBERCEPTE 40MG/ML 0,278ML F.A., afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº 0003207-34.2014.8.16.0086, ambos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município. Às empresas:

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R$ 7.947,00 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais);**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R$ 31.035,48 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 25 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E41BCA91

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 300/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 130/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 130/2015,** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR. À empresa:

NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, com valor total máximo de **R$ 218.448,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:67173747

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 303/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 131/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 131/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guaíra-PR. À empresa:

REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, com valor total máximo de **R$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 28 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:27D9A327

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: por lote

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h do dia 15/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 15/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 15/09/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 31 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:11C4F3D6

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 009/2015 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Guaíra,** Estado do Paraná, **Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **apresentação e avaliação da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2016** do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
Dia: **10 de setembro de 2015** (quinta-feira);
Horário: **19h30min;**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores,** sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A5025927

PROJUR
DECRETO Nº 209/2015, DATA: 27.08.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL				
06.181.0014.2.013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	220	R$	16.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	282	R$	10.000,00
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	629	R$	2.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	102	729	R$	2.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	667	R$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	303	435	R$	7.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcio - CISCOPAR E CONSAMU				
33.71.70.00	Rateio p/ Partic. Consórcio	303	820	R$	140.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	41	R$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. De Obras				
31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	267	R$	10.000,00
TOTAL					R$ 200.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPRATAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - PESSOAL				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	240	R$	41.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	183	R$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	102	456	R$	2.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - P. Civil	303	214	R$	57.000,00
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Depto. Odontológico				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	303	887	R$	90.000,00
TOTAL					R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1A6C3BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Anderson Castilho Zago e 14 (quatorze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi para ambos levar atletas em competições representando o município, nas cidades de Florestópolis, Prado Ferreira, Cafeara, Colorado e Centenário do Sul.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 31 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B8AA78BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015 REGISTRO DE PREÇOS 022/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais conforme demonstra o anexo I. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2015, Registro de Preços 022/2015 conforme segue o vencedor:

Itens	Valor ganho por fornecedor	Proponente vencedor
001, 004, 006, 007, 010, 013, 018, 021, 024, 027, 030, 031, 034, 036, 038, 041, 045, 047, 051, 052, 053, 058, 062, 064, 065.	R$ 33.784,00	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47
009, 012, 015, 017, 020, 023, 026, 033, 040, 044, 046, 048, 050, 054, 055, 056, 057, 061.	R$ 38.309,33	BARRO E GORRIZ LTDA – ME, CNPJ: 10.546.441/0001-47
002, 003, 005, 008, 011, 014, 016, 019, 022, 025, 028, 029, 032, 035, 037, 039, 042, 043, 049, 059, 060, 063, 066, 067, 068.	R$ 39.166,33	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52
		Valor total da Licitação R$ 111.259,66

Iguatu, 31 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DCCE4ABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 REGISTRO DE PREÇOS 025/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais elétricos, luminárias, lâmpadas, relê e demais materiais para manutenção de iluminação pública. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2015, Registro de Preços 025/2015 conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027.	DFASE VENDAS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ: 18.183.610/0001-33	47.921,50

Iguatu, 31 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CD3935F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 115/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo, a Servidora Municipal senhora, MARIA INÊS DOS SANTOS inscrita no Registro Geral sob nº. 5.460.339-8 SSP/PR e CPF sob nº. 775.766.169-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir período de 31/08/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6020A84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 114/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga Portaria nº. 062/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 01/09/2015 a Portaria nº. 062/2014, que convoca a professora LIDIANA CHAIKOSKI para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0580D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 203 /2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre cedência de servidora municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE, e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 684/2014 de 10/06/2014.

DECRETA**:**

Art. 1º - Fica cedida a servidora EVANILDA PEREIRA BATISTA TROSDTOLF, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no RG sob nº. 4.908.389-0 - PR, e CPF sob n° 021.396.789-82, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:78B1959D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 03/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 13/2015, para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2015/2017, pelo presente Edital, torna público a relação dos candidatos considerados habilitados após o prazo para recuso, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Segmento – Organizações e Representantes de Usuários

Nome	Representantes de Usuários
Marcia Regina dos Santos	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Maria Luiza de Almeida Castro	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Roseli Camilo Farias	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família
Sandra Tavares da Silva Formagio	Representante de Usuários – Programa Bolsa Família

Segmento – Entidades e Organizações de Assistência Social

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Lenira Fernandes	Neuza Danrat	ACEI – Associação Cultural e Ecológica
Eliane Soares de Jesus	Joana Dias	APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Rosa Godoy de Andrade	Sebastiana Godoy de Medeiros	Clube do Vovô
Daiane Lima Brandão Sardinha	Claudete Pacheco da Silva	Pastoral da Criança

Segmento – Trabalhadores do Setor

Nome	Trabalhador do Setor
Alice Alves dos Reis Casagrande	Zeladora
Ana Claudia Lubenow	Psicóloga
Gislei Luiza de Melo Fraga	Coordenadora do CRAS
Luciane Picagevicz	Assistente Social

Iguatu/PR, 31 de agosto de 2015.

JULIANA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4435678F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 847/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE MADRUGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA CRISTIANE MADRUGA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.794.233 - SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.728.554-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 138/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21F7F3A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 053/2015-PMI
PROCESSO Nº 081/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aplicação de capa asfáltica em vias do município de Iporã-Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 14 de setembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 31 de agosto de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56FCB5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 011/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Serviços de Recarga de Extintores, tipo Pó Químico, CO2, Água e Compra de Extintores ABC; da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA- EPP, CNPJ: 10.950199/0001-72, pelo valor total de R$ 5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 31 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D5ACCC19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

CONSIDERANDO que se deu frustrada as inscrições para a especialidade Médico Pediatra no período estipulado no Edital nº 01/2015 deste Processo Seletivo Simplificado, não atingindo sequer uma vaga prevista no referido Edital;
CONSIDERANDO o dever constitucional do Município em ofertar o atendimento a saúde básica e de especialidades médicas à população;
CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de contratar profissionais de saúde;
O Prefeito Municipal de Itaperuçu no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparado em excepcional interesse público respectivamente reconhecido pela Lei Municipal nº 433/2013, Lei Municipal nº 370/2010, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, resolver:

Torna público

O presente edital que estabelece **a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.**

1. INSCRIÇÕES
1.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, no período compreendido entre às 8h30min do dia 02 de setembro de 2015 até às 17h do dia 08 de setembro de 2015, exclusivamente na Prefeitura Municipal de Itaperuçu, situado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, Butieirinho, Itaperuçu/Pr, mediante a remessa de arquivo contendo o seguinte teor:
1.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual é disponibilizada no momento da inscrição;
1.1.2 Cópias dos títulos e cursos comprobatórios das informações prestadas na ficha de inscrição;
1.1.3 Cópia de documento de identidade civil ou equivalente;
1.1.4 Declaração de autenticidade de tais documentos, assinada.
1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.
1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
1.4 As inscrições serão gratuitas.
1.5 A não apresentação de cópias digitalizadas dos documentos implicará a atribuição de pontuação zero ao título ou curso não comprovado.

Itaperuçu, 31 de agosto de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B00DCA0A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE PROJETOS DIVERSOS, em favor da empresa **PAPELARIA OLÉ DOS MINÉRIOS LTDA-ME**, CNPJ Nº05.365.555/0001-50, no valor estimado de ***R$6.290,00(seis mil duzentos e noventa reais)*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 25 de agosto de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:635BDAA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 117/2014
MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: Diogo Felipe Stancke-me
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS/HARDWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.
DO PRAZO:Fica alterado o prazo, passando de 30 de julho de 2015 à 30 de outubro de 2015.
DATA DA ASSINTURA: 29 de julho DE 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:31F63087

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2015, DE 31 DE AGOSTO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASSIF.
013521	DAVID WELLINGTON SANTOS BAIDO	14º
016397	JAQUELINE PORTES DE BARROS	15º
013868	CRISTIANO VAZ ADAMOLI	16º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	CLASSIF.
015251	RODRIGO SIELSKI	3º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EA688509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2015.
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do veículo tipo Van, marca MB, modelo Sprinter, ano 2014, placa AXX-4160 da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: VD - Comércio de Veículos Ltda.
Valor global: R$ 3.130,00.
dotação orçamentária:
08011030210012047339030003O3 1940
08011030210012047339039003O3 1970
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 31/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AE23E536

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 220/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2015

EXTRATO DO CONTRATO 220/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 092/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 01 aparelho GPS portátil, marca Garmin, modelo Etrex 30 para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Powertop - Geo Tecnologias Ltda.
Valor global: R$ 993,00.
VIGÊNCIA: 01.09.2015 a 30.10.2015.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2DAC6848

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 221/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2015

EXTRATO DO CONTRATO 221/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 093/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 01 aparelho de ar condicionado modelo Split, marca Komeco de 9.000 BTUS, quente e frio, para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Marcelo Senhuk Me
Valor global: R$ 1.890,00.
VIGÊNCIA: 01.09.2015 a 30.10.2015.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO SENHUK ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4BD7B3EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2014 DA LICITAÇÃO 068/2014 - TOMADA DE PREÇOS 004/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 155/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 068/2014.
Tomada de Preço nº 004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski. 4.652,42 m2.

Aditivo de execução para retomada da obra: 120 dias.
Vigência da execução anterior: 10.12.2014 a 15.01.2015.
Vigência da execução aditivada: 01.09.2015 a 29.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:607F5E3F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO 215/2015 DA LICITAÇÃO 111/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 215/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 111/2015
Pregão Presencial Nº 096/2015
OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr. - serviços e materiais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: E.C.P.A Comercio de Materiais de Construção Me
Valor global: R$ 19.592,50.
VIGÊNCIA: 27.08.2015 a 25.10.2015
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

E.C.P.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:320B58EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Fabielli Costa .
Valor mensal: R$ 2.400,00.
Valor global: R$ 7.200,00.
dotação orçamentária:
08011030110012039339036003031750
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 31/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F5F6201F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA.
VALOR: R$ 19.680,00
DATA: 28/08/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A725C215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DA UEPG – MATHEUS AZAMBUJA DOS SANTOS – E O MUNICÍPIO DA LAPA

TERMO DE COMPROMISSO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 82 DA LEI Nº 9394/96 – LDB, DA LEI Nº 11.788/08 E COM A RESOLUÇÃO Nº 46/10 CEPEUFPR.
OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO.
VIGÊNCIA: 03/08/2015 A 23/10/2015
ASSINATURAS: MATHEUS AZAMBUJA DOS SANTOS, DENILTON VIDOLIN, LIA MARCIA KUGERATSKI DE SOUZA MARIN.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B88E1162

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.510, de 25.08.2015, **Graciele Thurmann Schuster**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Recepcionista** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9048639-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GRACIELE THURMANN SCHUSTER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3BC1ED29

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e

prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Evelise Zella dos Santos, CIRG n°9701343-8/PR e CPF n° 051 384 449 05, CTPS nº3833161 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – São Lucas**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **01.09.2015**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 01 de setembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
EVELISE ZELLA DOS SANTOS

Testemunhas:

JOÃO DARDAQUE NETO
RG 3380361-3

SILMARA DE FATIMA R WAGNER
RG 9400795-0

ANA CECILIA L DE ZORZI
RG 6107551-8

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73A7B269

GABINETE
DECRETO N° 21506, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando os Artigos 6º, I; 8º e 10, § único, ambos da Lei Federal nº 11.350/2006;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001-11-2013;

Considerando o Parecer nº 297/2015, da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDO(A), com justa causa, a partir de 21.08.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARINA MEIRA DE SOUZA	4.505.338-5/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	"B"	1	OPERACIONAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86A26130

GABINETE
DECRETO N° 21507, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 179/15, do Gabinete da Prefeita Municipal

Considerando o Comunicado Interno nº 590/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.08.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

BRUNO OSMIL BUX
CIRG Nº 12.643.337-9/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.08.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B3BC42E

GABINETE
DECRETO Nº 21508, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Comunicado Interno nº 179/15, do Gabinete da Prefeita;

Considerando o Comunicado Interno nº 590/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.09.15, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-7, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
BRUNO OSMIL BUX	12.643.337-9/PR	068.111.179-82

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32694190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 146/2014 DE 13/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou o servidor abaixo qualificado para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, percebendo Função Gratificada FG-02, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 010/2015 de 14/08/2015, do Departamento de Saneamento Ambiental da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 600/2015 de 27/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: JAIR MILDEMBERG VIEIRA
CIRG Nº: 5.916.502-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 602
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB001C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo qualificado para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, percebendo a Função Gratificada FG-02, a partir de 01/09/2015, em atendimento aos Comunicados Internos nº 010/2015 de 14/08/2015, do Departamento de Saneamento Ambiental da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 600/2015 de 27/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s):

NOME: JAIR MILDEMBERG VIEIRA
CIRG Nº: 5.916.502-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 602
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6916B075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos para o Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio / Seção de Serviços Telefônicos, a partir de 01/09/2015.

NOME: GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CIRG Nº: 9.103.938-9 SSP/RS
MATRÍCULA: 5008
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6341BB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 429/2014 DE 16/04/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS, percebendo Função Gratificada FG-03:

NOME: JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
CIRG Nº: 6.567.365-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 8121
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F8D42C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 01/09/2015:

NOME: GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CIRG Nº: 9.103.938-9 SSP/RS
MATRÍCULA: 5008
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8973C087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
VICTOR BROSTULIN VIDA	31/08/2015 - 29/09/2015
GABINETE DA PREFEITA	
JULITA SASS MOREIRA	01/09/2015 - 15/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
LUCIANE LEINEKER PEREIRA	08/09/2015 - 07/10/2015
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	01/09/2015 - 30/09/2015
RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA	25/09/2015 - 09/10/2015
RUI FERNANDO GARRETT	11/09/2015 - 30/09/2015
TALLES BAUMGARTNER XAVIER	08/09/2015 - 22/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
BEATRIZ APARECIDA THIEM	21/09/2015 - 20/10/2015
DELIZE RODRIGUES	17/08/2015 - 26/08/2015
EDSON LUIZ SILVA	01/09/2015 - 30/09/2015
HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES	08/09/2015 - 22/09/2015
HENRIQUE GUERIOS PEREIRA	08/09/2015 - 22/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ANALI PICKSSIUS	01/09/2015 - 30/09/2015
CARLA MARILIA MARANHO	08/09/2015 - 17/09/2015
CELSO LUIZ MACIEL BUENO	01/08/2015 - 30/08/2015
CLEUSA APARECIDA DA SILVA	01/09/2015 - 30/09/2015
DEBORA VERBURG	01/09/2015 - 15/09/2015
FERNANDA SKIBA	21/09/2015 - 05/10/2015
FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	01/09/2015 - 30/09/2015
GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA	08/09/2015 - 17/09/2015
GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	21/09/2015 - 10/10/2015
GLAUCIANE CARDOSO HAMMERSCHMIDT	01/09/2015 - 30/09/2015

Continua...

•

PORTARIA Nº 773, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/09/2015 - 15/09/2015
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/09/2015 - 15/09/2015
HILDEGARD WEISS SERA	08/09/2015 - 17/09/2015
JAIR SANTIAGO DA SILVA	01/09/2015 - 30/09/2015
JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA	01/09/2015 - 30/09/2015
JOSE ROBERTO DE LIMA	01/09/2015 - 20/09/2015
LEONILDA SANTANA DE CARVALHO	01/09/2015 - 30/09/2015
MARIA APARECIDA BUENO DE CARVALHO	08/09/2015 - 07/10/2015
MARIA MIKA KULKA E SILVA	01/09/2015 - 30/09/2015
RITA CASSIANA TORRES OPOLIS	17/08/2015 - 15/09/2015
VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA	01/09/2015 - 30/09/2015
VERA NUNES JAVORSKI	01/09/2015 - 30/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
MARIA ISABEL FERREIRA CAMARGO	01/09/2015 - 30/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
ALANA HELENA KNAUT	21/09/2015 - 05/10/2015
CAROLINE MURBACK BORA	08/09/2015 - 02/10/2015
JOAO LUIZ CHAVES SANTOS	01/09/2015 - 30/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT	14/09/2015 - 03/10/2015
ANTONIO MARCOS KOSTECZKA	01/09/2015 - 30/09/2015
BENEDITO SCHUSTER SOBRINHO	01/09/2015 - 20/09/2015
JOSE FOLADOR COELHO	01/09/2015 - 30/09/2015
JOSE LUIZ LEAL BANDEIRA	01/09/2015 - 10/09/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DA69155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 243/2015 de 26/08/2015 da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, do Departamento de Direção do Centro da Juventude para o Departamento de Direção Geral de Ação Social / CRAS, a partir de 24/08/2015.

NOME: DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI
CIRG Nº: 9.854.835-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10723
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:83D7FA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/09/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 117/2015 de 19/08/2015, desta Secretaria e 586/2015 de 21/08/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: FERNANDO FERRARI RAMOS
CIRG Nº: 9.249.367-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 10938
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO GERAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63D84040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 762/2015, de 25/08/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 29/08/2015 a 04/12/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 29/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01CB67ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
NEUZA ZANDROVSKI DE LARA	COZINHEIRA

Lapa, 31 de agosto de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47E10B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Angelita Mildemberg Deda	Assistente Social

Lapa, 31 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55918C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Lucia Maria Horning Vidal	Educador Infantil

Lapa, 28 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35852154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 011/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose de endoscopia, diagnose por colonoscopia e diagnose por retossigmoidoscopia.**
Contratos nº: 060/2014**.**
Contratada: **ECOCARDIO- LABORATÓRIO DE ECOGRAFIA CARDIOVASCULAR LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.224/0001-68.

Vigência: 31/08/2015 á 30/08/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:3C95A454

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 32/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Cacia Harmuch

Diárias: 1 (uma diária com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba- PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do lancamento "Multirão Paranaense de Cirurgias eletivas" que acontecerá no Salão Nobre do Palácio Iguaçu, com a presença do SR. Governador do Estado.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 31/08/2015
Data Final: 01/09/2015

Guarapuava, 31 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:DC561E9D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N°33/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Anielli Alberti

Diárias: 1 (uma diária com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba- PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do lancamento "Multirão Paranaense de Cirurgias eletivas" que acontecerá no Salão Nobre do Palácio Iguaçu, com a presença do SR. Governador do Estado.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 31/08/2015
Data Final: 01/09/2015

Guarapuava, 31 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C1F97806

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N°34/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Solange Aparecida Rossetin

Diárias: 1 (uma diária com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba- PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do lancamento "Multirão Paranaense de Cirurgias eletivas" que acontecerá no Salão Nobre do Palácio Iguaçu, com a presença do SR. Governador do Estado.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 31/08/2015
Data Final: 01/09/2015

Guarapuava, 31 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C1BDDB09

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N°35/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Diárias: 1 (uma diária com pernoite)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba- PR
Objetivo: Viagem para o município de Curitiba para participar do lancamento "Multirão Paranaense de Cirurgias eletivas" que acontecerá no Salão Nobre do Palácio Iguaçu, com a presença do SR. Governador do Estado.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 31/08/2015
Data Final: 01/09/2015

Guarapuava, 31 de Agosto de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:99128CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 05

RESOLUÇÃO N.º 05 De 27 de Agosto de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjal

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjal , em reunião ordinária realizada em 27 de Agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 030/2009;

RESOLVE:
Aprovar a programação dos recursos da Assistência Farmacêutica.

Laranjal 27 de Agosto de 2015.

PEDRO MARIA PEREIRA
Presidente do CMS
Laranjal

JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMS
Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:149A8D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 099/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 099/2014-PML, Tomada de Preços nº 038/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº. 3.969.861-7 SSP/PR e do CPF/MF nº. 620.573.249-15, e a Empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-3513, Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 01.990.427/0001-47, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 599, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 099/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 099/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 24.842,01 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 38/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 099/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo o prazo total de execução 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogando ainda, o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 02 (dois) meses, perfazendo o prazo total de vigência do referido contrato de 14 (quatorze) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 01 de janeiro de 2016 e 18 de fevereiro de 2016 para vigência.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 002 ao Contrato 099/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 099/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 28 de agosto de 2015.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:04050415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 461/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.924/2015, de 19/08/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **PRISCILA PEDRONI RATTI PERSONA**, CPF/MF nº. 049.130.639-36, matricula nº. 110021, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de março de 1992, a partir de 18 de agosto de 2015, devendo retornar as atividades em 16/09/2015.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D77BF5F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0142/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITODO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, em conformidade com o Capítulo II – Da composição – Art. 2º da Lei Municipal nº 977/2007-E, datada de 09/04/2007 e publicada em 13/04/2007, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1014/2007-E, de 14/11/2007, para o mandato de 2 anos, os seguintes membros:

1. Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Suplente: ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Titular: JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: IVONETE ALVES DA SILVA

2. Representante dos Professores da educação básica pública:
Titular: JUDINÊ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: LILIAM VALIM PEDROSO PALHARES

3. Representante dos Diretores das Escolas básicas públicas:
Titular: MARIA APARECIDA TOLOTTO DE C ARVALHO
Suplente: MARILZA DO CARMO MANTUANI SILVA

4. Representante dos servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas
públicas:
Titular: KELI CRISTINA CAVALLARI
Suplente: FLAVIA REGINA GONÇALVES

5. Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:
Titular: SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES
Suplente: MARISA TONDATO STORTE
Titular: DAIANE ELIZIÁRIO BRONZE SANTOS
Suplente: SUZANA ROMANIN CARVALHO SILVA

6. Representantes dos Estudantes da educação básica pública:
Titular: CARLOS EDUARDO MARQUES
Suplente: ANDRESSA BURY DIAS
Titular: LUIS AUGUSTO CUNTARDO
Suplente: CAMILA ZANCAN

7. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: DAINE DE OLIVEIRA
Suplente: EDENILDA APARECIDA ALMEIDA BEZERRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:CD7A9990

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de Capacitação com o Tema **"Práticas Pedagógicas para Crianças de 4 a 5 Anos"** para a Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa e Professores da Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Servidores da Divisão de Educação onde será abordado o tema abaixo relacionado, a ser ministrado pela Professora Me. Priscila Viviane de Souza Filipim, conforme segue:

DATA	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
31/08/2015	3h	- Educação Infantil: Ressignificando a Proposta Curricular.
23/09/2015	3h	- As múltiplas linguagens da Educação Infantil.
21/10/2015	3h	- O ato de (re)elaborar as práticas pedagógicas existentes na pré-escola
11/11/2015	3h	- Teoria e prática: a ação docente e atividades exploradas com crianças pequenas.
	12h	- Realização de atividades.
CARGA HORÁRIA TOTAL	24h	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:983B8B86

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº143/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Súmula – Concede Aposentadoria Voluntária por Idade tempo de Contribuição da Servidora Shirlei de Azevedo Rodrigues .-.-.-.

FÁBIO CHICAROLLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51 da Lei Municipal nº 924/2006-E do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Shirlei de Azevedo Rodrigues.**

DECRETA

Art. 1º - Fica **aposentada**, a pedido, a partir de **01 de setembro de 2015**, a servidora pública municipal **Shirlei de Azevedo Rodrigues**, portadora do RG nº 4.849.039-5 SESP/PR e CPF nº 477.802.829-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, Nível 53, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 3° da EC 47/2005 - Fórmula 85/95.
Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por: vencimentos no valor de R$:2.140,94, Anuênio correspondente a 34% dos vencimentos no valor de R$:727,92, Adicional de Insalubridade a 20% dos vencimentos no valor de R$:428,19, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$:3.297,05** (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:63851280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA WRONSKI LTDA - ME, CNPJ: 03.868.766/0001-80**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.907,50 (cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de protetores solares FPS 50, 120ml UVA+UVB balanceado, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13701FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ORLANDO PRZYBISZ, CNPJ: 15.271.115/0001-98**, domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 478, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais)** referentes à **contratação de empresa especializada em serviços de revisões e manutenções em motores elétricos pertencentes a diversos setores da Prefeitura Municipal de Mallet.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7AF99327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2015

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 05.257.922/0001-00.
DOMICILIO: Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de locação de equipamentos do sistema telefônico pertencente ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pela prestação de serviço com fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 448,04 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)** mensais, totalizando R**$ 5.376,48 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** pelos 12 (doze) meses de contratação e.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:668E5C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **BRUNA**

KLEIN, CPF: 059.233.679-47, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 1.662, Centro, no município de Mallet, Estado de Paraná, no valor de **R$ 1.181,69 (hum mil, cento e oitenta e hum reais e sessenta e nove centavos)** referentes à **contratação de nutricionista em caráter emergencial para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AA5032D0

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 322 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 322/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
284	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	120.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) .

FONTE	VALOR
1497	R$ 120.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de Agosto de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:93FDF8A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE DESISTÊNCIA

A candidata adiante identificada e qualificada, aprovada no Concurso Público realizado em 18 de janeiro de 2015, pela Câmara Municipal de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, constante do quadro próprio de funcionários, chamada pela 1ª vez a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, compareceu na Câmara Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência e de preferência à nomeação que lhe é assegurada pela Lei, liberando com isso a Câmara Municipal para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovada.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam

Palmeira, 31 de Agosto de 2015

FLÁVIA EMILENA STELLE
Desistente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:2CF9A48B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Resultado e Classificação Concursos Público nº 01/2014, devidamente homologado e publicado no dia 11 de março de 2015, **CONVOCA a candidata** abaixo relacionada a comparecer na Sede deste Legislativo, na Rua Cel. Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira/PR, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, comprove e apresente documentos previstos no **item 3 e subitens**, e **item 17.5 e subitens do Edital do Concurso**, bem como **Declaração de Bens em seu nome**. Todos os documentos deverão estar atualizados e devidamente autenticados, conforme solicitado no Edital.
Os Exames Médicos admissionais serão agendados e comunicados a candidata convocada através de ofício com a respectiva data, local e horário da realização dos mesmos.

Nome	CPF	Cargo
Mariana Carolina Teixeira de Freitas	059.437.309-31	Auxiliar Administrativo

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:5EBB6D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO OPERACIONAL INTER TEMÁTICO, FOCADO NA REESTRUTURAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO, VISANDO A VALIDAÇÃO DE FLUXOS TÉCNICOS PROCEDIMENTAIS FOCADO NO RESULTADO DE CONTROLE DE GESTÃO.
CONTRATADA: CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, **CNPJ**: 05.069.360/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: O valor contratual passa a ser acrescido do índice INPC dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 9,8% (nove vírgula oito), passando o contrato a ter o valor total de R$ 347.125,72 (trezentos e quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para pagamento de 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R$28.927,14 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, findando esta em 17 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2BC69608

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.866 DE 31/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00
Total Suplementação: R$ 200.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 200.000,00
TOTAL DA RECEITA: R$ 200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5A439D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.867 DE 31/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 301.250,67.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 301.250,67 (trezentos e um mil, duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 61.285,00
3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 13.232,00
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 146.733,67
Total Suplementação: R$ 301.250,67

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 146.733,67
14.001.10.301.0022.6.166. Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.575,00
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 106.710,00
14.001.10.301.0022.6.205. Consórcio Intergestores - Paraná Saúde – medicamentos e materiais
3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 33.232,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Redução: R$ 301.250,67

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D96E4A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.452 DE 31/08/2015 - TRANSFERE LOTAÇÃO DO SERVIDOR MAURÍCIO JOSÉ COMIN.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município e ainda solicitação da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, através do processo nº 3886/2015,

Resolve:

Transferir o servidor **Maurício José Comin,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, Departamento de Industria, Comércio e Turismo a partir de 01/09/2015.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:214C6586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.453 DE 31/08/2015 - TRANSFERE LOTAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o processo nº 3626/2015,

Resolve:

Transferir o Servidor **Marcos Maurício Kincheski**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras, a partir de 01/09/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:956B6FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.454 DE 31/08/2015 - AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA MABEL BASTOS DE PAULA - PROFESSORA , DA CLASSE D PARA CLASSE E

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.987/99, e:

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3472/2015;

RESOLVE:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Mabel Bastos de Paula**, ocupante do cargo de Professora – ***Classe D para a Classe E,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/2015, com fundamento no art. 11, e art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8D6FBD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.864 DE 31/08/2015 - NOMEIA GISLAINE SVIECH VALLE PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Gislaine Sviech Valle,** portadora do C.I./R.G. nº 10.985.554-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.569.559-31, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada no Departamento de Contas Municipais, Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FFB408C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.865 DE 31/08/2015 - NOMEIA DAIANE AMERICANO DA CRUZ

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Daiane Americano da Cruz,** portadora do C.I./R.G. nº 8.958.269-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.741.459-92, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada no Departamento de Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0C564A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à 1ª revisão do Veículo VW/Gol 1.6, placa AZE-2471, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 20.988/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 20.988/2015

Valor total da contratação: R$524,29 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 18.04.08.244.0201.6693.3.3.90.30.01.934 18.04.08.244.0201.6693.3.3.90.39.01.934
Foro: Paranaguá
Data: 28/08/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1229D152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **032/2015**, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à 1ª revisão do Veículo VW/Gol 1.6, placa AZE-2471, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica",** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 20.988/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99**.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 28 de Agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC7265F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, DESIGNADA PELO DECRETO 2.856/2015, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015. O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
www.paranagua.pr.gov.br E
www.licitacoes-e.com.br. SENDO ASSIM FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015 AS 14:00 HORAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE AGOSTO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9986A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRONICO N° 044/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A a Z", CONSTANTES NA ÚLTIMA EDIÇÃO DA REVISTA ABC FARMA DE 2015, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote (Maior Desconto Percentual)
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 16/09/2015 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE AGOSTO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD82546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.058

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 940.224,02 (novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 940.224,02 (novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), conforme descrição a seguir:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ILHA DOS VALADARES
FUNCIONAL: 04.122.0011.2937 - Coordenação e Supervisão da Administração da Ilha dos Valadares
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.700,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190050000		1.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.600,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.121.0011.2925 - Coordenação e Supervisão do Planejamento, Orçamento e Gestão
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.100,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.123.0011.2928 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Fazendários
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 21.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190050000		1.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.200,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 13.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.600,00

FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 60.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.600,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 12.361.4010.2594 - Coordenação e Supervisão Educacional
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 8.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.300,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNCIONAL: 12.365.4007.2825 - Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 751.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00
4490520000		1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CIVIL
FUNCIONAL: 12.361.4006.2851 - Remuneração do Magistério - FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 4.800,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2824 - Remuneração dos profissionais da Educação Infantil FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000		1.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	750,00
3190940000		1.101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNCIONAL: 12.365.4007.2825 - Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 751.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00
4490520000		1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CIVIL
FUNCIONAL: 12.361.4006.2851 - Remuneração do Magistério - FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 4.800,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2824 - Remuneração dos profissionais da Educação Infantil FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000		1.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	750,00
3190940000		1.101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250,00

FUNCIONAL: 12.365.4008.2831 - Remuneração dos profissionais da Educação Especial FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.200,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000		1.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 33.696,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00

4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.596,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNCIONAL: 20.606.0207.2810 - Manutenção do abastecimento alimentar e fomento agropecuário
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 9.128,02

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	9.128,02

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PESQUEIRAS
FUNCIONAL: 20.605.0207.2811 - Apoio às atividades pesqueiras e aquicultura
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 12.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190050000		1.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2935 - Coordenação e Supervisão de Assuntos Ligados à Ação Social
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.244.0201.6693 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

ORGÃO: 24 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0012.2262 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA OUVIDORIA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190460000		1.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2994 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO FUNDIÁRIA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
FUNCIONAL: 04.122.0200.4999 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 24.408,61

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.408,61

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ILHA DOS VALADARES
FUNCIONAL: 04.122.0011.2937 - Coordenação e Supervisão da Administração da Ilha dos Valadares
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.700,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.121.0011.2925 - Coordenação e Supervisão do Planejamento, Orçamento e Gestão
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.100,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.123.0011.2928 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Fazendários
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 21.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.300,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 13.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.495	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.600,00

FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 60.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.303	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	60.600,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNCIONAL: 12.365.4007.2825 - Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB 40%
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.102	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.700,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2829 - Administração e Manutenção Geral da Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 750.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000		1.107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190040000		1.104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
3390300000		1.103	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CIVIL
FUNCIONAL: 12.365.4007.2824 - Remuneração dos profissionais da Educação Infantil FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 8.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.101	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 20.605.0207.2799 - Apoio à comercialização de produtos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.687,39

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.687,39

UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 11.228,02

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.128,02

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PESQUEIRAS
FUNCIONAL: 20.605.0207.2811 -Apoio às atividades pesqueiras e aquicultura
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 13.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.511	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00

UNIDADE: 07 - DIVISÃO DA DEPURADORA MUNICIPAL DE OSTRA
FUNCIONAL: 20.605.0207.2813 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DEPURAÇÃO DE OSTRA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

UNIDADE: 08 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
FUNCIONAL: 20.602.0207.1814 - IMPLEMENTAR A MARICULTURA NAS ÁREAS PESQUEIRAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2935 - Coordenação e Supervisão de Assuntos Ligados à Ação Social
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 700,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.244.0201.6693 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390180000		1.000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

ORGÃO: 24 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0012.2262 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA OUVIDORIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2994 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO FUNDIÁRIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F6F5340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.061

"Exonera Joel Arcega de Carvalho do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no Decreto nº 2.887, de 28 de julho de 2015, resolve,

EXONERAR,

JOEL ARCEGA DE CARVALHO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6F02FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.062

"Nomeia Gildete Maria Correia Neto para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GILDETE MARIA CORREIA NETO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de setembro de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:196F3327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.063

"Nomeia Carla Patricia de Cuffa Sampaio para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

CARLA PATRICIA DE CUFFA SAMPAIO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Projetos Turísticos, Símbolo DAS-5, Departamento de Projetos e Ação Turística, da Fundação Municipal de Turismo "Dr. Joaquim Tramujas", a partir de 1º de setembro de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CA750B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.143

"Contratar, em caráter temporário, Médico Clínico Geral – Plantonista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.922/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 003/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	Data de início
Oscar Giroldo Filho	834.326.632-34	21/08/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 27 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DA4A1880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.144

"Rescindi contratos de trabalhos temporários de vários servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.923/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos dos Processos Seletivos nº 003/2012 - SEMRH, dos servidores a seguir:

a) **Agente Comunitário de Saúde**;

Matrícula	Nome	A partir de
11220	CAMILA ELIAS	01/09/2015
11227	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	01/09/2015
11255	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	01/09/2015
11222	ANTENOR JOSE DOS SANTOS	05/09/2015
11182	ELDINE DOS SANTOS MATILDE	06/09/2015
11229	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	06/09/2015
11215	KATIANE DO PILAR DAVEIS	06/09/2015
11243	LUCIA NUNES VELOZO	06/09/2015
11247	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	06/09/2015
11195	SCHEILA APPEL GREGORY	07/09/2015
11251	CRISTINA DA SILVA	07/09/2015
11240	EVELIN PEREIRA ACOSTA	07/09/2015
11241	FLAVIA GLASIELLE GOMES	07/09/2015
11242	JULIANA KUBA ALVES	07/09/2015
11233	JAKELINE DA SILVA ALVES DA LUZ	07/09/2015
11273	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS	07/09/2015
11237	SONIA MARIA DA SILVA	07/09/2015
11211	ZEMIRA FERREIRA BARBOSA	07/09/2015
11206	ANA CRISTINA AMANCIO	08/09/2015
11236	DEBORAH CHRISTINA LUVIZOTTO VIANA	08/09/2015
11205	ROSDINEIA MENDES DA SILVA	08/09/2015
11212	ISMENIA URBANA RIBEIRO AMORIM	09/09/2015
11208	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO	09/09/2015
11213	JOSELIA DO CARMO MARTINS	09/09/2015
11252	KELLEN APARECIDA DA SILVA	09/09/2015
11248	MARIELE DE OLIVEIRA VIANA	09/09/2015
11214	VERA LUCIA VANHONI BARVICK	09/09/2015

b) **Enfermeiro ESF:**

Matrícula	Nome	A partir de
11193	IVANETE RODRIGUES	08/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0A54513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.064

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE MOBILIDADE URBANA, INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 1.836, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.611/2015, e

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor a "Comissão Multidisciplinar de Mobilidade Urbana", instituída pelo Decreto nº 1.836, de 10 de setembro de 2014, na qualidade de membro, o servidor FÉRIS EDUARDO BOABAID, Arquiteto, matrícula 7366, como representante da SEMUR, em substituição a JOÃO PAULO DO PRADO DE CASTILHO PEREIRA, Técnico Superior Fiscal Urbanístico, matrícula 12253.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:347097E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.065

"Concede, após reavaliação de recurso, promoção por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 133/2011, e o Decreto nº 2.542/2015, e tendo em vista a reavaliação do recurso pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, nos processos nºs 26.960/15, 27.031/15 e 27.899/15,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação de recurso, pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, promoção por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde, incluindo os nomes dos servidores ao anexo do Decreto nº 2.776/2015, enquadrando-os as respectivas classes e níveis salariais, dentro do mesmo Grupo Ocupacional, conforme segue:

Matrícula	Nome	Função	De:	Para:
7577	JOSÉ MICHEL GANTUS	MÉDICO	M20A06	M20B06
3750	VALÉRIA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	DENTISTA	SE30A09	SE30B09
10457	DALVA CUSTÓDIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ST40A02	ST40B02

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:25EEEE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.066

"Nomeia Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 29.106/2015, e de acordo com o artigo 4º, §5º, do Regimento Interno do COMMA, aprovado pelo Decreto nº 1.462, de 26 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor CHRISTIANO MAIA AICHINGER, matrícula 12892, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao servidor FABRÍCIO FABIANO ALVES DE SOUZA, matrícula 7289.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D314B3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 4ª REUNIÃO DO ANO DE 2015 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/08/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ

Às 14:18 (quatorze horas e dezoito minutos) do dia 26 (vinte e seis) de agosto do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal,os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. A Vice-Presidente do CMPDP, Arquiteta Rita de Kássia Nanami Abe, presidindo a presente reunião, iniciou agradecendo a presença de todos, brevemente justificou o retardamento de dezoito minutos do início em razão da falta do quorum de no mínimo 14 (quatorze) membros; ainda, justificou a não chegada da presidente do CMPDP que estava a caminho da reunião em razão de estar assessorando ao Exmo. Prefeito Municipal na Capital Paranaense – Curitiba. Em seguida leu a pauta desta reunião, a saber: Avaliação das últimas deliberações do Conselho; Apresentação da proposta do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá; Apresentação do Plano de Mobilidade Municipal; Definições de Metas do Conselho para o próximo Bimestre; Comunicados; Espaço Aberto para assuntos Gerais e Encerramento. Em sequência passou a palavra ao Técnico da Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR, Eng.º Norberto André Jamnik Neto, o qual apresentou a proposta do Regimento Interno do CMPDP, informando que a minuta é o resultado da compilação de três Regimentos Internos de outros municípios, após ampla pesquisa, que se adequam mais às necessidades e à realidade do CMPDP, os quais foram revestidos pelos Técnicos da SEMUR e alguns membros do CMPDP, a saber: a Presidente do CMPDP Eng.ª Aline Carla de Lima Dias Costa, Eng.º Norberto André Jamnik Neto ambos da SEMUR, Dr. Nilson dos Santos Wistuba da OAB/PR, e Dra. Ana Carla Menezes Patriota da PROGEM; continuou com a leitura sucinta de artigos destacados da minuta do que fora previamente enviada – via e-mail – aos membros do CMPDP; ressaltou e esclareceu os pontos principais e mais polêmicos. Alertou quanto à necessidade das Instituições com cadeira neste CMPDP que indique os seus representantes para titular e suplente, caso haja necessidade de substituição dos mesmos, com a finalidade de se completar o quadro de membros e, principalmente, garantir o número de membros "efetivos" em todas as reuniões deste Conselho com direito a voz e a voto. Às 14:26 (quatorze horas e vinte e seis minutos) a Presidente do CMPDP Eng.ª Aline Carla de Lima Dias Costa chegou e aguardou a conclusão da leitura parcial da minuta do Regimento Interno, sendo que passou a presidir a presente reunião às 14:36 (quatorze horas e trinta e seis minutos) cumprimentando a todos e justificando o seu atraso devido estar em atendimento ao Exmo. Prefeito Municipal. Em sequência, o Conselheiro Eng.º Luiz Affonso Ribeiro da Silveira solicitou esclarecimentos quanto às questões dos Servidores Municipais estarem em Conselhos e Comissões e da questão da não remuneração no CMPDP se não confrontaria o Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá; quando foi esclarecido que apenas existe remuneração nas Comissões o que ocorrerá quando forem compostas e designados Servidores Municipais. Oportunidade, em que fora esclarecido quanto ao cuidado da paridade na representatividade das instituições e que deve ser observado pelas instituições - que não sejam as secretarias municipais - se a pessoa indicada possui algum vínculo com o Município, até para que se evitem conflitos de interesses ou que se gerem dúvidas quanto à livre manifestação de vontade em representação da instituição. Ainda, os Membros Eng.º Luiz Affonso Ribeiro da Silveira e Eng.º Paulo Emmanuel do Nascimento Júnior questionaram alguns artigos quanto ao fato de constar por vezes maioria, outras vezes maioria absoluta; quando foi esclarecido que para iniciar a reunião é necessária a maioria simples de 50% (cinquenta por cento) dos membros votantes, ou seja, 14 (quatorze) membros, e que para votar é necessário maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros votantes e desimpedidos – que não tenham interesse no resultado de cada votação, ou seja, 15 (quinze) membros aptos a votar; ainda, que todos os membros titulares e suplentes tem direito a voz, sendo que apenas um destes será considerado apto a votar por instituição - independente da presença do titular e/ou do suplente, ou seja, o voto do titular ou o voto do suplente, mas apenas um voto por instituição. Nesta oportunidade, fora acordado que cada membro das instituições com representação neste Conselho terá **até o dia 10 (dez) de setembro do corrente ano, para protocolar na SEMUR com a Arquiteta Ana Cristina Negoseki, os seus apontamentos e sugestões de alteração da Minuta do Regimento Interno do CMPDP**; ainda, que **no dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano às 14:00 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal será realizada a 2ª Reunião Extraordinária com a finalidade de se votar e aprovar a Minuta do Regimento Interno do CMPDP**. Quando passou a palavra à Vice-Presidente do CMPDP, Arquiteta Rita de Kássia Nanami Abe, a qual passou a apresentar o Plano de Mobilidade Urbana de Paranaguá, em destaque o Conceito e Diagnóstico apresentado em Audiência Pública realizada em 19 (dezenove) de agosto deste ano, no Palácio Carijó, no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de Paranaguá, com presença maciça de diversos segmentos da sociedade parnanguara o que foi registrado por diversos meios de comunicação. Explanou resumidamente sobre alguns slides da citada Audiência Pública que serão disponibilizados na íntegra junto ao site deste Município, no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Repassou a Legislação pertinente, tais como: Lei n° 10.098/2000 que instituiu os Princípios da Acessibilidade Universal e Lei n° 12.587/2012 que institui a Política da Mobilidade Urbana, a seguir transcrito:
"Art. 24 - O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:
§ 1o - Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido".
Oportunidade que a Presidente do CMPDP, Eng.ª Aline Carla, esclareceu que várias audiências públicas ocorreram para colher sugestões de vários segmentos da sociedade, pois, o Plano de Mobilidade deve ser submisso ao Plano Diretor de Paranaguá. A Arq.ª Rita de Kássia comentou que cada etapa do Plano de Mobilidade Urbana será apresentada ao CMPDP em razão da adequação ao Plano Diretor. A Presidente do CMPDP interviu que é sobre a área urbana, não porque não haja preocupação com as áreas rurais e insulares, mas

sim para atender a legislação federal, e que para médio prazo será realizado estudos para as áreas rurais do Município. Continuou explanando sobre as dinâmicas, definições, a legislação no passar dos anos de 2000 a 2012, dos Princípios do Direito de Ir e Vir. Em sequência sobre as Etapas do Plano de Mobilidade Urbana de Paranaguá, a saber: I - levantamento de Dados, mobilização com diversas Reuniões Setoriais com grupos específicos, elaboração do diagnóstico e prognóstico - fase já concluída; II - Audiência Pública para apresentação deste Conceito, Diagnóstico e Prognóstico do Plano – fase já concluída em 19 (dezenove) de agosto deste ano; III - Elaboração das propostas baseadas no diagnóstico - em elaboração; IV - Audiência Pública para apresentação das propostas a realizar-se em 23 (vinte e três) de setembro deste corrente ano; V - Elaboração do projeto de Lei para envio à Câmara - a realizar. Ilustrou a apresentação com mapas indicando a área Urbana deste Município, a localização dos Bairros, dos Equipamentos Públicos; das Densidades Demográficas - por exemplo: Vila Cruzeiro, Porto dos Padres, Serraria do Rocha, Jardim Araçá, e Vila Paranaguá -. Indicou o Sistema Viário atual. A Presidente do CMPDP esclareceu que a Legislação Municipal define as Vias Estruturais, Arteriais, Coletoras e Locais, as quais desde o ano de 2007 (dois mil e sete) foram traçadas. Observou as concentrações de uso residencial, industrial, comercial e de serviços; salientou os principais destinos dos deslocamentos na cidade; dos polos geradores de tráfego, das áreas de difícil acesso - área rural das colônias, Alexandra, continente do outro lado da Baía de Paranaguá e Ilhas - das comunidades isoladas, das principais barreiras e gargalos – Baía de Paranaguá, Rios Emboguaçú e Itiberê, Linha Férrea, Pátio Ferroviário, Aeroporto, BR 277, Avenida Ayrton Senna da Silva e Avenida Bento Rocha- Sobre os Modais destacou o potencial aquático, hidroviário e marítimo para o deslocamento em razão da Baía e dos Rios navegáveis, sendo que Paranaguá em apenas dez anos passou de 50 (cinquenta) para 200 (duzentos) barqueiros, destacou que não há legislação adequada; potencial de transporte aéreo e a Zona de Proteção em projeções em forma de Cones que impedem construções com pavimentos superiores a dois. Destacou o potencial turístico das duas estações ferroviárias do Centro Histórico e da Alexandra; e da dificuldade de transposição das passagens de níveis férreas e dos conflitos em horários de pico de tráfego de pedestres, ciclistas e demais veículos motorizados. Destacou que o transporte coletivo atende a quase todas as áreas, mas, com deficiência de número de viagens e com horários esparsos. Tratou sobre a problemática do Transporte de Carga em conflito com áreas residenciais e com os ciclistas e pedestres; destacou as áreas proibidas de tráfego pesado como o Setor Histórico e a Área Envoltória. Sobre o número expressivo de 59.483 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três) emplacamentos de veículos em Paranaguá no ano de 2014 (dois mil e quatorze), sem contar com os veículos emplacados em outras localidades, vez que é sabido que os parnanguaras por vezes optam em emplacar na Capital – Curitiba. Destacou o Estacionamento Rotativo do PERTO com 690 (seiscentos e noventa) vagas para veículos de passeio, 08 (oito) vagas para carga e descarga e 332 (trezentos e trinta e duas) vagas para motocicletas. Apontou os pontos críticos na malha viária vinculados a acidentes em cruzamentos, apresentando os índices de acidentes e seus atores (moto, carro, bicicleta, pedestre, caminhão, ônibus). Salientou-se o fato de que falta EDUCAÇÃO no TRÂNSITO principalmente de ciclistas e pedestres desatentos e despreocupados; demonstrou a não opção pelo uso das ciclovias e ciclofaixas; e do abuso e desrespeito de motociclistas e motoristas que estacionam ou trafegam nas áreas destinadas aos ciclistas. A Servidora Jornalista Luciane Chiarelli informou que há um processo licitatório em andamento para contratação de uma agência de publicidade e que, como divulgado em edital, as empresas terão que apresentar material publicitário para Campanha de Educação no Trânsito focado nos Ciclistas e nos Pedestres. Com o certame dando certo, a campanha vai auxiliar a Prefeitura na conscientização destes agentes no trânsito de Paranaguá. A Vice-Presidente do CMPDP ilustrou todas as ciclovias e ciclofaixas existentes no Município, algumas sob responsabilidade de outros entes públicos. Destacou que a iniciativa privada providencia bicicletários, e que, inclusive, o maior bicicletário da Rede dos Supermercados Condor fica no Hiper Condor de Paranaguá, vez que os funcionários e consumidores fazem o uso natural pela bicicleta, não havendo necessidade de incentivo para o uso, que é inclusive meio de transporte e lazer para toda a família, desde a mais tenra idade. Ilustrou sobre o espaço que sessenta pessoas a pé ocupam na via, o espaço ocupado por sessenta pessoas em um ônibus de transporte público, e o espaço preocupante ocupado por sessenta pessoas em sessenta veículos de passeio. Ressaltou a importância da mobilidade dos pedestres e de pessoas deficientes físicas ou com dificuldade de locomoção, da questão da acessibilidade nas calçadas, faixas de pedestres, sinalização tátil. Das dificuldades em razão de desníveis, obstáculos, ausência ou inadequação de calçadas, ocupações irregulares de espaços públicos, pisos escorregadios, falta de acabamento, estacionamentos em conflitos com passeios para pedestres. O que salientou ser um problema de CÓDIGO DE POSTURAS e FISCALIZAÇÃO segundo manifestação de vários membros, que afirmaram que somente as multas educarão os proprietários dos imóveis. Foi alertado que os pedreiros deveriam ser orientados quanto à maneira correta de se executar uma calçada e o passeio. A Presidente do CMPDP afirmou que a fiscalização é realizada, mas que a demanda é muito expressiva, e que pretendem padronizar as calçadas nas principais vias do Município. A Arquiteta Rita, ainda, tratou sobre a sinalização de trânsito em geral. Comentou sobre a Ilha dos Valadares e a passarela. Informou sobre as Reuniões Setoriais com o Grupo da Paranaguá Criativa; de Portadores de Necessidades Especiais; de Veículos Pesados; de Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral; da Ilha dos Valadares; dos Taxistas; dos Barqueiros; da Comunidade Técnica Científica do IFPR; do Transporte Coletivo da Viação Rocio. Fora questionado sobre a participação da ACIAP e dos comerciantes que geram as demandas de trânsito de pedestres, ciclistas, motoristas, e que muitas vezes as suas próprias calçadas não são acessíveis e totalmente inadequadas, inclusive com placas e outros obstáculos. A Arquiteta Rita esclareceu que as instituições se apresentam e as reuniões são agendadas, mas que podem contatá-los. Ainda, ressaltou as participações via site www.paranagua.pr.gov.br, as quais podem continuar, e da possibilidade de protocolo diretamente nas Secretarias Municipais de Planejamento, Urbanismo e Segurança. Destacou os principais resultados, tais como as Condicionantes – Estrangulamento Geográfico entre os Rios Itiberê e Emboguaçú, Existência do Porto que gera o Tráfego de Veículo Pesado, Barreiras Estruturais como Rios, Rodovias e Ferrovia, Cento Histórico Tombado como Patrimônio Histórico Federal e Estadual (quando fora comentado da preocupação de não provocar o esvaziamento, a não utilização ou inviabilizar o uso comercial ou de serviços, bem como o atendimento turístico), Legislação Ambiental (limitante para o desenvolvimento para algumas atividades que visa a proteção das paisagens, por exemplo); Deficiências – Descontinuidade da Rede Cicloviária, falta de manutenção, sinalização insuficiente, conflito entre ciclistas e condutores de veículos motorizados, Trânsito de Caminhões e Estacionamento destes em ruas residenciais danificando a infraestrutura, política e aplicação da legislação inadequadas para o transporte de carga e más condições das vias, Transporte Aquaviário sem estrutura, atracadouros sanitários e estacionamentos e falta de apoio à atividade em forma de políticas, legislação e comunicação, Falta de diretrizes para parada de veículos nas escolas na hora do término das aulas, falta de término das aulas, falta de pontos livres e pontos críticos que complicam inviabilizam o fluxo viário, Sinalização e Infraestrutura inadequadas e insuficientes para portadores de necessidades especiais, Transporte Coletivo Municipal e Intermunicipal não adaptado, Barreiras Urbanas e não aplicação das normas de acessibilidade, alto custo da passagem de ônibus, falta de bicicletário e paraciclos, falta de mototáxi, falta de local para carga e descarga e distribuição de carga; Potencialidades – Presença do Porto de Paranaguá, fator Econômico e Turístico, Existência da Linha Férrea, BR-277, Aeroporto, importância turística, econômica e ambiental, existência de Rios e Mar, transporte hidroviário e marítimo, existência das edificações históricas e de paisagem natural para contemplação do pedestre, Relevo da Cidade é Plano, Aspecto Cultural no Uso da Bicicleta e Uso da Família toda, Integração dos diferentes tipos de transporte; Desafios – Equilíbrio entre os diferentes tipos de Transporte e diferentes demandas de Espaço Público; Campanhas contínuas de Educação no Trânsito para toda a população; Melhorar e padronizar calçadas e vias garantindo sua manutenção, adequação da infraestrutura e aplicação da legislação de acessibilidade no espaço público; dar suporte e compatibilizar o fluxo de caminhões garantindo a qualidade de vida do cidadão através da organização, do controle e das políticas, Compatibilizar horários das manobras férreas com os horários de picos de trânsito da cidade, Regularizar e dar

suporte ao transporte aquaviário integrado e intermodal. Relatou sobre o Núcleo de Acompanhamento a Eleição de Representantes da Sociedade Organizada deste Município, a saber: Representante de Bairros, de Entidades de Classe, da Câmara de Vereadores, de ONG, de Comerciantes, de Instituição Educacional e da APPA, ALL-Rumo e Ecovia. Por fim, da Audiência Participativa com o questionamento: "Qual a Cidade que queremos em relação à Mobilidade?". Por fim, destacou a participação das Secretarias de Serviços Urbanos, Segurança, Urbanismo, Obras Públicas, Habitação e Assuntos Fundiários, Governo e Unidade de Gerenciamento de Projetos. Em sequência surgiram questionamentos sobre as obras executadas pela Concessionária ECOVIA na PR-407 da Alexandra - Pontal do Paraná; foi esclarecido que a ECOVIA modificou o projeto algumas vezes até para atender à demandas dos moradores da região afetada pela obra, e que o Município acompanha a execução e que, inclusive, realizou fiscalização e interviu com relação à rampas de acesso que terminavam em postes ou acessavam nada, e outras situações pontuais. Foram ressaltadas questões referentes aos retornos distantes, sendo que a Eng.ª Aline esclareceu que a ECOVIA alega que é uma questão de segurança em razão da aceleração e desaceleração necessárias para o ingresso e saída da PR-407. Foi questionado sobre as ocupações das margens dos rios e da baía dentro da faixa de 30 (trinta) metros. Quando foi esclarecido que as ocupações que respeitem a faixa de 15 (quinze) metros podem ser regularizadas em casos que seja viável Projeto de Regularização Fundiária em Zonas de Especial Interesse Social, o que deve ser avaliado caso a caso, habitação por habitação. O Membro Sr. Tiago H. R. Teodoro representante da ALINPAR, informou que a instituição contribuirá com o Plano de Mobilidade colhendo sugestões em reuniões que realizará nos dias 04, 07, 09, 14 e 16 (quatro, sete, nove, quatorze e dezesseis) de setembro deste ano, respectivamente, na Ilha dos Valadares, Porto Seguro, Samambaia, Serraria do Rocha e Costeira; reunindo os munícipes dos bairros destas cinco regiões com a iniciativa e cooperação dos Presidentes dos respectivos Bairros junto à comunidade local. **DEFINIÇÕES de Metas do CMPDP para o próximo bimestre**: reunião extraordinária no dia 30 (trinta) de setembro para aprovação da Minuta do Regimento Interno do CMPDP; reunião ordinária no dia 30 (trinta) de outubro para definição das Câmaras Técnicas para atuar como auxílio do CMPDP na Revisão do Plano Diretor de Paranaguá, definição da equipe responsável pelo estudo. **Comunicados**: reunião extraordinária no dia 30 (trinta) de setembro para aprovação da Minuta do Regimento Interno do CMPDP; reunião ordinária no dia 30 (trinta) de outubro; Audiência Pública do Plano de Mobilidade no dia 23 (vinte e três) de setembro; protocolo das propostas e sugestões de alteração da minuta de Regimento Interno do CMPDP até o dia 10 (dez) de setembro com a Arquiteta Ana Cristina Negoseki no Protocolo da SEMUR. **Assuntos Gerais**: Cooperação de todos no Combate à DENGUE, que já ocorreram quatro ciclos do "FUMACÊ" e será completado o quinto e último ciclo do "FUMACÊ" para nova avaliação de número de focos; que será realizada mutirão de limpeza no Jardim Araçá e que solicita-se que todos os Munícipes retirem de seus terrenos qualquer utensílio ou material que possa acumular água e se tornar mais um foco da dengue. Por fim, para que todos cuidem da limpeza e asseio de todos os locais de suas casas, das casas dos vizinhos, dos locais de trabalho, enfim, da cidade. Por derradeiro, a Presidente do CMPDP encerrou agradecendo a presença e participação de todos. Encerrada a reunião às 15:41 (quinze horas e quarenta e um minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim pela Presidente e demais membros do CMPDP.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente do CMPDP

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Vice-Presidente do CMPDP

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Secretária em Exercício

Membros do CMPDP:

NORBERTO JAMNIK NETO
Técnico SEMUR

PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
AEAALL

LUIZ AFFONSO RIBEIRO SILVEIRA
ONG-CSU

VÂNIA GOMES MODESTO
SEMFA

LAÉRCIO BOGUCHEVSKI RIBEIRO
CREA

WAGNER DO N. R. MARTINS
SEMSU

NILSON DOS SANTOS WIISTUBA
OAB

MARCIANA R. FUCHS
COGEM

RAUL DA SILVA CLAUDINO
COPEL

MARCOS COSTA ALVES
ALINPAR

JÚLIO CESAR BASTOS RIBAS
CAGEPAR

TIAGO H. R. TEODORO
ALINPAR

ROBERSON COSTA SPAGNOL
BOMBEIROS

THIAGO BEKI
AMIV

FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Núcleo Reg. Ed.

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:CFE7AA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DISTRATO CONTRATO N.º 137/2014

REFERENTE: Licitação N.° 072/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 057/2014
CONTRATO N.º 137/2014

De um lado o Município de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR., representado por seu Prefeito Municipal Senhor Mauro Feliz dos Santos, e de outro lado a empresa CLINICA MATER GIN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.257.492/0001-11,

RESOLVEM

Rescindir o Contrato n.º 137/2014 assinado em 03 de setembro de 2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de médico de Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, nos estabelecimentos de Saúde do

Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência. Referente a Licitação n.º 072/2014 – Modalidade Pregão Presencial n.º 57/2014, pôr conveniência para ambas as partes, sem aplicação das multas previstas na legislação específica, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

E assim pôr estarem acertados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
Clinica Mater Gin LTDA - ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:010EA310

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 064/2015

REF. LICITAÇÃO N.° 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para processamento e embalagem da Produção Fruticultura, no Município de Paula Freitas – Contrato nº 0332658-63/2010 – PRODESA/2010 – OGU/MAPA/CAIXA.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTES:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95
Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 10
Valor total dos itens: R$ 9.644,90 (Nove mil e seiscentos e quarenta e quatro Reais e noventa centavos).

CWR COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 10.524.956/0001-46
Itens: 03 e 09
Valor total dos itens: R$ 9.672,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e dois Reais).

Valor total licitado R$: 19.316,90 (Dezenove mil e trezentos e dezesseis Reais e noventa centavos)

Dotação: 1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (314)/ 101006.03.99 (346) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria, Comércio e Turismo.

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:303AC635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 064/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 079/2015
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para processamento e embalagem da Produção Fruticultura, no Município de Paula Freitas – Contrato nº 0332658-63/2010 – PRODESA/2010 – OGU/MAPA/CAIXA.

PROPONENTES:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95
Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 10
Valor total dos itens: R$ 9.644,90 (Nove mil e seiscentos e quarenta e quatro Reais e noventa centavos).

CWR COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 10.524.956/0001-46
Itens: 03 e 09
Valor total dos itens: R$ 9.672,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e dois Reais).

Valor total licitado R$: 19.316,90 (Dezenove mil e trezentos e dezesseis Reais e noventa centavos)

Dotação: 1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (314)/ 101006.03.99 (346) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria, Comércio e Turismo.

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0A0C427B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO N.° 085/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 16 de setembro de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, da Municipalidade.

Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar.

Valor máximo homem/hora R$ 51,60 (Cinquenta e um Reais e sessenta centavos).

Valor estimado total R$ 12.022,80 (Doze mil e vinte e dois Reais e oitenta centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo
e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:73978FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 084/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 17 de setembro de 2015 às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) - Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.
Valor total da Licitação: R$ 9.819,55.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou
pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:23ACD155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.490/2015 – DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.018,43 (Quinze mil dezoito Reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gab. Do Secret. De Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.301006.03.01	Indenizações e Restituições	15.018,43
TOTAL			**15.018,43**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1126 – Transferência FNDE Equipamentos Prôinfancia no valor de R$ 15.018,43 (Quinze mil dezoito Reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:D0B16A84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.241, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 022/2015.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA JORGE ORLANDO LETKI O BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Jorge Orlando Letki a quadra localizada na Estrada Municipal KO 002, s/nº, Campina dos Crispins, em Piên/PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:82E6C062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 002/2015.

Fornecedor: Valmor Sutil de Oliveira & Cia Ltda. ME.
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) **rescisão unilateralmente do contrato nº 26/2014**, com fulcro no art. 78, caput e incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima terceira, item 4, § 4º do contrato nº 26/2014; b) **multa no percentual de 0,5% do valor do contrato**, equivalente à com fundamento no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e cláusula décima terceira, item 2, b (b.2 e b.3) e item 4, § 4º do contrato nº 26/2014, cujo valor deverá ser descontado do crédito devido ao contratado, nos termos do § 1º do item 4 da cláusula décima terceira do contrato nº 26/2014 e do § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93; c) **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93.
VALOR DA MULTA: R$ 3.219,35 (três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 27 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2CB6B74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

PROCESSO Nº 1202/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de cortes de cabelo destinado as mulheres que integram o Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, com realização de setembro à dezembro de 2015, totalizando 60 horas de curso.
Contratado: **ROSILDA RIBEIRO.**
CNPJ: 11.139.751/0001-00 Inscrição Municipal: 350
Endereço: Rua Belém, nº 62, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1860.
Valor: R$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias: 10.001.08.244.0016.2026-3390399999.
Prazo de pagamento: Mensal em 4 (quatro) parcelas iguais de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
Prazo de execução: Início no mês de setembro e conclusão em dezembro de 2015.

Piên/PR, 31 de agosto 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1A4C949D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 020/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 020/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de setembro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
24º	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CE0C7203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4624/2015

CRIA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
-Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
-Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico;
-Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização;
-Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social;
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EE4747EF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4625/2015

NOMEIA servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º -Fica nomeada a Senhora Liz Ehlke Cidreira para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental DAS 3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 01/09/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:63750470

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8408/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 130/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 134/2015 da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta no processo de **Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor**, protocolado dia 15/06/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da CI/RG nº 3.708.304-6/ PR, inscrita no CPF/MF nº 646400279-15, e matrícula funcional nº 4184-0/1 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no **valor bruto mensal de R$ 2.660,89 (dois mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:9EDA7DDA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8477/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 137/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 139/2015 da Procuradora Municipal do PIRAQUARA PREV, e, tendo em vista o que mais consta no processo de **Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor**, protocolado dia 12/08/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **LINDAMIR PINTO SANT'ANA**, portadora da CI/RG nº 4.291.755-9/PR, inscrita no CPF/MF nº 620500449-68, e matrícula funcional nº 1657-8/1 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no **valor bruto mensal de R$ 3.814,79 (três mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:7E3866FE

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8476 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o memorando nº 135/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 138/2015 da Procuradora Municipal do Piraquaraprev, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, protocolado dia 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal **ZILDA MAFALDA SOARES DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 3.608.472-3- PR, inscrita no CPF/MF nº 514.531.189-34, e matrícula funcional nº 1152-5/1 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, **no valor bruto mensal de R$ 3.814,79 (três mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:0F284679

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1506/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental

1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	196	31137	Obras e Instalações	R$ 148.000,00
Total				**R$ 148.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara/PR

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F085A54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/15
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº. 035/15** – **Processo nº. 9325/15** – **Objeto**: Registro de preços para prestação de serviços de **distribuição de materiais informativos** (impressos, jornais, revistas, panfletos) em todas as residências do Município de Piraquara, visando a transparência e a ampla divulgação dos atos e serviços de utilidade pública realizados pela Administração Municipal, pelo período de 12 meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI-ME, com sede na Rua dos Sabiás, 394 – Aviação – São José dos Pinhais-PR e CNPJ sob nº. 032796560001-83, pelo valor global de **R$ 54.864,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**

Piraquara, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:297BFEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2015

Objeto: Registro de preços para **prestação de serviços de distribuição de materiais informativos (impressos, jornais, revistas, panfletos)** em todas as residências do Município de Piraquara, visando a transparência e a ampla divulgação dos atos e serviços de utilidade pública realizados pela Administração Municipal. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 35/2015 – Processo nº. 9325/15. **Detentora da Ata:** AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI-ME, com sede na Rua dos Sabiás, 394 – Aviação – São José dos Pinhais-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 03.279.656/0001-83, pelo valor global estimado de **R$ 54.864,00** (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 27 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B601BDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2015

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medalhas e troféus para atender os campeonatos e jogos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 34/2015 – Processo n.º 10793/2015. **Detentora da Ata:** NELSON FARET Comércio de Artigos Esportivos Ltda-ME, CNPJ sob n.º 78.702.313/0001-89, vencedora dos Lotes 1 e 2, no valor máximo global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Vigência da Ata:** 28/08/2015 à 27/08/2016 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6C324A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 013/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, conforme:
LOTE 01:
Rua Francisco José de Souza (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A.);
Rua Francisco Sbrissia (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço);
LOTE 02:
Rua Barão do Rio Branco (Trecho entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel).
Abertura: 05 de Outubro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Valor Máximo Global Lote 01: R$ 2.274.341,63 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).
Valor Máximo Global Lote 02: R$ 1.480.005,47 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, cinco reais e quarenta e sete centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FECA1058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8484/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 007/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8432/2015, do dia 31 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0803, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 007/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:85FE73E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 28-2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 29/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. – CNPJ/MF: 75.405.860/0001-04
OBJETO: Veículo da marca FIAT, modelo NOVO PALIO FIRE 1.0 4P 2016 FLEX, 0 KM, ano 2015 modelo 2016, cor branco banchisa, direção hidráulica, travas elétricas nas 04 portas, limpador e desembaçador de vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, air bag duplo, ar condicionado, motor 1.0 flex, potencia do motor 73 CV (à gasolina) e de 75 CV (à etanol), com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e dentro das normas do CONAMA e PROCONVE e com garantia de fábrica de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
10.003.1030500102.062-4.4.90.52.48.0000 – (3417) – Fonte: 497
VIGENCIA: 28/08/2015 à 27/08/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Domingos Antônio André.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F53ABFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO 054-2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Contratual nº 054/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 31/07/2015, página 97, Edição 0803, onde lê-se: R$ 17.702,22 (dezessete mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos); leia-se: R$ 15.840,78 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 054/2015
Data: 30/07/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar de Palmeira
Protocolo: 205/2015
Licitação: Chamada Pública n° 001/2015 - Dispensa de Licitação n° 015/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o exercício de 2015.
Valor: R$ 15.840,78 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 30/07/2015 a 30/10/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7E40829F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042 - SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA

PORTARIA Nº 042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.
.
RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 40% (quarenta por cento) a servidora pública municipal SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CIRG n°10.213.861-9, CPF n° 065.204.599-50 e Matrícula n° 573, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I" junto ao Departamento de Administração, a partir de 01 de setembro de 2015.
Parágrafo Único: A gratificação de função de 40% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:57780D02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 043 ROSILDA F.S.MARCONDES

PORTARIA Nº 043/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° Revogar a designação da Servidora Pública Municipal **ROSILDA FERREIRA SEVERINO MARCONDES**, do exercício de Turno Suplementar, contida na Portaria nº 041/2015, a partir de 01 de setembro de 2015, conforme requerimento Protocolado sob n° 324/2015.
Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 041/2015.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:88B93146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME**, com endereço a RUA JOHN MAIKON FONSECA TANAJURA, 410 - CEP: 86150000 - BAIRRO: BARRACÃO, neste ato representada pela **Srª MICHELLY APARECIDA MENDES ,** portador da carteira de identidade nº 9746657-2 e CPF nº 066.333.039-47, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 3/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 70/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
1.De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E MURETAS DAS RUAS EUGÊNIO COLOMBO E JOSÉ TEODORO ROSA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** fica acrescido o valor de R$ 1.021,91 (Um mil e vinte e um reais e noventa e um centavos), que corresponde a 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento) ao valor do contrato original, mediante justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Prado Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2.Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 30 de agosto de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MICHELLY APARECIDA MENDES
FB Pavimentacao Asfáltica LTDA-ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A387A40E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

LICITAÇÃO Nº 125/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 14/09/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 44.343,40 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26/08/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6FBB99EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 991, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei nº 981, de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1° Ficam alterados, em substituição, os parágrafos do artigo 1º da Lei nº 981, de 18 de dezembro de 2014, passando a ter o seguinte teor:
"**§ 1º** A donatária, Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, fica obrigada a executar e custear a construção de obra em alvenaria de tijolos com área de 250,67m² (duzentos e cinquenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com características de unidade administrativa, em conformidade com projetos técnicos a serem elaborados pelo Engenheiro Civil Julio Cesar Paluch, CREA/PR 13.031/D, no valor de até R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), a ser edificada em imóvel indicado pelo Município, e concluída em até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da publicação desta Lei."
§ 2º O edificação prevista no § 1º deste artigo deverá ser doada sem ônus ao Município de Quitandinha pela donatária Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, salvo as tendentes ao pagamento de taxas administrativas da obra, e da sua regularização junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
§ 3º A outorga da escritura pública da doação para a Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus só será feita mediante a efetiva entrega da edificação prevista no § 1º deste artigo, cujo recebimento deverá ser formalizado pelo Engenheiro Civil Julio Cesar Paluch, CREA/PR 13.031/D."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5D495718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

Republicação por incorreção
DECRETO Nº 891, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dá constituição ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 865, de 26 de agosto de 2011;
D E C R E T A:
Art. 1o Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

Presidente: Otilia Ziomek
Vice-Presidente: Otilia Mazur Knapik
Secretária Executiva: Juliana Ruvinski Deda
I – Poder Executivo (governamentais):
Titular: Anatolli Menna Brusamolin - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Suplente: Rosana Lechinoski Kemp - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Terezinha Ferreira Meres - Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil
Suplente: Neiva Aparecida Bonapace - Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil
II – Sociedade Civil (não governamentais):
Titular: Arlindo José Czelusniak
Suplente: Elcio José Czelusniak
Titular: Luiz Laercio Gogola
Suplente: Helio Figura
Titular: Ricardo Tokarski
Suplente: Rubia Cristina Tokarski
Titular: Sirlei Terezinha Ziomek
Suplente: Hélio Kais

Art. 2° Este decreto entra em vigor na presente data, revogando o Decreto nº 630, de 16 de setembro de 2011, e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D8244997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 256/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, conforme Certidão de Nascimento, Protocolo nº. 17154, de 21/08/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 30/07/2015, para NORILDO LEAL DOS ANJOS, RG nº. 9.230.609-7/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista I, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:10553EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 257/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 16832/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 02/07/2015 a 31/08/2015, para MARIA DE JESUS MOLL, RG nº. 5.044.732-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3FB95F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 258/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 17/07/2015 a 16/08/2015, para MARIA IVONE DOS SANTOS, RG nº. 4.527.680-5/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C43F809F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 89/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores e senhoras a seguir indicados para a composição do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2015/2019, eleitos na X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, categorias, titulares e suplentes e órgãos que representam, respectivamente:
GESTORES: - Maria Elaine Pacanaro - Titular e Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk - Suplente, da Secretaria Municipal de Saúde;
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE: - Rosicleia do Rozario - Titular e Maria Candida Santana - Suplente, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis; Sandra Regina Trojan - Titular e Tais Albini Briniak - Suplente, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -;
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: Luiz Fernando Gomes Escudeiro - Titular, Médico; Fabio Vinicius Polli - Suplente, Enfermeiro; Marcelo Gomes - Titular, Odontólogo; Fernando Cesar Bustamante Delgadillo - Suplente, Médico; Mirian Golemba - Titular, Enfermeira; João Carlos Pacheco - Suplente, Técnico de Enfermagem;
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: - Diva Colaço dos Santos - Titular, Pastoral da Criança e Glaci Pereira de Lima - Suplente - da Pastoral da Criança; Rosenaldo de Carvalho - Titular, APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Anibal Khury - CMEI; Marilda Andrade Ribeiro - Suplente, APMF da Escola Estadual Miguel Dusanoski; Jaime Cecília, Titular, APMF da Escola Municipal Urquiz Cordeiro; Silmara Dusanoski - Suplente, APMF da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida; Vanderlei Ferreira da Silva - Titular, APMF da Escola Municipal Vanda Hessel; Eliziane Futerko - Suplente, APMF do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Pedro Chauszcz; Edson Dunice - Titular, da Associação Comunitária da Cachoeira dos Paulistas; Francisco de Lara - Suplente, da Associação dos produtores de Água Quente dos Meiras; Ilda Aparecida da Silva - Titular, da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nova Esperança e Patricia de Fátima Silva - Suplente, da Associação de Moradores da Vila Gembarowski.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 31 de Agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:49708688

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 088/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **SIMONE BUBNIAK BORGES SOARES**, Matrícula 972-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Coordenação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 31 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8B92A4E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 50 (cinqüenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a servidora **Margarete Soares Duda** - Matrícula 002-1, a partir de 31/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:502E35C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 186, inciso I, da Lei nº 465/2008, 11 de dezembro de 2008 e,
CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo nº 355/2015, de 31/08/2015, complementado pelo Boletim de Ocorrência nº 2015/838506, relativo à pedido de ressarcimento de danos causados em acidente envolvendo máquina da Prefeitura Municipal de Rio Azul, conduzida pelo servidor público I.I.B.P., matrícula nº 311-1, durante a operação de maquinário do Município, em horário de trabalho;
CONSIDERANDO que se trata de prejuízo causado a terceiro que, não obstante a responsabilidade objetiva da Administração nos termos do art. 37, §6º, da CRFB/88, só pode ser ressarcido após apuração dos fatos e responsabilidades, conforme artigo 186, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, sendo, portanto, necessária a instauração de processo administrativo visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais;
CONSIDERANDO, ainda, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.
RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, visando apurar responsabilidade por danos causados a terceiros, bem como a responsabilidade do servidor I.I.B.P., matrícula nº 311-1.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: Jonas Fronczak, Assistente Administrativo, matrícula 006-1; Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula nº 17 e André Cius, Operador de Máquinas, matrícula nº 154-1.

Art. 3º. Nomear o servidor Jonas Fronczak, como Presidente da Comissão.
Art. 4º. A Comissão deverá conduzir o processo administrativo conforme art.s 185 à 187 da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008.
Art. 5º. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 31 de Agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:114FDBEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Assistente Social

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	CRESS
1	ADINÉIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	8.118.020-2	037.660.739-40	10.623
2	JOÃO PAULO MOREIRA FERNANDES	6.199.697-4	026.863.879-98	Não Informado
3	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA CAÇADOR	053.529854-1 EX	911.023.169-20	10.537
4	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	6.983.261-0	034.820.609-75	Não Informado
5	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS GUIMARÃES	13.278.443-0	093.180.927-41	Não Informado

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF, número do registro profissional ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E8FEFC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 003/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Cozinheira – Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	DIVANETE GARCIA	4.541.199-0	734.747.549-04
2	LUPÉRCIA HERATH COIMBRA	3.777.543-6	685.000.689-49
3	ROSELI GEFFER PASKE	7.966.901-6	033.400.779-83
4	SANDRA RAQUEL VIDAL DE LIMA	8.485.252-0	096.570.279-00

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O. NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:58FD5F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Psicólogo

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	CRP
1	ALESSANDRA Mª DOS SANTOS VIEIRA	10.721.117-9	283.435.378-66	Não Informado
2	ALEXANDRE MACHADO JAVORSKI	10.493.863-9	081.281.599-84	08/22068
3	BRUNA RAFAELA COSTA IMBRONBIZIO	9.783.857-7	066.589.739-11	Não Informado
4	DEJANIRA KOWALSKI GOMES FERRANTE	3.516.541-0	463.130.019-15	Não Informado
5	MARIANA ZATCERKONY	7.414.749-6	057.317.389-39	Não Informado
6	MARIA LÚCIA PIASSA	4.606.080-6	720.793.049-68	08/10843
7	ORIELE BAGNARA XEVRAND	9.754.362-3	033.948.479-90	Não Informado
8	PEDRO CONSTANT DE CAMARGO	10.127.619-8	077.585.279-14	08/21796

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF, número do registro profissional ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E5B8B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Pedagogo

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	ELAINE FATIMA DE CRISTO	8.713.694-9	072.816.989-41
2	EUVIDIA SANTOS	1.898.456-3	964.842.179-04
3	LUCI ELAINE SOUZA DA SILVA VICENTE	326.707-0	909.322.269-49
4	NOEMI DE LARA RIBEIRO FARIA	5.297.688-0	022.317.069-03

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:

1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF, número do registro profissional ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AF4C2C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 003/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Educadora / Cuidadora (Mãe Social) – Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	ANA APARECIDA RAMOS	8.432.930-4	006.835.759-10
2	ANA MARIA DA SILVA ALVES	10.207.898-5	075.647.459-08
3	CAMILA SILVA DA VEIGA	10.782.913-0	080.385.359-95
4	CARMELINA DOS SANTOS	10.985.950-8	133.678.458-09
5	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	44.021.210-8	322.083.858-88
6	CLARA CORDEIRO DOS REIS	7.042.084-8	019.907.789-41
7	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	8.157.080-9	027.489.799-74
8	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	8.850.526-3	053.011.569-77
9	DENISE COSTA ROSA STRESSER	10.538.721-0	070.629.339-88
10	DIVONETE RAMOS MOTIN	9.229.607-5	044.510.569-00
11	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	9.095.110-6	039.551.569-66
12	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	8.711.064-8	046.390.369-22
13	IVONE RIBEIRO DA SILVA	7.623.646-1	187.162.969-15
14	IVONETE COSTA DE BONFIM	5.436.919-0	725.966.009-00
15	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	5.955.192-2	000.573.739-73
16	IZOLETE GARCIA DE LARA	7.989.474-5	039.549.339-00
17	JESSICA ALIANE PAES RIBEIRO	10.258.107-5	085.715.999-20
18	JESSICA ROSA DA PAIXÃO	10.235.258-8	071.717.799-80
19	JOCELIA GEFFER PAES	5.339.822-7	709.844.419-72
20	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	8.784.341-6	039.552.639-67
21	JOSELI DE FRANÇA SOUZA	8.590.891-0	043.037.239-67
22	JULIANA SILVA SIMÃO	13.308.245-0	100.285.059-21
23	JULIANE APARECIDA PAES	10.240.855-1	071.120.319-20
24	LUCIANA OTTO	9.383.813-0	051.558.019-82
25	MARIA JACIRA CRISTÃO	3.148.242-9	343.006.279-91
26	MARLENE COSTA GOMES	8.588.539-1	038.001.399-10
27	MARTA DE JESUS BARBOSA	6.838.969-7	025.563.659-86
28	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	10.169.953-6	080.114.269-58
29	NEUZI DE JESUS MACHADO	8.406.503-0	032.129.419-01
30	RAQUEL DIAS DAS NEVES	8.594.513-0	039.550.729-40
31	RENATA CAMILA COSTA RODRIGUES	12.642.377-2	084.562.929-82
32	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	8.747.820-3	790.727.209-20
33	ROSELI TEREZINHA BONFIM LOPES	3.879.219-9	536.611.689-91
34	SILMARA CARDOSO ALECHEVEZ	4.878.075-0	768.582.009-91
35	SILMARA RAAB ORTIZ DOS SANTOS	10.767.958-8	082.063.309-76
36	SIMONE DE FATIAMA VIDAL DE LIMA	8.833.463-9	039.553.449-67
37	SIRLEI GOMES BORGES TOME	8.591.495-2	037.868.739.50
38	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	13.688.523-5	105.154.079-84
39	VALERIA NUNES MOREIRA	9.661.456-0	098.357.609-26
40	VANESSA DE OLIVEIRA	12.944.999-3	052.132.329-06
41	VILMA MACHADO	10.036.926-5	033.897.789-93

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.
2) Os candidatos ao cargo de Educadora/Cuidadora (Mãe Social), devem comparecer ao local de realização das inscrições para efetivar a opção pelo turno de trabalho.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C071BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 003/2015

Resultado de Inscrições – NÃO HOMOLOGADAS

Cargo: Educadora / Cuidadora (Mãe Social) – Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	Motivo
1	ARACI DE PAULA CORDEIRO	4.123.414-8	687.753.349-68	Não Houve Comprovação de Escolaridade
2	IVONE COUTINHO RIBEIRO	6.384.859-0	019.107.989-83	
3	MAGNA CRICIANE MACHADO LEITE	13.543.606-2	092.359.899-57	
4	MARIA DA GRAÇA KAMINSKI	6.711.850-2	014.361.219-06	

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:128D08CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 003/2015

Resultado de Homologação das Inscrições

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	ALEX FRANÇA DOS SANTOS	410.522.939-9	072.107.079-56
2	AUREO LOPES DE ARAÚJO	7.989.470-2	026.843.219-81
3	CLEUSA ALVES FARIA	7.135.705-8	024.873.569-0
4	CRISTIELI PRISCILA DOS SANTOS	4.401.937	058.615.059-50
5	DALILA DE SOUZA CRISPIM	9.994.453-6	071.209.139-48
6	FÁTIMA DO ROCIO LIMA	5.632.065-2	076.734.659-90
7	GESIELI COSTA	9.381.588-2	056.987.769-2
8	JOCILEI APARECIDA LAZARINI	8.512.586-9	054.581.659-93
9	JUCELIA DA LUZ ALVES DE SOUZA	12.643.266-6	084.460.389-94
10	KATHERINE BARBOSA DE JESUS	13.162.800-5	082.041.949-43
11	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	9.748.247-0	079.035.469-10
12	LUCIMARA APARECIDA DE FARIA	8.914.200-8	039.551.089-96
13	ROSANA APARECIDA LOURENÇO MARTINS	10.126.567-6	086.549.029-57
14	TEREZINHA ANTUNES DE SOUZA	10.383.285-3	068.598.919-47
15	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	5.982.731-6	870.415.969-15
16	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	13.947.523-2	109.979.159-60

Rio Branco do Sul, em 31 de agosto de 2015.

Observação:
1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE O.NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CA0E851E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

SÚMULA: "REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2519/2015, e,
Considerando o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2519, de 26 de março de 2015;
Considerando a Lei nº 12.696, de 2012 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer que, no ano de 2015, ocorra no primeiro domingo de outubro do ano subseqüente a eleição presidencial, o primeiro processo de escolha em data unificada em todo Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis promover a mobilização da sociedade em torno da causa da infância e juventude (inciso V) do art. 88 da Lei nº 8.069/90, por meio da divulgação de informações junto a mídia, como é o caso do processo de escolha em data unificada em todo Território Nacional dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar;
Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA que dispõe sobre processo de escolha dos Conselhos Tutelares;
Considerando o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 001/2015;

RESOLVE:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A presente resolução institui as normas e procedimentos para o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Rio Negro, que será composto por 05 (cinco) membros, de acordo com a Lei Municipal nº 2519/2015.
Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Rio Negro, em eleição realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º - A duração do mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10/01/2016 a 09/01/2020, compreendendo como mandato 2016/2019.
Art. 4º - Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem titulo de eleitor do Município de Rio Negro, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original com foto.
§ 1º - O voto será direto, secreto, pessoal e facultativo.
§ 2º - Os eleitores votarão somente no Colégio Estadual Barão de Antonina de Rio Negro situado a rua Av. Francisco Xavier da Silva, 606 onde funcionarão 04 seções eleitorais, organizadas em ordem alfabética de acordo com os eleitores do Município de Rio Negro.

CAPITULO II
DOS ORGÃOS ELEITORAIS

Art. 5º - Foi criado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão Especial Eleitoral que tem o papel de órgão executor.
Art. 6º - Compete a Comissão Especial Eleitoral:
I – Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
II - Realizar a reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;
III – Estimular e facilitar o encaminhamento de noticias de fato que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem;
IV – Analisar e decidir, em primeira instancia administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
V – Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, acompanhar o processo de empréstimo de urnas e relação dos eleitores do Município de Rio Negro cedidas pela Justiça Eleitoral;
VI - Divulgar o local de votação;
VII – Selecionar os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados de como proceder no dia da votação na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VIII – Providenciar credenciais aos fiscais;
IX – Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
X – Solicitar, junto ao comando da Policia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
XII – Divulgar imediatamente após apuração o resultado oficial da votação;
XII - Decidir os recursos e impugnações;
XIII – Resolver casos omissos.
Art. 7º - Compete a mesa eleitoral:
I – Receber os votos dos eleitores;
II – Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Eleitoral Especial as questões não resolvidas;

III - Compor a mesa apuradora.
Art. 8º - Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral:
I – Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com esta Resolução;
II – Instalar a Mesa Eleitoral;
III – Comunicar à Comissão Especial Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.
Art. 9º - Compete ao secretário da Mesa Eleitoral:
I - Lavrar a ata de sua mesa eleitoral;
II - Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.
Art. 10 - Compete ao Mesário Eleitoral:
I – Auxiliar o presidente e secretario no que for solicitado;
II - Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.
Art. 11 – Estão impedidos de compor as mesas eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges companheiros (as), sogros (as), genros, noras, cunhados, durante o cunhadio, tios, sobrinhos, padrastos, madrastas dos candidatos a Conselheiro Tutelar.
Parágrafo único - O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.
Art. 12 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão responsável pelo Pleito, é instancia superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face as decisões da Comissão Especial Eleitoral.
Art. 13 - Compete ao CMDCA como instancia final, na via administrativa:
I - Baixar normas e instruções que regulem o Processo Eleitoral e sua execução no que lhe compete;
II – Processar e julgar em grau de recurso:
a) Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;
b) Intercorrências durante o processo eleitoral;
c) Processo decorrente de impugnações do resultado das eleições e demais casos decorrentes da inobservância das normas desta resolução.
III – Homologar os resultados finais da Eleição do Conselho Tutelar;
IV – Coordenar todo o Processo Eleitoral através da Comissão Especial Eleitoral.

CAPITULO III
DO SISTEMA ELEITORAL
SEÇÃO I
DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Art. 14 - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação da eleição do Conselho Tutelar de Rio Negro, adequada divulgação do processo eleitoral a fim de garantir a mobilização necessária à legitimação do processo.

SEÇÃO II
DO QUORUM DAS ELEIÇÕES

Art.15 - As eleições para o Conselho Tutelar de Rio Negro somente serão validas com participação de eleitores do Município.
Art. 16 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.
Parágrafo único - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior nível de escolaridade, maior idade, maior tempo de moradia no Município de Rio Negro.

SEÇÃO III
DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS PARTICIPANTES

Art. 17 - Será assegurada igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer as eleições:
I - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
II - Será assegurada a acessibilidade aos candidatos e eleitores com deficiência.
Art. 18 - Da campanha eleitoral:
I - A campanha eleitoral terá inicio em 31/08/2015 a 02/10/2015;
II - Os candidatos poderão promover as candidaturas junto a eleitores, por meio de visitas residenciais, e distribuição de panfletos;
III - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem publica ou particular, ficando vedado a distribuição em órgãos públicos estaduais e municipais;
IV - Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em restrita obediência ao edital.
§ 1º - Das Proibições:
a) É vedada, no dia da eleição, a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, radio, internet),faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previsto neste edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie;
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Prefeito, Vereador, Deputados) etc;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É vedado ao conselheiro tutelar em exercício de mandato e a qualquer servidor publico em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante da sua jornada de trabalho;
f) É vedado aos membros do CMDCA promover campanha para qualquer candidato;
g) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder publico e garantindo o livre acesso aos eleitores;
h) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer lugar publico ou aberto ao publico, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem, utilização de veículos;
i) É vedada ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, bonés, canetas ou cesta básica;
§ 2º - Das Penalidades:
a) O candidato que não observar os termos desta resolução poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo Maximo de 02 (dois|) dias do fato;
c) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento;
d) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente e o vencimento cair em feriado ou finais de semana;
e) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso da estrutura publica para a realização de campanha ou propaganda;
f) A propaganda que desobedecer qualquer regra estabelecida nesta resolução será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que entendendo a como irregular, determinará a sua imediata suspensão.

SEÇÃO IV
DO PERIODO DE VOTAÇÃO

Art. 19 - A votação para membros do Conselho Tutelar de Rio Negro, dar se a no dia 04 de Outubro de 2015 no horário das 8h00 as 17h00, no Colégio Estadual Barão de Antonia situado a Av. Francisco Xavier da Silva nº 606, Centro, Rio Negro.
Art. 20 - O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providencias:
I – uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas pelo presidente da Comissão Especial Eleitoral e pelo presidente ou mesário eleitoral no momento em que o eleitor receber a cédula para votação;
II – isolamento do eleitor em cabine indevassável;
III – emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
Parágrafo único - Para votar, será obrigatória a previa identificação, através de documento com foto e titulo de eleitor.

SEÇÃO V
DA CEDULA OFICIAL

Art. 21 - As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.
Parágrafo único - As cédulas deverão ser impressas em papel de uma única cor.

CAPITULO IV
DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I
DAS MESAS ELEITORAIS E DOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

Art. 22 - As Mesas Eleitorais serão instaladas em local publico de fácil acesso aos eleitores.
Art. 23 - A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitido faixas, cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.

SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS

Art. 24 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará servidores públicos sem parentesco com os candidatos para exercerem s função de fiscais das mesas eleitorais.
Art. 25 - Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
§ 1º - O presidente da Comissão Especial Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providencias para corrigi-las quando proceder.
§ 2º - Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral.

SEÇÃO III
DO INICIO DA VOTAÇÃO

Art. 26 - Antes do inicio da votação os membros da Mesa Eleitoral e da Comissão Especial Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido urna, cabine indevassável, relação de eleitores, caneta.
Parágrafo único - O presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatada que a mesma se encontra vazia à fechará com papel gomado, rubricando pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes.
Art. 27 - Na hora designada para o inicio da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Resolução, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.
§ 1º - O recebimento dos votos terminará às 17 horas, desde que não haja eleitores presentes.
§ 2º - Às 17 horas do dia da votação, o Presidente da Mesa Eleitoral fará entrega das senhas a todos os eleitores presentes, começando pelo ultimo da fila e, em seguida, os convidará a entregar seus documentos de identificação, para que sejam admitidos a votar.
§ 3º - A votação continuará na ordem decrescente das senhas distribuídas, sendo o documento de identificação devolvido ao eleitor logo que tenha votado.

SEÇÃO IV
DO ATO DE VOTAR

Art. 28 - Observar-se á no ato de votar o seguinte:
I – Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de identidade, Profissional, CNH) e titulo de eleitor;
II – Os mesários realizaram a conferencia do eleitor na folha de controle de votação, o nome do eleitor, numero do documento com fotografia, o numero do titulo de Eleitor;
III – Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;
IV – A mesa eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou secretario, na sua ausência;
V- Se o presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretario em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial, verificar qualquer vicio, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência;
VI – O eleitor escolherá um candidato, assinalando no espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
VII – Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral, devidamente dobrada, na presença dos componentes da mesa.
§ 1º - Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se a cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar", o voto ou qualquer forma rasurar a Cédula Oficial **não** poderá pedir outra ao Presidente da Mesa, **devendo depositar seu voto na urna**.
§ 2º - À Mesa Apuradora competirá decidir acerca do cômputo dos votos como validos ou não.

SEÇÃO V
DO ENCERRAMENTO

Art. 29 - O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.
Art. 30 - Encerrada a votação será elaborada Ata pelo Secretario sendo a mesma assinada pelos demais membros da Mesa.
Parágrafo único - O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinada por todos os componentes da Mesa.

SEÇÃO VI
DA APURAÇÃO

Art. 31 - A apuração dos votos será centralizada em um único local, sendo no Auditório do Colégio Estadual Barão de Antonina.
Art. 32 - Os membros da Mesa Apuradora serão o Presidente e dois membros da Comissão Especial Eleitoral e os Presidentes das Mesas Eleitorais.
Art. 33 - O presidente da Comissão Eleitoral presidirá o processo de apuração dos votos determinando a abertura das urnas, que se dará uma de cada vez, pelo Presidente da Mesa de cada sessão eleitoral.
Parágrafo único - Na fase de apuração será permitido ingresso no recinto da Comissão Especial Eleitoral, Presidentes de Mesa de Cada Sessão, representante do Ministério Público e os candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Rio Negro.
Art. 34 - O Presidente da Comissão Eleitoral verificará a inviolabilidade da urna e após, determinará a sua abertura que será feito pelo presidente da Mesa Eleitoral da respectiva sessão, este após sua abertura contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes.
Parágrafo único - Não serão consideradas nesse computo as cédulas que não corresponderem ao modelo oficial e as que não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Presidente da Mesa Eleitoral ou Secretario na sua ausência.
Art. 35 - Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações.
Parágrafo único - Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-a à apuração dos votos.
Art. 36 - As cédulas, na medida em que forem abertas, serão examinadas e lidas em voz alta pelo presidente da Mesa Eleitoral da respectiva seção, que contará com apoio dos membros da Mesa de Apuração que colocarão os votos de cada candidato em local designado com a identificação do mesmo.
Art. 37 - Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.
§ 1º - Considerar-se á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade.
§ 2º - Será considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor.
§ 3º - Serão nulas as cédulas que contiverem expressões, frases, ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o §1º deste artigo.
Art. 38 - Somente aos Membros da Mesa de Apuração será permitido o manuseio dos votos.

Art. 39 - Terminada a apuração, será lavrada a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários o seguinte:
I - Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
II - Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções, nome dos candidatos a conselheiro tutelar presentes no ato;
III - Numero de assinaturas constantes nas folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;
IV - Número de votos computados para cada candidato.
Art. 40 - Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva ata, caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral pronunciar o resultado da apuração, em seguida declarará o encerramento dos trabalhos.

SEÇÃO VII
DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 41 - Qualquer cidadão morador do Município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação quanto ao processo de apuração e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.
Parágrafo único - A impugnação será formulada a partir de representações ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito a Comissão Especial Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso VI da Constituição Federal), no prazo de 03 (três) dias após a homologação dos resultados.
Art. 42 - A Comissão Especial Eleitoral autuará o processo por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.
Art. 43 - Após instruir o processo, a Comissão Especial Eleitoral consultará a ata da respectiva mesa Eleitoral.
Parágrafo único - Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Especial Eleitoral, determinar-se-á conforme o caso, diligências necessárias á elucidação os fatos, garantindo-se ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 44 - As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência determinada pela Comissão Especial Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimento e os trabalhos realizados no dia, em ata, que será assinada por todos os presentes.
Parágrafo único - A audiência será presidida pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
Art. 45 - Após o cumprimento do estabelecido nesta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se ao final através de parecer sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação.
Art. 46 - Proferida a deliberação do CMDCA, a Comissão Especial Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante ofício.

SEÇÃO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 47 - Concluído os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral, lavrar-se-á ata, respectiva que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o resultado final do Pleito.
Art. 48 - Com o resultado final do Pleito o CMDCA providenciará a classificação dos Candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará no site www.rionegro.pr.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/amp

SEÇÃO IX
DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 49 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente dará posse aos Conselheiros Eleitos no dia 10 de janeiro de 2016.
Art. 50 - O candidato que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência em até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro suplente, que passará a ocupar o cargo como titular.
Art. 51 - Ocorrendo desistência do suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.
Parágrafo único - Observar-se-á o previsto no caput deste artigo, para as hipóteses de vacância definitiva de cargos durante o exercício do respectivo mandato.
Art. 52 - O CMDCA realizará curso de capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos (titulares e suplentes), com no mínimo 40 (quarenta) horas aula nos meses de outubro e novembro de 2015 em local a ser definido pela Comissão Especial Eleitoral.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53 - O descumprimento dos dispostos legais previstos nesta resolução implicará na exclusão do candidato ao pleito.

54 - Os casos omissos nesta resolução serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rio Negro-PR, 28 de agosto de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:886718BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PORTARIAS - MÊS DE AGOSTO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

350/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**03/08/2015**
351/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**03/08/2015**
352/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0806, de 05/08/2015.	**03/08/2015**
353/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**03/08/2015**
354/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**03/08/2015**
355/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**03/08/2015**
356/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0807, de 06/08/2015.	**03/08/2015**
357/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0807, de 06/08/2015.	**03/08/2015**
358/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0807, de 06/08/2015.	**04/08/2015**
359/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**04/08/2015**
360/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0811, de 12/08/2015.	**05/08/2015**
361/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0811, de 12/08/2015.	**05/08/2015**
362/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0811, de 12/08/2015.	**05/08/2015**
363/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**07/08/2015**
364/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**11/08/2015**
365/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0813, de 14/08/2015.	**11/08/2015**
366/2015	**Exonerar,** a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ***Wanessa Uniat Martins,*** com, do cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-5, lotada na Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica.	**11/08/2015**
367/2015	**Nomear**, a partir de 02 de agosto de 2015, ***Wanessa Uniat Martins,*** com, para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica.	**11/08/2015**
368/2015	Avanço horizontal magistério	**12/08/2015**
369/2015	Já publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná, Edição nº 0816, de 19 de agosto de 2015.	**12/08/2015**
370/2015	Já publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná, Edição nº 0816, de 19 de agosto de 2015.	**12/08/2015**
371/2015	Já publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná, Edição nº 0816, de 19 de agosto de 2015.	**12/08/2015**

372/2015	Já publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná, Edição nº 0816, de 19 de agosto de 2015.	**12/08/2015**
373/2015	Já publicado no Diário Municipal dos Municípios do Paraná, Edição nº 0817, de 20 de agosto de 2015.	**17/08/2015**
374/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Mara Cristina Costa da Silva,** com matrícula n.º 0490-1/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Carmelita R. Zillioto Soares**, com matrícula n.º 0548-7/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
375/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Áurea Maria Humenhuk,** com matrícula n.º 0206-2/1, na Escola Municipal "Prefeito Mathias Augusto Bohn", em substituição à professora **Alessandra Delolmo Kurkiwewicz**, com matrícula n.º 0416-2/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
376/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro,** com matrícula n.º 0392-1/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Claci Maria de Lima", em substituição à professora **Elisane R. Heberle Wallauer**, com matrícula n.º 2279-9/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
377/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Eliane Kondlatsch Pruss,** com matrícula n.º 0218-6/1, na Escola Municipal "Professor Venceslau Muniz", em substituição à professora **Lucimar Ruthes Correa**, com matrícula n.º 0301-8/2, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
378/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Jocelma Maria Fuchs,** com matrícula n.º 0233-0/2, na Escola Municipal "João Braz de Oliveira", em substituição à professora **Areta Janaína Moretto Elias de Freitas**, com matrícula n.º 1972-0/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
379/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Miriam Thomazi,** com matrícula n.º 0262-3/2, na Escola Rural Municipal "Eraldo Germano Plautz", em substituição à professora **Adirlene Nentwig Veiga**, com matrícula n.º 0480-4/1, no período de 10 de agosto até 30 de setembro de 2015.	**18/08/2015**
380/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marilena Sebastiana Koller,** com matrícula n.º 10133-8/5, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Claci Maria de Lima", em substituição à professora **Elisane R. Heberle Wallauer** , com matrícula n.º 2279-9/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
381/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Sandra A Maia de Siqueira,** com matrícula n.º 2008-7/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", em substituição à professora **Monica Alessandra Belem**, com matrícula n.º 0486-3/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
382/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Deize Lemos Garcia Oliveira,** com matrícula n.º 0538-0/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Monica Alessandra Belem**, com matrícula n.º 0486-3/2, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
383/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Cristiane Carvalho Fritz,** com matrícula n.º 1853-8/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Bruna Francisca Marques**, com matrícula n.º 1663-2/1, no período de 08 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
384/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Francine Schroeder,** com matrícula n.º 2399-0/1 na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Dinamara Padilha da Silva**, com matrícula n.º 0298-4/2, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
385/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Caroline dos Santos,** com matrícula n.º 2400-7/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Geovane Augustin Schmidt**, com matrícula n.º 2359-0/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
386/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Ghisleny A. Maidl Fragoso,** com matrícula n.º 1748-5/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Joani Danubia Hingenstieler**, com matrícula n.º 1894-5/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
387/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Margarete Bauer,** com matrícula n.º 0973-3/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Carmelita R. Zillioto Soares**, com matrícula n.º 0548-7/2, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
388/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marilene Piaz Reichardt,** com matrícula n.º 2240-3/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Marilene Konig Kuiavski**, com matrícula n.º 0523-1/1, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
389/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira,** com matrícula n.º 2009-5/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Dirce Schmidt**, com matrícula n.º 0214-3/2, no período de 20 de julho até 30 de agosto de 2015.	**18/08/2015**
390/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Eliana dos Santos Tschoke,** com matrícula n.º 0217-8/1, na Escola Municipal "Professor Celso Catalan", em substituição à professora **Claudilene D. Martins**, com matrícula n.º 0186-4/2, no período de 20 de julho até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
391/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Márcia Terezinha Lima da Rosa Dachechen,** com matrícula n.º 0461-8/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Claudilene D. Martins**, com matrícula n.º 0186-4/1, no período de 03 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
392/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Norma Sirlene Junskowski,** com matrícula n.º 1751-5/1, na Escola Especial "Tia Apolônia", em substituição à professora **Jucemara de Fátima Medeiros**, com matrícula n.º 0234-8/1, no período de 17 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
393/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Simoni Maria Prestes de Souza,** com matrícula n.º 2004-4/1, na Escola Municipal "Venceslau Muniz", em substituição à professora **Leoni Aparecida Jollembeck**, com matrícula n.º 0239-9/2, no período de 07 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**18/08/2015**
394/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Eliane T. Ritzmann Nenemann,** com matrícula n.º 0526-6/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Michelle Woehl Landoski**, com matrícula n.º 2372-8/1, no período de 20 de julho até 30 de agosto de 2015.	**18/08/2015**
395/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Simone Valério Schoeffel,** com matrícula n.º 0521-5/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Marilene Nentwig**, com matrícula n.º 0255-0/1, no período de 20 de julho até 30 de agosto de 2015.	**18/08/2015**
396/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Graziela Pereira de Barros,** com matrícula n.º 2163-6/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Marilene Nentwig**, com matrícula n.º 0255-0/2, no período de 20 de julho até 30 de agosto de 2015.	**18/08/2015**
397/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0817, 20/08/2015.	**18/08/2015**
398/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0821, 26/08/2015.	**24/08/2015**
399/2015	Anuênio mês de agosto.	**24/08/2015**
400/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0823, 28/08/2015.	**24/082015**
401/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0823, 28/08/2015.	**24/08/2015**
402/2015	Férias mês de agosto	**24/08/2015**
403/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Denis Griep Carvalho***, com matrícula nº 1226-2/1, do cargo de Médico Clínico Geral, nível "E-17", admitido em 01 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**26/08/2015**
404/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Henrique Pickicius***, com matrícula nº 0363-8/1, do cargo de Motorista B, nível "H-9", admitido em 01 de agosto de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**26/08/2015**
405/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 14 de agosto de 2015 a 12 de setembro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria de Lourdes Schafhauser***, com matrícula nº 0049-3/1, do cargo de Atendente de Creche B, nível "L-8", admitida em 06 de julho de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
406/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Alcides Rodrigues da Silva***, com matrícula nº 1297-1/2, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais B, nível "B-12", admitido em 02 de junho de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
407/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Roger Eliazer Gerber***, com matrícula nº 1230-0/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível "E-8", admitido em 15 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
408/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Márcia Kanegusuku de Campos***, com matrícula nº 1952-6/1, do cargo de Farmacêutico, nível "A-13", admitida em 03 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**26/08/2015**
409/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 19 de agosto de 2015 a 17 de outubro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Dinamara Padilha da Silva***, com matrícula nº 0298-4/2, do cargo de Professora PB20, nível "PB 20-12", admitida em 14 de fevereiro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
410/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 19 de agosto de 2015 a 17 de outubro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Lucimar Ruthes Correa***, com matrícula nº 0301-8/2, do cargo de Professora PB20, nível "PC 20-13", admitida em 14 de fevereiro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
411/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 21 de agosto de 2015 a 19 de outubro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Jucemara de Fátima Medeiros***, com matrícula nº 0234-8/1, do cargo de Professora PB20, nível "PB 20-18", admitida em 09 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**
412/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 31 de julho de 2015 a 28 de setembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Simoni Murante***, com matrícula nº 1916-0/1, do cargo de Telefonista B, nível "A-6", admitida em 01 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração.	**26/08/2015**

413/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de outubro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Salvador Cordeiro da Silva***, com matrícula nº 0086-8/1, do cargo de Agente de Vigilância B, nível "N-3", admitido em 01 de julho de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	**26/08/2015**
414/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de agosto de 2015 a 29 de setembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Noeli Terezinha Veiga***, com matrícula nº 0317-4/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, nível "F-7", admitida em 16 de junho de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**26/08/2015**
415/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 18 de agosto de 2015 a 15 de novembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Bruna Francisca Marques***, com matrícula nº 1663-2/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-1", admitida em 14 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**26/08/2015**

Rio Negro, 31 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:99D4B831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 082/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 20.727.820/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 369, nº 176, KM 176, Zona Rural, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JEFERSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 53.783.851-x e do CPF/MF nº 607.770.289-72, residente a Rua Pedro Bertan, nº 384, na cidade de Cambe – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Ante ao Ofício nº 013/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação em 20/04/2015 e após a tramitação devida, o CONTRATANTE resolve aditivar a Cláusula Primeira, do objeto, incluindo 01 (uma) linha de transporte escolar:

NOME DA LINHA	KM/DIA	TURNOS DE SERVIÇOS	HORÁRIOS INÍCIOS/TÉRMINOS DE LINHA
APAE Bairros	100	Matutino/Vespertino	06:30/18:00

Qtd. Estimada KM Diário	Discriminação	R$ Unit. KM	R$ Total Estimado Diário	R$ Total Estimado Mensal
100	Contratação de locação de veículos de passageiros, tipo ônibus adaptado para prestarem serviços de transporte de alunos para APAE	7,10	710,00	14.200,00

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 56.800,00** (cinqüenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente aos 04 (quatro) meses restantes da vigência do contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 3.142.886,00** (três milhões cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) para **R$ 3.199.686,00** (três milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VYSA – TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:21091B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃODA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 12/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem, Passagem e Descontaminação das Roupas das Unidades Básicas de Saúde, dos CAPS, do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), do Centro de Especialidades, do TEC, do PA (Pronto Atendimento) e do SAMU.

Valor Total Aproximado: R$ 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Pagamento: Mensal no valor aproximado de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 2275 e 2458.

Favorecido: WITE LINE LAVANDERIA LTDA., CNPJ nº 09.113.482/0001-60.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal de Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9E652E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 05/2015

INEXIGIBILIDADE 03/2015.

O Município de Santa Amélia comunica que na Matéria 2099641 publicação nº 0819 do dia 24/08/2015, no preâmbulo:
ONDE SE LE Vlr. Mensal R$ 2.437,31 LEIA-SE: Vlr. Mensal R$ 2.193,58,
ONDE SE LE Preço Total R$ 29.247,72 LEIA-SE Preço Total R$ 26.322,96

Santa Amélia 31 de agosto de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:99715B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015

INEXIGIBILIDADE 03/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 04.368.865/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DE FIBRA ÓPITICA COM 15 MBPS DE VELOCIDADE

LOTE	VLR MENSAL	VLR ANUAL
01	2.193,58	26.322,96
TOTAL		R$ 26.322,96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 26.322,96 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS VINTE E DOIS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Santa Amélia 31 de agosto de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

COPEL Telecomunicações S.A.
WESLEY DE SOUZA CARVALHO.
Procurador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:48D711BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 063/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 092/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 063/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 10, 18, 25, 27, 34, 48, 57 e 61 – totalizando R$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais);
Para a empresa **JUREMA M. MOREIRA & CIA LTDA - ME –** os itens 01, 05, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 29, 30, 31, 38, 53, 56, 63, 68 e 69 – totalizando R$ 44.055,80 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME –** os itens 06, 07, 09, 16, 24, 28, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 62, 64, 70 e 72 – totalizando R$ 11.226,40 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
Para a empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA –** os itens 02, 03, 04, 08, 12, 19, 20, 22, 23, 26, 32, 33, 37, 41, 44, 46, 54, 55, 58, 59, 60, 66, 67, 71, 73, 74 e 75 – totalizando R$ 13.538,30 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4F8933B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 104 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 064/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 093/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 064/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA –** os itens 01, 04, 07, 12, 15, 25, 27, 33, 34, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 63, 65, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 84, 89, 100, 104, 108, 129, 130, 135, 136 e 137 – totalizando R$ 15.768,15 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos);
Para a empresa **ELENIR JOSÉ KOCHEM –** os itens 02, 03, 06, 18, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40, 42, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 67, 70, 86, 88, 99, 101, 103, 121, 122, 123, 124, 125 e 126 – totalizando R$ 17.447,90 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos);
Para a empresa **ANDERPEL PAPELARIA LTDA EPP –** os itens 08, 09, 14, 22, 23, 24, 60, 68, 79, 85, 91, 92, 94, 96, 102, 109, 110,

111, 127 e 128 – totalizando R$ 19.167,30 (dezenove mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos);
Para a empresa **MARADAL PAPÉIS LTDA –** os itens 16, 17, 69, 74, 75, 76, 82, 87, 93, 95, 105, 106 e 131 – totalizando R$ 15.670,00 (quinze mil seiscentos e setenta reais);
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME –** o item 97– totalizando R$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais);
Para a empresa **RUBENS PAPELARIA –** os itens 05, 10, 11, 19, 20 ,21, 26, 32, 38, 43, 61, 66, 71, 83, 90, 98, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 ,132, 133 e 134– totalizando R$ 17.422,70 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4DB8A83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 14º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011.

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Fica alterada a cláusula quarta do contrato. O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de novembro de 2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 31 de agosto de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 010/2011.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:660AA1F1

GABINETE PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO NÃO ONEROSA: Nº 001/2015

Extrato para Fins de Publicação
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e **PROVOPAR - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,**
OBJETO: Doação de entulhos e madeiras inservíveis. Os entulhos e madeiras objeto da doação são inservíveis ao Município de São Pedro do Iguaçu, sendo que os mesmos não são passíveis de utilização pela Administração Pública Municipal, tendo em vista tratar-se de madeira de casas antigas, porém, estão livres de quaisquer gravames que possam inutilizá-los, se encontrando, portanto, desembaraçados de ônus que possa prejudicar a presente Doação.
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9EEB8E99

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 31/08/2015, o turno extraordinário de aulas concedido pela Portaria nº 024, de 11 de fevereiro de 2015 a servidora **DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:2A4F25C5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 120, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.565/2015, a partir de 31/08/2015 a Sra. **ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.909.825-8 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Unidade de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:3A33A17A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 121, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.567.880-6 SSP/PR e CPF nº 643.647.639-34 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:6C2E1E8E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra**. ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.909.825-8 SSP/PR e CPF nº 023.114.589-65 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:4B3179F4

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei de Licitações, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, respeitado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Departamento de Licitações, a prática de todos os atos de formação, controle e administração do Sistema de Registro de Preços do Município, e ainda o seguinte:
I - registrar sua intenção de registro de preços através de ofício circular às demais Secretarias;
II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e/ou consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V - realizar o procedimento licitatório;
VI - gerenciar a ata de registro de preços;
VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e
X – autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §8º do art. 21 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§1º As demais Secretarias Municipais interessadas em realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços deverão informar tal intenção ao Departamento de Licitações, por meio de memorando, discriminando o objeto ou serviço a ser adquirido, as razões da adoção do Sistema de Registro de Preços, e o valor médio dos itens ou lotes.
§2º O Departamento de Licitações deverá, como condição prévia à abertura do procedimento para a realização do registro de preços, verificar a existência de eventual ata em vigência no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu, referente aos itens a serem adquiridos, certificando a inexistência no âmbito do processo administrativo de licitação.
§3º A ata de registro de preços, deverá ser disponibilizada no portal do Município de São Pedro do Iguaçu, sendo facultada sua assinatura por meio de certificado digital.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo

e local de entrega, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§2º Na situação prevista no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI – a previsão de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§2º A estimativa a que se refere o inciso III deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 10 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
II - será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame;
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na página eletrônica do Município de São Pedro do Iguaçu e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.
§2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do §2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somados os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes da ata de registro de preços.
§2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, mediante justificativa fundamentada e autorização da administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14 A contratação com os fornecedores registrados pelos órgãos participantes será precedida de autorização de uso pelo órgão gerenciador para fins de controle da ata e registro em sistema próprio e só após será formalizado o instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Parágrafo único. As solicitações de autorizações de uso após 4 (quatro) meses de vigência da ata, será precedida de pesquisa mercadológica, salvo a disposição contida no §2º do art. 21.

Art. 15 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, fazendo-o sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19 O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados quando:
I - por razões de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§1º A vantagem deverá ser comprovada após 4 (quatro) meses de vigência da ata de registro de preço por meio da apresentação de, no mínimo, 3 (três) propostas de fornecedores diferentes, quando possível.
§2º Fica dispensada a apresentação de pesquisa de mercado quando o órgão gerenciador ou outro órgão já houver realizado pesquisa quando da solicitação de uso ou adesão a menos de 4 (quatro) meses, servindo este como a realização periódica de pesquisa quadrimestral obrigatória, devendo para isso o órgão gerenciador ter posse de tais pesquisas.
§3º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§5º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§6º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§7º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão definida para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§8º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§9º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23 As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 059, de 17 de dezembro de 2007, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fica autorizada a editar normas complementares a este Decreto.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Fica revogado o Decreto Municipal nº 059, de 17 de dezembro de 2007.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:3B7D750C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Construção para a Secretaria de Obras do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PITTER A.B. CARNEIRO - CASA ECONSTRUCAO-ME**, com o valor de R$: 83.011,05 (Oitenta e Três Mil e Onze Reais e Cinco Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 261/2015.

Sapopema PR, 31 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D3E79D7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO E TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a decisão acerca do recurso interposto pela Empresa Comesc Indústria e Comércio EIRELI às fls. 432/440, o qual foi conhecido e provido, nos termos da decisão de fls.451/454 .
De acordo com o que lhe confere o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, RESOLVE ANULAR o ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 059/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Kit Escolar (contendo os seguintes itens: camisetas, jaqueta, calça, bermuda ou short-saia, par de meias e par de tênis), para os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Assim, conforme previsto no art. 109, I, "c" da Lei n.º 8.666/93, as Licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestarem-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Sen. Souza Naves, 95.
Decorrido o prazo sem manifestação das partes, determino o prosseguimento do feito, a partir de seu último ato.

Sengés, 28 de agosto 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EFAC91C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ROSANE DOMINGUES HOBMEIER, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANE DOMINGUES HOBMEIER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, nível 19, matrícula funcional de nº. 20-1, lotada na Procuradoria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 31 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:84CCFF61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 927/2015

Súmula: Dispõe sobre a Nova Estimativa da Receita Orçamentária para o Exercício de 2016.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENGES E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 12, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
DECRETA:-

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo coloca a disposição dos demais poderes, a nova estimativa da receita orçamentária para o exercício financeiro de 2016, conforme estabelecido no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Município de Senges, 26 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

ANEXO I

nta	Nome da Conta	2016
	Total no Exercício	
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	165.900,00
1.1.12.04.31.01.02	IRRF-S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E	0,00

	PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	
1.1.12.04.31.02.02	IRRF - S/ CONTRATOS POR PRAZO DERTERMINADO EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	505.050,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	52.500,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	362.250,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO	2.171.883,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (510)	52.500,00
1,1,2,1,21,00,00	TAXA DE FISCALIIZAÇÃO AMBIENTAL 510	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS (510)	171.150,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (510)	5.775,00
1,1,2,1,99,01,00,00	TAXA DE LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE	2.100,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA FLORESTAL (510)	0,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS (511)	5.250,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (511)	232.050,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE (511)	36.750,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS (511)	15.750,00
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	367.185,00
1,2,3,0,00,01,00,00	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA (507)	472.500,00
1,2,3,0,00,02,00,00	COSIP-COBRANÇA NO CARNE DO IPTU (507)	1.050,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES (504)	52.500,00
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS 495	11.550,00
1.3.2.5.01.03.02.12	RECEITA DE REM. DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FAEC (497)	5.250,00
1.3.2.5.01.03.02.05	RECEITA DE REM. DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FNT 496	1.050,00
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REM DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG.	10.500,00
1.3.2.5.01.05.02.01	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - MANT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FR 107	5.250,00
1.3.2.5.01.05.02.02	RECEITA DE DEPÓSITO BANC. REC. VINC. - CONV. MERENDA CRECHE	105,00
1.3.25.01.05.02.03	REND APLIC. OUT. TRANSF. DO FNDE 115	1.575,00
1.3.25.01.05.02.04	REMUN DEP REC VINCULADOS PNAE 112	1.050,00
1.3.25.01.05.02.05	REMUN DEP REC VINCULADOS PDDE 113	525,00
1,3,25,01,05,02,10	REMUN DEP REC VINCULADOS PETE 122	3.150,00
1,3,2,5,01,05,02,09	REM 121	0,00
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC - MDE/OUTRAS VINC. 10%	17.640,00
1.3.2.5.01.05.03.02	FUNDOS DE APLIC. EM COTAS - RENDA FIXA DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES 25%	15.750,00
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. DE REM DE DEP. BANC DE REC. VINC DA CIDE LEI 10866/04 (512)	1.050,00
1.3.2.5.01.53.01.00	REC. DE REM. DEP. BANC. RECU. VINC. FUNDEB 60	6.615,00
1.3.2.5.01.53.02.00	REC DE REM DEP BANC DE REC. VINC. - FUNEDEB 40	31.500,00
1.3.25.01.99.01.00	REC. REM. DEPOSITO REC. VINC 501	1.050,00
1.3.2.5.01.99.22.00	REND. APLICAÇÃO REC. PROGRAMA PSENGESFMASPBFI 721	0,00
1.3.2.5.01.99.32.00	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA FMASIGD 936	1.050,00
1.3.2.5.01.99.04.00	REND PETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL FR 711	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00	REM DEP BANC OUTRAS ORIGENS FR 707	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	REND DEP REC VINC CONV EDUCAÇÃO FR 112	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00	REND DEP REC VINCULADOS FR 712/934	11.550,00
1.3.25.01.99.12.00	RED. DEP. REC. VINCULADOS (507)	17.850,00
1.3.25.01.99.15.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC - 510	5.250,00
1.3.25.01.99.16.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC - 511	5.250,00
1.3.25.01.99.23.00	REND. APLICAÇÃO REC. PROGRAMA PROJOVEM 723	0,00
1,3,2,5,01,99,24,00	rendmentos lei pele	0,00
1.3.2.5.02.99.01.00	REND RECURSOS PROPRIOS NAO VINCULADOS	52.500,00
1.3.2.5.02.49.00.00	REC. RE. DEPO POUPANÇA CAMARA	3.150,00
1,6,0,0,03,06,01,00	RECEITA TRANSPORTE URBANO (CIRCULAR)	241.500,00
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	525,00
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	178.500,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20.475.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	617.400,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA PARTE FPM - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO	683.550,00
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	52.500,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	210.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB/SUS - PARTE FIXA FR 495	929.250,00
1.7.21.33.10.02.00	PAB VARIAVEL FR 495	561.960,00
1.7.2.1.33.20.02.01	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC FR 496	215.250,00
1.7.2.1.33.30.01.02	COMPONENTE DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - TFVS/TFECD FR 497	73.500,00
1.7.2.1.33.30.02.01	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AÇÕES ESTRUTURANTES FR 497	5.250,00
1.7.21.33.30.02.02	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-GERENCIAMENTO DE RISCOS FR 497	4.200,00
1.7.21.33.30.02.03	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-GERENCIAMENTO DE RISCOS- PROD. E SERVIÇOS FR 497	1.050,00
1.7.21.33.30.99.01	VIG. EM SAÚDE OUTROS COMPONETES - POLIOMIELITE (497)	525,00
1.7.21.33.30.99.02	VIG. EM SAÚDE OUTROS COMPONETES - INFLUENZA (497)	525,00
1,7,2,1,33,30,99,03	COMP. DA VIG. SANITÁRIA PISO FIXO DE VIG. 497	31.500,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BASICO FIXO (SUAS) 934	115.500,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BASICO VARIAVEL (SUAS) 934	120.750,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO GESTAO SUAS (936)	10.500,00
1.7.2.1.34.04.01.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 935	15.750,00
1.7.2.1.34.20.10.00	PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 936	0,00
1.7.2.1.34.99.04.00	RECEITA PROGRAMA PSENGESFMASPBFI 934	19.845,00
1.7.2.1.34.99.05.00	PROGRAMA PROJOVEM 934	6.615,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	735.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.300,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	104.160,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	73.500,00
1.7.2.1.35.99.01.00	CONVENIO BRASIL CARINHOSO 126	94.500,00
1.7.2.1.35.99.06.00	PNAP - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRE ESCOLAR (FR 120)	37.800,00
1,7,21,35,99,07,00	MERENDA CRECHE	52.395,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	98.700,00
1.7.2.1.99.03.01.00	FEX	105.000,00
1.7.2.1.99.99.02.00	RECEITA COTA PARTE TODA (TITULO DA DIVIDA AGRARIA)	10.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.710.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	945.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	210.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.500,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	8.400,00
1,7,2,2,99,20,00,00	OUTRAS TRANSF. ESTADO LEI PELE	1.050,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.825.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00	CONVENIO SEED - COOPERACAO FINANCEIRA P TRANSPORTE ESCOLAR 122	189.000,00
1.7.6.2.99.01.00.00	CONVENIO RECURSOS DETRAN (707)	0,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (510)	525,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO	5.250,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO	210,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO	21.000,00
1,9,1,1,40,02,00,00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EX.	0,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXAS PELO EX. PODER DE POLÍCIA(510)	105,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXAS PELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (511)	4.200,00
1,9,1,1,99,99,01,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE LIMPEZA PUBLICA	8.400,00
1,9,1,1,99,99,02,00	MULTA E JUROS VERIFICAÇAO	5.250,00
1,9,11,99,99,03,00	MULTAS JUROS CERTIDAO NEGATIVA	0,00
1,9,1,2,99,00,29,99	MULTAS JUROS COSIP 507	1.050,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU DO EXERCÍCIO	21.000,00
1,9,1,3,11,02,00,00	MULTA E JUROS IPTU	0,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS DO EXERCICIO	10.500,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DA TAXA DE FISCAL VIG. SANITÁRIA (510)	1.050,00
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DA CONT. MELHORIA DO EXERCICIO	0,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DE TAXAS EM GERAL DO EXERCICIO (510)	2.100,00
1,9,1,3,99,01,02,00	MJM ATIVA TAXAS EX. ANTERIOR	15.750,00
1.9.13.99.02.01.00	MULTAS DE JUROS DE MORA DA DA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (511)	15.750,00
1,9,1,4,99,00,29,02	ENC. MORAT. COSIP COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU 507	2.100,00
1,9,1,4,99,00,29,99	ENC. MORAT. COSIP OUTROS MEIOS 507	0,00
1,9,1,8,99,00,00,00	OUTRAS JUROS DE MORA	1.050,00
1,9,1,9,27,00,00,00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00
1,9,2,2,99,03,00,00	REST. PAGAMENTO INDEVIDOS	31.500,00
1,9,2,2,99,99,01,00	DESCONTOS EFETUADOS A MAIOR	15.750,00
1.9.2.2.99.99.02.00	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS AO CORREIO	15.750,00
1,9,2,2,99,99,04,00	REST. SUBVENÇOES	525,00
1,9,22,99,99,05,00	REST. PAGAMENTO MAIOR SAUDE	0,00

1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU DO EXERCICIO	42.000,00
1,9,31,11,02,00,00	RECEITA DA IPTU ANTERIORES	0,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS DO EXERCICIO	52.500,00
1,9,3,1,13,02,01,00	RECEITA DA ISS ANTERIORES	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DA DA TAXA DE FISCAL. VIG. SANITÁRIA (510)	10.500,00
1.9.3.1.98.01.00.00	REC. DA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA DO EXERCICIO	0,00
1.9.3.1.99.01.01.01	REC. DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL DO EXERCICIO PODER POLÍCIA(510)	10.500,00
1,9,3,1,99,01,02,00	rec. div. ativa outros trubutos - taxas ex. Poder policia anteriores	10.500,00
1.9.31.99.02.01.00	REC. DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL DO EXERCICIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(511)	42.000,00
1,9,32,16,00,29,02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU 507	5.250,00
1,9,3,2,16,00,29,99	DA COSIP OUTROS MEIO 507	0,00
1.9.32.99.02..00.00	REC. DO PROGRAMA DO REFIS - DA DA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	15.750,00
1.9.3.2.99.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.050,00
2.2.15.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.315,00
2,1,14,99,99,00,00	OPERAÇAO DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00
SUBTOTAL		**50.041.283,00**
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-4.095.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	-19.740,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.142.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-42.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-189.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-123.480,00
		-6.611.220,00
		43.430.063,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D3370F46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 926/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.180,00 (setenta e seis mil, cento e oitenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.180,00 (setenta e seis mil, cento e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2030 – 103 – 3.3.90.05.00.00 – Outros Bem. Previd. do Serviço ou do Militar....R$ 620,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122027 – MANUT DO DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
2361 – 103 – 3.3.90.05.00.00 – Outros Bem. Previd. do Serviço ou do Militar....R$ 500,00
2371 – 103 – 3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – PC.....R$ 26.000,00
2381 – 103 – 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 6000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANUTENÇÃO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
00**3730 – 303 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Previd. do Serviço ou do Militar..... R$ 60,00
00**3750 – 303 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 40.000,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2063 – MANUTENÇÃO DIV. SERV. ESPECIAIS
00**5850 – 000 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2060 – 103 – 3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – PC.....R$ 33.120,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2063 – MANUTENÇÃO DIV. SERV. ESPECIAIS
00**5840 – 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL AT. BASICA
00**4150 – 303 –** 3.3.90.32.00.00 – Material Dist. Gratuita.....R$ 40.060,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A3930610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 95/2015

Contratação de empresa para aquisição de ortese e prótese para atendimento aos pacientes atendidos pelas equipes do PSF

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	00001
R$ 10.350,00(DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais)	

31 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DECF6D9F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 267/2015

REF.: Pregão Nº 95/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA", CNPJ nº 06.114.172/0001.72, com sede AV PARIGOT DE SOUZA, 491**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JORGE CORDEIRO GARCIA, CPF: 843.637.389-87, carteira de Identidade 53240534, residente e domiciliado a RUA MADRE MONICA MARIA, n° 255, MARINGA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de ortese e prótese para atendimento aos pacientes atendidos pelas equipes do PSF
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.350,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 31/08/2015, com vencimento até 31/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 31/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3AA4302D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 277/2014

Processo de Inexigibilidade nº 08/2014

CONTRATADA: **INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/08/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3FEFB0AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 581/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VALDIRENE RONCARI,** no período de **25/08 a 07/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Selma Serra Guieti, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0EE255CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 582/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ALINE BERTELI,** no período de **26/08 a 07/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Selma Serra Guieti, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 571/2015 a partir de 26/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F0B481A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 583/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO,** no período de **27/08 a 16/09/2015,** Classe MA, em substituição a Professora Josiane Fabrício de Oliveira, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF500906

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do Artigo 148 da Lei Complementar nº 01/2005 de 15/06/2005,
RESOLVE

Art.1º Ceder a EMATER-PR, a senhora **INES APARECIDA DELVECHIO DE FREITAS**, portadora do RG nº 6.258.485-8/PR, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, no cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Conservação, com carga horária de 44hs/s.

Art.2º A Cessão de que trata o Artigo 1º, será no período de **01/02/2013 a 31/12/2017.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2013, ficando revogada a Port. Nº 306/2013 em sua totalidade.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DAE93C2D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 586/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **KATIA ALENCAR DA SILVA,** no período de **24/08 a 07/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Maria Vislen da Silva, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C76D672F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 587/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014, e tendo em vista a desistência de Diego Ricardo Milioli, devidamente convocado através da Portaria Nº 579/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convoca o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA
Nome do Candidato
JOSÉ AMARIO DE OLIVEIRA

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 31 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7F70D2CA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N º 056/2015

Altera o Número dos candidatos oficialmente inscritos e homologados pelo CMDCA e Ministério Público, e que concorrerão ao de cargo de Conselheiro Tutelar.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais que, com base na Lei n º 8.069/90, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.074/2011, e, conforme Assembleia Geral realizada em 28/08/2015, seguindo orientações do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, altera o Número dos candidatos inscritos e homologados pelo CMDCA e Ministério Público, para concorrer ao cargo de **Conselheiro Tutelar** de Terra Boa.

NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
120	**Ana Paula dos Santos**
145	Laureli Alves de Oliveira Cristante
118	Catarina Aparecida Maruti
122	Lorisval José da Silva
133	Patrícia Mesquita Moitinho Caetano
147	Juliana Verônica Ferrette
125	Nilda Vitalina Cesario Gonzeli
128	Douglas Alexandre Boschini
116	Elizabeth Ferreira de Souza
110	Aparecida Dias
111	Luiza Helena Delfino Marques
112	Inez Maria Bovo
113	Amerson Aparecido da Costa
114	Suellen Waiteman de Oliveira
115	Ailton Henrique Dias Ferreira

Terra Boa, 28 de agosto de 2015.

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:86670E0F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2015

Súmula: Aprovação do Projeto de Lei Nº 36/2015 Institui Tabela Complementar de Sistema de informações ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS municipal e autoriza o credenciamento de Prestadores na área da saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.606 de 11/09/2001.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o *Projeto de Lei Nº 36/2015 que Institui Tabela Complementar de Sistema de informações ambulatoriais/Sistema Único de Saúde*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Quinze.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 007/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E0B17CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
IV ADITIVO - TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 04/2014

Primeiro Parceiro: Município de Tijucas do Sul;
Segundo Parceiro: PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense;
Vigência: 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Valor: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Data da celebração: 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:207E4CCB

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO IV - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 07/2014

Primeiro Parceiro: Município de Tijucas do Sul;
Segundo Parceiro: PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense;
Vigência: 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Valor: R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
Data de celebração: 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1B49A643

GABINETE DO PREFEITO
IV ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 02/2014

Primeiro Parceiro: Município de Tijucas do Sul;
Segundo Parceiro: PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense;
Vigência: 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data da celebração: 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:55DD7377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 52/2015- OBRAS UNIDADES DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 52/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 52/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS NAS UNIDADES DE SAUDE DA CAMPINA, SALTINHO, LAGOA, FAGUNDES E CAMPESTRE.

Tijucas do Sul, 31 de Agosto de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:8863974C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 006 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010 e, em sessão plenária ordinária do dia de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Constitui Comissão de inquérito administrativo para investigar denuncia contra Conselho Tutelar de Tijucas do Sul.
Art. 2º – A Comissão será composta pelos conselheiros, Sandra de Fátima Andrade Pereira, Sonia Mara Rocha da Silva, Rosangela do Carmo Correa Bazzi, Amélia F.F Bueno, Dirce de Mello; Janice Maria da Rocha Cezanoski; Mengalvio de Carvalho; Egna Roberta Ferreira e Roseli Rozangela Pascoal.
Art. 3º – Os trabalhos a cargo da comissão de Inquérito administrativo devem ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado se necessário.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 12 de agosto de 2015.

EGNA ROBERTA FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:780D9997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 112/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Maria da Aparecida de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 6.325.809-1SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 035.884.309-03, ocupante do cargo efetivo de ***Educadora Infantil.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65BA22A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:***AQUISIÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,*** conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 19.412,00 (dezenove mil quatrocentos e doze reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 15 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 15 de setembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 28 de agosto de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AB0640DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 88/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para as **09:00** horas do dia **11 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM GRANITO A SEREM INSTALADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 31 de agosto de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DF528E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **11:00** horas do dia **11 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 31 de agosto de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C1210BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor sr. Joel Schulze, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como gestor municipal para o acompanhamento e fiscalização do PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA RURAL.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C686CEDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 326/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **JOSE AUGUSTO MUCKE**, do cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Nomeia o Senhor **JOSE AUGUSTO MUCKE**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3E427A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 327/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **DAIANE SCOLARO**, do cargo de **COORDENADORA DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.
Art. 2º Nomeia a Senhora **DAIANE SCOLARO**, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A02682BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 328/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **MARIZA DE LURDES MARTINS**, do cargo de **SUPERVISORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Nomeia a Senhora **MARIZA DE LURDES MARTINS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CA92F8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 329/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **SELMO WEISSHEIMER NETO**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:17785AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 330/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **CARLOS BERNARDO ROVEDA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E0CCA650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2980 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 234/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - ITENS N.º 01 E 05.

CONTRATADO: DALMO MOHR & CIA LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 000323/2014 (2363) o percentual de **25%**, correspondente ao valor total de **R$ 71.250,00 (Setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, § 1° da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1495167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N.º 000386/2014 – ID 2442 - TOMADA DE PREÇO N.° 34/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 190/2014

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola de Campo do Distrito de São Domingos - 06 (seis) salas de aula - Projeto FNDE.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JÚNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de execução ao Termo de Contrato nº 000386/2014 (2442), por mais 180 (Cento e oitenta) dias a iniciar 18/05/2015 e terminar 15/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:44A8DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2983/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 34/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 190/2014

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola de Campo do Distrito de São Domingos - 06 (seis) salas de aula - Projeto FNDE.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JÚNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VEGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 000386/2014 (2442), por mais 90 (noventa) dias a iniciar 18/08/2015 e terminar 15/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E1ED4E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2015 PROCESSO N.° 156/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve homologar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia florestal para elaboração de estudos sobre Análise do Potencial Madeireiro da Região de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO: Roberto Pedro Bom – ME
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2466790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2987/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 17/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos.

CONTRATADO: VILMAR MARCOS MINSKI & CIA LTDA ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 1861/2013, por mais 02 (dois) meses a iniciar 22/08/2015 e terminar 21/10/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6511FEB8

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 16/9/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:346BFF9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.098 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o Regulamento da promoção por avanço horizontal do Magistério Público Municipal, conforme Lei nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de regulamentar a promoção por avanço horizontal do Magistério Público Municipal, conforme Lei nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Promoção por Avanço Horizontal do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Participarão da Promoção por Avanço Horizontal os integrantes do Magistério Público Municipal que à época da Promoção estiverem em dia com suas obrigações funcionais.
§1º - Não poderá participar da Promoção por Avanço Horizontal o integrante do Magistério Público Municipal em estágio probatório, aposentado, em disponibilidade, em licença para tratar de interesses particulares, afastamento por motivo de saúde ou acidente de trabalho ou por doença na família por mais de 06 (seis) meses, conforme Art. 24 da Lei nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.
§2º - Os integrantes do Magistério Público Municipal que forem exonerados de um dos cargos de carreira do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá – PCCRM, para assumir outro dentro do mesmo PCCRM terão à época da Promoção computados os seus avanços Horizontais, devendo ser enquadrados no mesmo nível e referência ou superior ao cargo anterior.

Art. 3º - A Promoção por Avanço Horizontal será realizada anualmente no mês de setembro e será incorporada aos vencimentos do participante do processo a partir do mês de outubro.
Parágrafo Único - O período de interstício, para os efeitos dessa promoção, será de 02 (dois) anos e iniciar-se-á sempre na data da última concessão.

Art. 4º - O integrante do PCCRM, poderá avançar uma referência a cada 02 (dois) anos por merecimento quando a média aritmética entre a Avaliação de Desempenho e a Avaliação por Qualificação Profissional for igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 5º - Os critérios de avaliação dos certificados/títulos, para fins de promoção, encontram-se estabelecidos no Anexo I deste Decreto.
§1º - Somente serão pontuados os cursos, títulos e eventos relacionados nos incisos seguintes, cujos documentos de conclusão contenham os dados exigidos por legislação específica.
I – Curso de Graduação com Licenciatura Plena (Diploma ou Certidão e Histórico Escolar) de Instituições devidamente autorizadas, conforme legislação vigente, desde que não utilizado para o ingresso no cargo ou na Promoção Vertical;
II – Curso de Pós-Graduação: desde que possua todos os dados exigidos pela legislação específica do MEC, vigente à época da realização do curso e desde que não utilizado para o ingresso no cargo ou na Promoção Vertical;
III – Eventos de Formação Continuada realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, conforme Decreto nº. 5.426, de 09 de setembro de 2009;
IV – Eventos de Formação Continuada realizados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, conforme Resolução/SEED 2007 de 21 de julho de 2005;
V – Eventos de Formação Continuada realizados por Instituições de Ensino Superiores devidamente credenciados pelo Órgão responsável, com a validação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Andirá;
VI – Eventos de Formação Continuada realizados por outros municípios, com a validação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Andirá.
§2º - Só serão pontuados títulos/certificados com data posterior a última promoção.
§3º - Para aqueles que participam pela 1ª vez da promoção os títulos/certificados serão pontuados a partir de 05 (cindo) anos anteriores à data da promoção.
§4º - Os pontos da Avaliação por Qualificação Profissional, não utilizados numa promoção não poderão ser utilizados em qualquer outra promoção.

Art. 6º - As pontuações das Avaliações por Qualificação Profissional deverão ser lançadas em Ficha própria e devidamente assinada pelo avaliado, Anexo III deste Decreto.

Art. 7º - A Avaliação de Desempenho Profissional será constituída por Auto Avaliação, Avaliação do Colegiado e Avaliação da Direção e Equipe Pedagógica do Estabelecimento de Ensino em que o avaliado exerça suas funções.
§1º - O Colegiado de que trata o *caput* será composto pelo pessoal do Magistério que trabalha no mesmo horário do avaliado.
§2º - Os critérios para a Avaliação de Desempenho, para fins de Promoção Horizontal, encontram-se estabelecidos no Anexo II, deste Decreto.
§3º - Para fins de Promoção por Avanço Horizontal será considerada a média aritmética entre a Auto-Avaliação de Desempenho Profissional e a Avaliação do Colegiado somada a Avaliação da Direção e Equipe Pedagógica.
§4º - Os pontos da Avaliação de Desempenho não utilizados numa promoção não poderão ser utilizados em qualquer outra promoção.
§5º - A Avaliação de Desempenho Profissional deverá ser realizada anualmente no mês de setembro correspondendo aos últimos 12 (doze) meses.

Art. 8º - As pontuações das Avaliações por Desempenho deverão ser lançadas em Fichas próprias – Anexos III, IV, V e VI e devidamente assinada pelo avaliado.

Art. 9º - Fazem parte deste Decreto:
I – Anexo I – Critérios para avaliação por Qualificação Profissional;
II – Anexo II – Critérios de Avaliação de Desempenho Profissional;
III – Anexo III – Ficha de Avaliação do Magistério Público Municipal, para fins de Promoção por Avanço Horizontal;
IV – Anexo IV – Ficha de Auto-Avaliação de Desempenho Profissional do Magistério Público Municipal;
V – Anexo V – Ficha de Avaliação do Colegiado de Desempenho Profissional do Magistério Público Municipal;
VI – Anexo VI – Ficha de Avaliação da Direção e Equipe Pedagógica de Desempenho Profissional do Magistério Público Municipal.

Art. 10 - Os recursos devem ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 15 (quinze) dias após a publicação dos resultados.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO – I

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

EVENTOS	ÁREA EDUC. INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO
1 - Especialização (Lato Sensu, carga horária mínima de 360 horas) não utilizada para o Avanço Vertical.	6,0 Pontos	3,0 Pontos
2 - Curso Superior - não utilizado para o Avanço Vertical ou para ingresso no cargo.	4,0 Pontos	2,0 Pontos
3 - Congresso, Curso, Encontro, Grupo de Estudo, Jornada, Oficina, Seminário, Simpósio, Fórum e Conferência.	0,5 Pontos por hora	0,3 Pontos por hora
4 - Palestra, Mesa Redonda e Painel.	0,3 Pontos por hora	0,2 Pontos por hora

ANEXO – II
CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

DIMENSÕES ABORDADAS			ESCALA DE DESEMPENHO			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS – 40 (QUARENTA) PONTOS	**A – QUALIDADE DO TRABALHO/PRODUTIVIDADE**	- Compreende o trabalho a ser realizado e não necessita de orientações contínuas;				
	- Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;	- Realiza o trabalho com exatidão e sem erros;				
	- Execução do trabalho conforme objetivos do estabelecimento.	- Realiza suas atividades de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos padrões de qualidade esperados;				
		- Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades.				
	B – ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO/ APROVEITAMENTO DOS RECURSOS	- Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades;				
	- Cumprimento de demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos;	- Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdícios;				
	- Otimização dos recursos Disponíveis.	- Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				
	C – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	- Participa do Programa de Formação Continuada, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura aplicando os conhecimentos adquiridos para melhorar a qualidade do trabalho.				
	- Busca contínua de aprendizado e de novas experiências que agreguem valor ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos.					
	D – HABILIDADES	- Conhece as técnicas e métodos exigidos para o desenvolvimento de seu trabalho e os executa adequadamente em suas atividades;				
		- Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdício;				
	- Capacidade técnica necessária para a realização do trabalho.	- Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				

DIMENSÕES ABORDADAS			ESCALA DE DESEMPENHO			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
II- COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS – 30 (TRINTA) PONTOS	**E – INICIATIVA/DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO**	- Enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho;				
	- Capacidade de agir e/ou apresentar idéias e sugestões no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;	- Executa o trabalho que lhe foi confiado, mostrando disposição e interesse, atendendo às solicitações do estabelecimento;				
	- Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	- Participa ativamente dos Projetos Extra- Curricular e/ou de Projetos que envolvem a comunidade externa escolar.				
	F – FLEXIBILIDADE/ADAPTABILIDADE/ TRABALHO EM EQUIPE	- Reage bem e adapta-se às mudanças e à utilização de novos métodos, procedimentos e ferramentas;				
	- Facilidade em adaptar-se às Mudanças;	- Relaciona-se e interage com os colegas, mantendo um bom clima de trabalho;				
	- Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto, na busca de resultados comuns.	- Manifesta espírito de equipe, buscando alternativas e contribuindo para a atuação positiva dos demais.				
	G – ÉTICA PROFISSIONAL	- Demonstra respeito no atendimento a alunos e docentes;				
		- Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores;				
	- Comportamento adequado aos princípios que regem seu trabalho e ao estabelecimento de Ensino.	- Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores.				

DIMENSÕES ABORDADAS			ESCALA DE DESEMPENHO			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
III- DISCIPLINA – 30 (TRINTA) PONTOS	**H – ASSIDUIDADE**	- Comparece diariamente ao trabalho, cumprindo com a jornada pré-	Quando não há nenhuma falta não	Quando há de 01 (uma) a 02 (duas)	Quando há de 03 (três) a 04 (quatro)	Quando há mais de 04 (quatro) faltas não
	a) Comparecimento regular no					

	Trabalho.	estabelecida.	justificada.	faltas não Justificadas.	faltas não justificadas	Justificadas
	b) Comparecimento regular no Programa de Formação Continuada ofertados pela SMEC.	- Comparece regularmente nos cursos/ encontros/ estudos e outras atividades do Programa de Formação Continuada ofertados pela SMEC.	De 85 a 100% de freqüência	De 75 a 84% de freqüência	De 51 a 74% de freqüência	Até 50% de freqüência
	I – PONTUALIDADE					
	- Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	- Cumpre o horário de início e término de trabalho definido para o cargo que ocupa.	Até 03 (três) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 01 (um) atraso ou saída antecipada acima de 10 minutos	De 04 (quatro) a 06 (seis) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 02 (dois) a 04 (quatro) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos	De 07 (sete) a 10 (dez) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 05 (cinco) a 08 (oito) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos	Mais de 10 (dez) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 (dez) minutos ou acima de 08 (oito) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos

ANEXO – III
FICHA DE AVALIAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

EVENTOS	ÁREA EDUC. INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1 - Especialização (Lato Sensu, carga horária mínima de 360 horas) não utilizado para o Avanço Vertical.			
2 - Curso Superior - não utilizado para o Avanço Vertical ou para ingresso no cargo.			
3 - Congresso, Curso, Encontro, Grupo de Estudo, Jornada, Oficina, Seminário, Simpósio, Fórum e Conferência.			
4 - Palestra, Mesa Redonda e Painel.			
TOTAL			

I – TOTAL DE PONTOS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL _____ (___)

II – TOTAL DE PONTOS EM DESEMPENHO FUNCIONAL _____ (____)

III – MÉDIA _____ (_____)

Andirá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Avaliado

ANEXO – IV
FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

1 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO
De _____/___/_____ a _____/_____/_____

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:_____R.G. _____CARGO:_____PADRÃO 1º( ) 2º( )
Estabelecimento em que foi avaliado:_____

DIMENSÕES ABORDADAS			ESCALA DE DESEMPENHO			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS – 40 (QUARENTA) PONTOS	**A – QUALIDADE DO TRABALHO /PRODUTIVIDADE**	-Compreende o trabalho a ser realizado e não necessita de orientações contínuas;				
	- Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;	-Realiza o trabalho com exatidão e sem erros; - Realiza suas atividades de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos padrões de qualidade esperados;				
	- Execução do trabalho conforme objetivos do estabelecimento.	-Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades.				
	B – ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO/ APROVEITAMENTO DOS RECURSOS	-Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades;				
	- Cumprimento de demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos;	-Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdícios;				
	- Otimização dos recursos disponíveis.	-Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				
	C – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	-Participa do Programa de Formação Continuada, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura aplicando os conhecimentos adquiridos para melhorar a qualidade do trabalho.				
	- Busca contínua de aprendizado e de novas experiências que agreguem valor ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos.					
	D – HABILIDADES	- Conhece as técnicas e métodos exigidos para o desenvolvimento de seu trabalho e os executa adequadamente em suas atividades;				
		Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdício;				
	- Capacidade técnica necessária para a realização do trabalho.	- Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de				

		trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				
II- COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS – 30 (TRINTA) PONTOS	**E – INICIATIVA/ DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO**	- Enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho;				
	- Capacidade de agir e/ou apresentar ideias e sugestões no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;	- Executa o trabalho que lhe foi confiado, mostrando disposição e interesse, atendendo às solicitações do estabelecimento;				
	- Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	- Participa ativamente dos Projetos Extra- Curricular e/ou de Projetos que envolvem a comunidade externa escolar.				
	F – FLEXIBILIDADE/ADAPTABILIDADE/ TRABALHO EM EQUIPE	- Reage bem e adapta-se às mudanças e à utilização de novos métodos, procedimentos e ferramentas;				
	- Facilidade em adaptar-se às mudanças;	- Relaciona-se e interage com os colegas, mantendo um bom clima de trabalho;				
	- Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto, na busca de resultados comuns.	- Manifesta espírito de equipe, buscando alternativas e contribuindo para a atuação positiva dos demais.				
	G – ÉTICA PROFISSIONAL	- Demonstra respeito no atendimento a alunos e docentes;				
		- Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores;				
	- Comportamento adequado aos princípios que regem seu trabalho e ao estabelecimento de Ensino.	-Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores.				

Andirá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

ANEXO – V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO COLEGIADO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

1 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO
De ____/_____/_____ a _____/_____/_____

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:_____R.G. _____CARGO:_____PADRÃO 1º( ) 2º( )
Estabelecimento em que foi avaliado:_____

DIMENSÕES ABORDADAS			**ESCALA DE DESEMPENHO**			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS – 40 (QUARENTA) PONTOS	**A – QUALIDADE DO TRABALHO /PRODUTIVIDADE**	- Compreende o trabalho a ser realizado e não necessita de orientações contínuas;				
		- Realiza o trabalho com exatidão e sem erros;				
	-Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;	- Realiza suas atividades de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos padrões de qualidade esperados;				
	-Execução do trabalho conforme objetivos do estabelecimento.	- Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades.				
	B – ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO/ APROVEITAMENTO DOS RECURSOS	- Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, cumprindo os prazos estabelecidos para a realização das suas atividades;				
	- Cumprimento de demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos;	- Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdícios;				
	- Otimização dos recursos disponíveis.	- Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				
	C – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	- Participa do Programa de Formação Continuada, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura aplicando os conhecimentos adquiridos para melhorar a qualidade do trabalho.				
	- Busca contínua de aprendizado e de novas experiências que agreguem valor ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos.					
	D – HABILIDADES	- Conhece as técnicas e métodos exigidos para o desenvolvimento de seu trabalho e os executa adequadamente em suas atividades;				
		- Utiliza materiais e equipamentos de trabalho de forma adequada e sem desperdício;				
	- Capacidade técnica necessária para a realização do trabalho.	- Apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho com o uso dos recursos disponíveis.				
I- COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS – 30 (TRINTA) PONTOS	**E – INICIATIVA/ DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO**					
	- Capacidade de agir e/ou apresentar idéias e sugestões no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;	- Executa o trabalho que lhe foi confiado, mostrando disposição e interesse, atendendo às solicitações do estabelecimento;				

	- Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	- Participa ativamente dos Projetos Extra- Curricular e/ou de Projetos que envolvem a comunidade externa escolar.				
	F – FLEXIBILIDADE/ADAPTABILIDA DE/ TRABALHO EM EQUIPE	- Reage bem e adapta-se às mudanças e à utilização de novos métodos, procedimentos e ferramentas;				
	- Facilidade em adaptar-se às mudanças;	- Relaciona-se e interage com os colegas, mantendo um bom clima de trabalho;				
	- Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto, na busca de resultados comuns.	- Manifesta espírito de equipe, buscando alternativas e contribuindo para a atuação positiva dos demais.				
	G – ÉTICA PROFISSIONAL	- Demonstra respeito no atendimento a alunos e docentes;				
		- Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores;				
		- Demonstra respeito nas relações com o público, com colegas e superiores.				
	Comportamento adequado aos princípios que regem seu trabalho e ao estabelecimento de Ensino.	- Enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho;				

Andirá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Avaliado

Identificação e Assinatura dos Avaliadores

1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____

ANEXO – VI
FICHA DE AVALIAÇÃO (DIREÇÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA) DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

1 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO
De ___/____/_____ a _____/_____/_____
2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:_____R.G. _____CARGO:_____ PADRÃO ( )
Estabelecimento em que foi avaliado:_____

DIMENSÕES ABORDADAS			**ESCALA DE DESEMPENHO**			
ASPECTOS	**INDICADORES E CRITÉRIOS**	**ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO**	**Muito Satisfatório 10 pontos**	**Satisfatório 07 Pontos**	**Pouco Satisfatório 04 Pontos**	**Insatisfatório 02 Pontos**
III- DISCIPLINA – 30 (TRINTA) PONTOS	**H – ASSIDUIDADE** a) Comparecimento regular no Trabalho.	-Comparece diariamente ao trabalho, cumprindo com a jornada pré-estabelecida.	Quando não há nenhuma falta não justificada	Quando há de 01 (uma) a 02 (duas) faltas não Justificadas	Quando há de 03 (três) a 04 (quatro) faltas não justificadas	Quando há mais de 04 (quatro) faltas não Justificadas
	b) Comparecimento regular no Programa de Formação Continuada ofertados pela SMEC.	- Comparece regularmente nos cursos/ encontros/ estudos e outras atividades do Programa de Formação Continuada ofertados pela SMEC.	De 85 a 100% de freqüência	De 75 a 84% de freqüência	De 51 a 74% de freqüência	Até 50% de freqüência
	I – PONTUALIDADE - Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	- Cumpre o horário de início e término de trabalho definido para o cargo que ocupa.	Até 03 (três) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 01 (um) atraso ou saída antecipada acima de 10 minutos.	De 04 (quatro) a 06 (seis) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 02 (dois) a 04 (quatro) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos.	De 07 (sete) a 10 (dez) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou 05 (cinco) a 08 (oito) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos.	Mais de (dez) atrasos ou saídas antecipadas de até 10 minutos ou atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 (dez) minutos ou acima de 08 (oito) atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 minutos.

Andirá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Avaliado

Identificação e Assinatura dos Avaliadores

1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2F2672B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 112/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.000,00, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 15 452 0005.2034		-	Manutenção de Vias e Logradouro Públicos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	4.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 04 122 0002.2025		-	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	4.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2025 e 2034 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3	3	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma do Próprios Municipais		161.000,00	120.000,00	125.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e logradouros públicos mantidos/meses	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.263.168,39	1.722.633,00	1.800.161,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2025 e 2034, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Próprios Municipais mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2025	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma do Próprios Municipais		161.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e logradouros Públicos mantidos/meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.263.168,39

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0027C15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DO JACUTINGA em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor: CNPJ: 07.898.751/0001-16B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem		Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	36929	CIMENTO CPII - SACA DE 50KG	VOTORANTIM	SC	81,0000	25,9500	2.101,95
2	36930	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M³	1,5000	90,0000	135,00
3	36931	AREIA FINA	GUAIRA	M³	1,5000	101,8500	152,78
4	36932	CAL VIRGEM - SACA DE 20KG	PINOCAL	SC	9,5700	7,8000	74,65
5	36933	PEDRA BRITA N.1	LUAR	M³	12,0000	64,0000	768,00
6	36934	PEDRISCO 3/8" (PÁTIO)	LUAR	M³	8,5000	65,0000	552,50
7	36935	TÁBUA PINUS 3ºPARA FORMA, 30CM	SANTA CLARA	M²	13,2800	5,4000	71,71
8	36937	ESCORA EUCALIPTO - H=2,50M	RIO TINTAS	PÇS	18,0000	15,5200	279,36
9	36938	PREGO 18X27	GERDAU	KG	1,8800	9,6100	18,07
10	36939	FERRO CA-50 3/8", BARRA DE 12,0M	GERDAU	UNID	13,6000	34,9200	474,91
11	36940	FERRO CA-50 - 5/16" - BARRAS DE 12,0M	GERDAU	BR	18,3600	24,1600	443,58
12	36941	FERRO CA-50 - 1/4" - BARRAS DE 12,0M (LAJE)	GERDAU	BR	19,1800	14,5500	279,07
13	36942	FERRO CA-60 4,2MM, BARRA DE 12,0M	GERDAU	UNID	26,4000	6,7900	179,26
14	36943	ARAME RECOZIDO N.14	GERDAU	KG	5,7000	11,6000	66,12
15	36944	LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO - E=6cm	LAJES KATAR	M²	15,5200	29,1000	451,63
16	36945	TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS (9x14x19)	DEMET	ML	1,6000	378,3000	605,28
17	36946	ELEMENTO VAZADO CERÂM.DIAGONAL QUADRADO 18x25x7cm	BEIRA RIO	PÇS	27,0000	1,4600	39,42
18	36947	TELA MOSQUITEIRO, VERDE 1,30x0,40m, 1,50x0,40m E 1,30x0,20m	VONDER	M²	1,3800	2,9100	4,02
19	36948	NEUTROL - GL 3,6L	VEDACIT	GL	2,0000	57,1400	114,28
20	36949	PORTA DE FERRO DE ABRIR EM CHAPA TIPO VENEZIANA 0,80X210m - COMPLETA (C/BATENTES, FECHADURAS)	M R Q	M²	3,3600	229,8900	772,43
21	36950	MOURÕES EM CONCRETO, ALTURA LIVRE DE 1,80M + CURVA DE 0,50M	LAJES KATAR	PÇS	26,0000	38,8000	1.008,80
22	36951	MOURÕES EM CONCRETO, ALTURA LIVRE DE 1,80M + CURVA DE 0,50M COM DOIS ESTICADORES	LAJES KATAR	PÇS	12,0000	38,8000	465,60
23	36952	ALAMBRADO DE AÇO GALVANIZADOFIO BWG 12, MALHA DE 2.1/2' (1,34 kg/m2) , LARG.1,80m	BEIRA RIO	M²	120,3000	49,4700	5.951,24
24	36954	ARAME GALVANIZADO N.14 - INTEMÉDIO DA TELA	GERDAU	KG	7,2000	11,6000	83,52
25	36956	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 15.000 L	FORT LEV	CJT	1,0000	2.910,0000	2.910,00
26	36957	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 1.000 L	FORT LEV	CJT	1,0000	319,1300	319,13
27	36958	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 250 L	FORT LEV	CJT	1,0000	145,5000	145,50
28	36959	TUBO PVC ROSCA 1/2"	KRONA	UNID	5,0000	5,6800	28,40
29	36960	TUBO FG DIN 2440 CLASSE MÉDIA ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	6,0000	15,4300	92,58
30	36961	CURVA LONGA90º FG FEMEA ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	4,0000	3,4000	13,60
31	36962	COTOVELO PVC ROSCA 90º -1/2"	KRONA	PÇS	11,0000	0,7800	8,58
32	36963	TE FG ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	UNID	1,0000	6,7900	6,79
33	36964	TE PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	1,8500	1,85
34	36965	LUVA REDUÇÃO FG DN 3/4"X 1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	1,8500	3,70
35	36966	LUVA SIMPLES PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	1,2700	2,54
36	36967	ADAPTADOR PP JUNTA DA COMPRESSÃO P/PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 DE 20x3/4"	KRONA	PÇS	2,0000	4,3700	8,74
37	36968	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE FIXO P/ CX. D'ÁGUA	KRONA	PÇS	1,0000	11,6400	11,64
38	36969	ADAPTADOR COM FLANGES ROSCA BSP - 1.1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	14,5500	29,10
39	36970	ADAPTADOR PVC JS BOLSA/ROSCA - 40 X 1.1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	2,9100	5,82
40	36971	ADAPTADOR COM FLANGES ROSCA BSP - 2"	KRONA	PÇS	1,0000	28,1300	28,13
41	36972	NAIPLE PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	0,9700	0,97
42	36973	NIPLE DUPLO FG ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	7,0000	4,3700	30,59
43	36974	NIPLE DUPLO RDFG ROSCA BSP - 2 X 1.1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	5,8200	5,82
44	36976	BUCHA PVC JS PB - 40X32	WURT	PÇS	2,0000	2,4300	4,86
45	36978	REGISTRO BRONZE ROSCA BSP - DN 1.1/2"	LEAO	PÇS	3,0000	56,1700	168,51
46	36979	TORNEIRA DE LATÃO OU BRONZE	LEAO	PÇS	2,0000	7,6700	15,34
47	36980	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL -2"	KRONA	PÇS	1,0000	22,8000	22,80
48	36982	POSTE DE CONCRETO P/ENTRADA DE SERVIÇO - 7,50M	MEGA POSTE	PÇS	1,0000	205,6400	205,64
49	36983	CONDUTOR DE COBRE 10 MM	CORFIL	MTS	30,0000	3,6400	109,20
50	36984	ISOLADOR ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO	KRONA	PÇS	1,0000	0,3900	0,39
51	36985	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO	LUMIA	PÇS	1,0000	11,6400	11,64
52	36986	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	WURTH	PÇS	1,0000	6,7900	6,79
53	36987	CINTA DE COBRE (OU FIO)	MEGA CAMPOS	UNID	3,0000	4,8500	14,55
54	36990	CURVA DE PVC (OU FERRO) DE 90º	KRONA	UNID	1,0000	3,8800	3,88
55	36991	LUVA PVC (OU F.G.)	KRONA	UNID	6,0000	2,9100	17,46
56	36992	ELETRODUTO F.G. (OU PVC RÍGIDO) - 2"	TIGRE	MTS	3,0000	21,5400	64,62
57	36993	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 1"	TIGRE	MTS	12,0000	3,1100	37,32
58	36994	ELETRODUTO DE PVC - 3/4"	TIGRE	MTS	2,0000	2,1400	4,28
59	36995	CAIXA PARA MEDIDOR CN (PADRÃO COPEL)	JORDAO	UNID	1,0000	87,3000	87,30
60	36996	CONDUTOR DE COBRE NÚ 10 MM - P/ATERRAMENTO	JL	M	6,0000	3,6400	21,84
61	36997	HASTE DE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR.	JORDAO	MTS	3,0000	22,3100	66,93
62	36998	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO	JORDAO	UNID	1,0000	29,1000	29,10
63	37000	CAIXA DE PASSAGEM 2X4"	MUNDIAL	UNID	2,0000	1,9400	3,88
64	37001	CAIXA DE PASSAGEM 4X4"	KRONA	UNID	1,0000	3,4000	3,40
65	37002	FIO DE COBRE 4,0MM	CORFIU	MTS	20,0000	1,6600	33,20
66	37003	TOMADA 20A - COM PLACA 2X4"	MEC TROM	UNID	2,0000	6,7000	13,40
67	37004	PLACA DE PVC TAMPA CEGA, 4"	MEC TROM	UNID	1,0000	2,9100	2,91

68	37005	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 x 30A	DIM	UNID	1,0000	42,9900	42,99
69	36936	TÁBUA PINUS 3ºPARA LAJE, 10CM	PINUS	M²	4,2100	2,5300	10,65
70	36953	ARAME FARPADO ROLO COM 250 MT	NELORE	RL	1,0000	135,8000	135,80
						Total do Fornecedor:	19.885,32

Barbosa Ferraz, 26 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7F0F1CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°147/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 123/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 068/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DO JACUTINGA de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 068/2015, firmado com B.J ERPEN & CIA LTDA-ME conforme abaixo:

Fornecedor: CNPJ: 07.898.751/0001-16B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem		Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	36929	CIMENTO CPII - SACA DE 50KG	VOTORANTIM	SC	81,0000	25,9500	2.101,95
2	36930	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M³	1,5000	90,0000	135,00
3	36931	AREIA FINA	GUAIRA	M³	1,5000	101,8500	152,78
4	36932	CAL VIRGEM - SACA DE 20KG	PINOCAL	SC	9,5700	7,8000	74,65
5	36933	PEDRA BRITA N.1	LUAR	M³	12,0000	64,0000	768,00
6	36934	PEDRISCO 3/8" (PÁTIO)	LUAR	M³	8,5000	65,0000	552,50
7	36935	TÁBUA PINUS 3ºPARA FORMA, 30CM	SANTA CLARA	M²	13,2800	5,4000	71,71
8	36937	ESCORA EUCALIPTO - H=2,50M	RIO TINTAS	PÇS	18,0000	15,5200	279,36
9	36938	PREGO 18X27	GERDAU	KG	1,8800	9,6100	18,07
10	36939	FERRO CA-50 3/8", BARRA DE 12,0M	GERDAU	UNID	13,6000	34,9200	474,91
11	36940	FERRO CA-50 - 5/16" - BARRAS DE 12,0M	GERDAU	BR	18,3600	24,1600	443,58
12	36941	FERRO CA-50 - 1/4" - BARRAS DE 12,0M(LAJE)	GERDAU	BR	19,1800	14,5500	279,07
13	36942	FERRO CA-60 4,2MM, BARRA DE 12,0M	GERDAU	UNID	26,4000	6,7900	179,26
14	36943	ARAME RECOZIDO N.14	GERDAU	KG	5,7000	11,6000	66,12
15	36944	LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO - E=6cm	LAJES KATAR	M²	15,5200	29,1000	451,63
16	36945	TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS (9x14x19)	DEMET	ML	1,6000	378,3000	605,28
17	36946	ELEMENTO VAZADO CERÂM.DIAGONAL QUADRADO 18x25x7cm	BEIRA RIO	PÇS	27,0000	1,4600	39,42
18	36947	TELA MOSQUITEIRO, VERDE 1,30x0,40m, 1,50x0,40m E 1,30x0,20m	VONDER	M²	1,3800	2,9100	4,02
19	36948	NEUTROL - GL 3,6L	VEDACIT	GL	2,0000	57,1400	114,28
20	36949	PORTA DE FERRO DE ABRIR EM CHAPA TIPO VENEZIANA 0,80X210m - COMPLETA(C/BATENTES, FECHADURAS)	MRQ	M²	3,3600	229,8900	772,43
21	36950	MOURÕES EM CONCRETO, ALTURA LIVRE DE 1,80M + CURVA DE 0,50M	LAJES KATAR	PÇS	26,0000	38,8000	1.008,80
22	36951	MOURÕES EM CONCRETO, ALTURA LIVRE DE 1,80M + CURVA DE 0,50M COM DOIS ESTICADORES	LAJES KATAR	PÇS	12,0000	38,8000	465,60
23	36952	ALAMBRADO DE AÇO GALVANIZADOFIO BWG 12, MALHA DE 2.1/2' (1,34 kg/m2) , LARG.1,80m	BEIRA RIO	M²	120,3000	49,4700	5.951,24
24	36954	ARAME GALVANIZADO N.14 - INTEMÉDIO DA TELA	GERDAU	KG	7,2000	11,6000	83,52
25	36956	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 15.000 L	FORT LEV	CJT	1,0000	2.910,0000	2.910,00
26	36957	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 1.000 L	FORT LEV	CJT	1,0000	319,1300	319,13
27	36958	RESERVATÓRIO FIBRA C/TAMPA DE 250 L	FORT LEV	CJT	1,0000	145,5000	145,50
28	36959	TUBO PVC ROSCA 1/2"	KRONA	UNID	5,0000	5,6800	28,40
29	36960	TUBO FG DIN 2440 CLASSE MÉDIA ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	6,0000	15,4300	92,58
30	36961	CURVA LONGA90º FG FEMEA ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	4,0000	3,4000	13,60
31	36962	COTOVELO PVC ROSCA 90º -1/2"	KRONA	PÇS	11,0000	0,7800	8,58
32	36963	TE FG ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	UNID	1,0000	6,7900	6,79
33	36964	TE PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	1,8500	1,85
34	36965	LUVA REDUÇÃO FG DN 3/4"X 1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	1,8500	3,70
35	36966	LUVA SIMPLES PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	1,2700	2,54
36	36967	ADAPTADOR PP JUNTA DA COMPRESSÃO P/PEAD COM ROSCA MACHO PN 16 DE20x3/4"	KRONA	PÇS	2,0000	4,3700	8,74
37	36968	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE FIXO P/ CX. D'ÁGUA	KRONA	PÇS	1,0000	11,6400	11,64
38	36969	ADAPTADOR COM FLANGES ROSCA BSP -1.1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	14,5500	29,10
39	36970	ADAPTADOR PVC JS BOLSA/ROSCA - 40 X1.1/2"	KRONA	PÇS	2,0000	2,9100	5,82
40	36971	ADAPTADOR COM FLANGES ROSCA BSP -2"	KRONA	PÇS	1,0000	28,1300	28,13
41	36972	NAIPLE PVC ROSCA 1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	0,9700	0,97
42	36973	NIPLE DUPLO FG ROSCA BSP - DN 1.1/2"	KRONA	PÇS	7,0000	4,3700	30,59
43	36974	NIPLE DUPLO RDFG ROSCA BSP - 2 X 1.1/2"	KRONA	PÇS	1,0000	5,8200	5,82
44	36976	BUCHA PVC JS PB - 40X32	WURT	PÇS	2,0000	2,4300	4,86
45	36978	REGISTRO BRONZE ROSCA BSP - DN 1.1/2"	LEAO	PÇS	3,0000	56,1700	168,51
46	36979	TORNEIRA DE LATÃO OU BRONZE	LEAO	PÇS	2,0000	7,6700	15,34
47	36980	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL -2"	KRONA	PÇS	1,0000	22,8000	22,80
48	36982	POSTE DE CONCRETO P/ENTRADA DE SERVIÇO - 7,50M	MEGA POSTE	PÇS	1,0000	205,6400	205,64
49	36983	CONDUTOR DE COBRE 10 MM	CORFIL	MTS	30,0000	3,6400	109,20
50	36984	ISOLADOR ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO	KRONA	PÇS	1,0000	0,3900	0,39
51	36985	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO	LUMIA	PÇS	1,0000	11,6400	11,64
52	36986	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	WURTH	PÇS	1,0000	6,7900	6,79
53	36987	CINTA DE COBRE (OU FIO)	MEGA CAMPOS	UNID	3,0000	4,8500	14,55
54	36990	CURVA DE PVC (OU FERRO) DE 90º	KRONA	UNID	1,0000	3,8800	3,88
55	36991	LUVA PVC (OU F.G.)	KRONA	UNID	6,0000	2,9100	17,46
56	36992	ELETRODUTO F.G. (OU PVC RÍGIDO) - 2"	TIGRE	MTS	3,0000	21,5400	64,62
57	36993	ELETRODUTO PVC RÍGIDO - 1"	TIGRE	MTS	12,0000	3,1100	37,32
58	36994	ELETRODUTO DE PVC - 3/4"	TIGRE	MTS	2,0000	2,1400	4,28
59	36995	CAIXA PARA MEDIDOR CN (PADRÃO COPEL)	JORDAO	UNID	1,0000	87,3000	87,30
60	36996	CONDUTOR DE COBRE NÚ 10 MM - P/ATERRAMENTO	JL	M	6,0000	3,6400	21,84
61	36997	HASTE DE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR.	JORDAO	MTS	3,0000	22,3100	66,93

62	36998	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO	JORDAO	UNID	1,0000	29,1000	29,10
63	37000	CAIXA DE PASSAGEM 2X4"	MUNDIAL	UNID	2,0000	1,9400	3,88
64	37001	CAIXA DE PASSAGEM 4X4"	KRONA	UNID	1,0000	3,4000	3,40
65	37002	FIO DE COBRE 4,0MM	CORFIU	MTS	20,0000	1,6600	33,20
66	37003	TOMADA 20A - COM PLACA 2X4"	MEC TROM	UNID	2,0000	6,7000	13,40
67	37004	PLACA DE PVC TAMPA CEGA, 4"	MEC TROM	UNID	1,0000	2,9100	2,91
68	37005	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 x 30A	DIM	UNID	1,0000	42,9900	42,99
69	36936	TÁBUA PINUS 3ºPARA LAJE, 10CM	PINUS	M²	4,2100	2,5300	10,65
70	36953	ARAME FARPADO ROLO COM 250 MT	NELORE	RL	1,0000	135,8000	135,80
Total do Fornecedor:							19.885,32

Barbosa Ferraz 27 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD1F7E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.263

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 064/2015, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de camisetas e bonés destinados a formatura dos alunos do 05º ano Ensino Fundamental – Programa PROERD e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 145 de 26 de agosto de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 064/2015, tendo como objeto contração de empresa para aquisição de camisetas e bonés destinados a formatura dos alunos do 05º ano Ensino Fundamental – Programa PROERD.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME
CNPJ Nº 19.876.132/0001-00
TELEFONE: (43) 3033.6588
E-mail: confeccoesapucarana@hotmail.com

LOTE I - CAMISETAS

Nº	Nome do Produto	Quant.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisetas (malha PV branca) com estampa (Quadricromia nas mangas Direita e Esquerda) estampa (Quadricromia Frente e Costa) conforme layout padrão PROERD (Programa Educacional de Resistencia às Drogas e à Violencia)	250	UND	CONF. APUCARANA	13,10	3.275,00
TOTAL						**3.275,00**

LOTE II – BONÉS

Nº	Nome do Produto	Quant.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bonés (Americano), cor preto, regulador plástico, aba curva flexivel, forração entretelado-so frontal, viés pesponto e botinha de algodão, botão encapado, carneira fitilho entretelado, tecido brim santorini (100% algodão), viés carneira de algodão, tipo da gravação serigrafía relevo, local da gravação frontal logo da policía+PROERD+BPEC/lateral esquerda logo brasão de Carlopolis/ lateral direita logo PROERD policía, escola familia.	250	UND	CONF. APUCARANA	4,35	1.087,50
TOTAL						**1.087,50**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 4.362,50						

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 31 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9240AF87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 061/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ANEL P DIAZED E-27 - PADRÃO COPEL – **TEE**	24 Unid	0,85	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
02	ARRUELA QUADRADA – **BETEL**	960 Unid	0,45	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
03	BASE P/ FUSIVEL - DIAZED E 27 – **TEE**	36 Unid	3,90	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
04	**ITEM FRACASSADO**			
05	BRAÇO BR-1 - NTC 813951 – **JRC**	100 Unid	12,84	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
06	**ITEM FRACASSADO**			
07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 10,00MM2 – **CORFIO**	320 Mts	3,15	N A N OLIVEIRA – MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 16,00MM2 – **COBRECOM**	320 Mts	4,85	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 2,5MM2 – **CORFIO**	600 Mts	0,84	N A N OLIVEIRA – MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV -25,00MM2 – **CONDUCAP**	200 Mts	7,95	ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 35,00MM2 – **CORFIO**	200 Mts	10,09	N A N OLIVEIRA – MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 4,0MM2 – **CORFIO**	1.000 Mts	1,39	N A N OLIVEIRA – MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAMENTO 06/1KV - 6,00MM2 – **CORFIO**	420 Mts	1,99	N A N OLIVEIRA – MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
14	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM² - PP – **SÃO JORGE**	360 Mts	1,97	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
15	CABO FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM² - PP – **WIREFLEX**	120 Mts	3,55	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
16	CHAVE CONECTORA 32-A - PADRÃO COPEL – **SIBRATEC**	36 Unid	69,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
17	CHAVE CONTACTORA 3 F 65 A – **SIBRATEC**	32 Unid	165,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
18	CONECTOR DE EMENDA 2.5 MM (TERMINAL) – **INTELLI**	1.000 Unid	0,19	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
19	CONECTOR PERFURANTE 35-70 / 35-70 NTC8129525 – **INTELLI**	120 Unid	3,40	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
20	CONECTOR PERFUROCORTANTE 95 X 1,5 - PADRÃO COPEL – **INTELLI**	300 Unid	3,30	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
21	CONECTOR TIPO 1 – **INTELLI**	60 Unid	3,50	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
22	CONECTOR TIPO 2 – **INTELLI**	60 Unid	2,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
23	CONECTOR TIPO A - PADRÃO COPEL – **INTELLI**	120 Unid	3,35	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
24	CONECTOR TIPO C - PADRÃO COPEL – **INTELLI**	120 Unid	4,19	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
25	CONECTOR TIPO L - PADRÃO COPEL – **INTELLI**	40 Unid	5,10	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
26	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 30 – **SIBRATEC**	20 Unid	15,90	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
27	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 40 – **SIBRATEC**	20 Unid	16,95	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
28	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 50 – **SIBRATEC**	20 Unid	17,15	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO - 3 X 100 – **SIBRATEC**	24 Unid	63,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO - 3 X 50 – **SIBRATEC**	24 Unid	26,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO - 3 X 70 – **SIBRATEC**	20 Unid	29,90	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
32	FIO FLEXIVEL 2,5MM – MTS – **LUZZANO**	500 Mts	0,72	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
33	FITA ISOLANTE - 20 MTS – **WIREFLEX**	140 Unid	2,99	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
34	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 10 MTS – **PRYSMIAN**	36 Unid	10,70	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
35	FUSÍVEL 25 AMPERES - PADRÃO COPEL – **SIEMENS**	120 Unid	2,30	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
36	FUSÍVEL 6 AMPERES - PADRÃO COPEL – **ELETROMEC**	120 Unid	2,00	ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
37	FUSÍVEL DIAZED 25 A – **TEE**	180 Unid	1,49	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
38	FUSÍVEL DIAZED 6 A – **TEE**	180 Unid	1,49	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
39	LÂMPADA DE 150 W METÁLICO BIBINO – **AVANT**	200 Unid	24,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
40	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS – **GLIGHT**	200 Unid	15,86	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
41	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS – **GLIGHT**	120 Unid	17,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
42	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS – **ECP**	120 Unid	20,80	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
43	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W – **GLIGHT**	880 Unid	11,30	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
44	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 220V TUBULAR PARA 2000W – **EMPALUX**	24 Unid	365,00	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
45	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 220V TUBULAR PARA 250W – **FLC**	300 Unid	26,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
46	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W – **FLC**	160 Unid	28,40	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
47	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250 W – **FLC**	80 Unid	28,20	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
48	LUMINÁRIA TIPO LM1 COM LENTE DE PROTEÇÃO (INCLUINDO	140 Unid	43,20	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) – **STAMPO**			
49	LUMINÁRIA TIPO LM3 COM LENTE DE PROTEÇÃO (INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) – **LUMISHOW**	24 Unid	86,00	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
50	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 45MM – **MILANO**	12 Unid	1,42	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
51	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 70MM – **MILANO**	12 Unid	1,62	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
52	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 150MM – **MILANO**	60 Unid	2,39	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
53	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 250MM – **MILANO**	24 Unid	3,25	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
54	PARAFUSO R.D. 200MM – **MILANO**	80 Unid	4,05	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
55	PARAFUSO R.D. 300MM – **MILANO**	180 Unid	4,73	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
56	PARAFUSO R.D. 400MM – **MILANO**	80 Unid	6,74	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
57	REATOR EXTERNO C/ BASE P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W – **JRC**	360 Unid	38,00	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
58	REATOR EXTERNO C/ BASE P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO AFP 150W – **JRC**	80 Unid	45,66	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
59	REATOR EXTERNO C/ BASE P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO AFP 250W – **JRC**	80 Unid	57,67	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
60	REATOR EXTERNO SEM BASE - METÁLICO - 2000 W AFP – **SAMA**	32 Unid	295,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
61	REATOR INTERNO 400W - METÁLICO – **JRC**	100 Unid	49,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
62	REATOR INTERNO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WTS –**JRC**	60 Unid	40,37	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
63	REATOR INTERNO P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 150 W – **JRC**	200 Unid	31,00	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
64	REATOR INTERNO P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 250 W – **JRC**	300 Unid	40,37	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
65	REATOR INTERNO SÓDIO 220 V 150W – **JRC**	100 Unid	29,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
66	REATOR INTERNO SÓDIO 220 V 250W – **JRC**	100 Unid	40,37	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
67	REATOR INTERNO SÓDIO 220 V 400W – **JRC**	40 Unid	49,90	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
68	REATOR SEM BASE EXTERNO SÓDIO 400 W – **SAMA**	40 Unid	54,00	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
69	RELE FOTOCÉLULA NF 220V – **PCSAN**	1.000 Unid	9,50	PAULO CESAR DOS SANTOS – COMÉRCIO EPP
70	SOQUETE BILATERAL P/ LAMPADA HQI – **DECORLUX**	40 Unid	2,20	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
71	SOQUETE E-27 - PADRÃO COPEL – **GERMER**	120 Unid	1,32	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
72	SOQUETE E-40 - (PADRÃO COPEL) – **GERMER**	120 Unid	4,30	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
73	SOQUETE P/ LAMPADA 150 WTS METÁLICO H QI – **DECORLUX**	60 Unid	2,20	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
74	TAMPA P/ DIAZED E-27 - PADRÃO COPEL – **ELETROMEC**	24 Unid	4,40	ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VIVIANE MARLI PIANA
Eletro Luz Comércio de Mat Elétricos Ltda EPP

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
N A N Oliveira – Mat p/ Construção EPP

FABIANO FORLAN
Eletrofio Materiais Elétricos Ltda - EPP

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

PAULO CESAR DOS SANTOS
Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2A5004A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO

Tomada de Preços Nº 5/2015
Na data de 31/8/2015, às 09:00, reúnem-se na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação, SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck - Membro ;CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES - Membro; nomeado pelo DECRETO 26082015 E 3007/015 e Equipe de técnica da Unidade de Gerenciamento de Programa, o Engenheiro Silvio Cesar Loyola, que abaixo assinam, com a finalidade de procedera abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para Avaliação e sondagem de pavimentos asfálticos,para fins de elaboração de estudos de deflectometria e condiçoes estruturais de 25 km de vias de transporte coletivo em todo Municipio-

U.G.P.. A Comissão de Licitação deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	*Proponentes*	*Responsável*	*CPF*	*Telefone*
11519548000169	ADA Enegenharia e Construção Ltda	Adailton Rogerio de Oliveira	01858885930	41-3632-1080
05205684000181	Afirma Engenharia e Projetos Ltda	Jorge Evaldo Cordeiro	23050438991	
13383754000110	BK2 Empreendimentos Ltda	Yuri Carvalho Bedra	06279250903	
04911728000126	EL Arquitetura Ltda - EPP	s/credenciamento		41-3387-4899
47026679000151	Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda	Rui Borges Rezende	06045440811	
38743357000132	Strata Engenharia Ltda	Sabrina da Costa Pereira	00878299912	

A Comissáo Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento e considera todas as empresas aptas a seguir no certame. Foi solicitadoaos licitantes os envelopes de Proposta e de Habilitação e passou-se à abertura dos envelopes de Habilicitação. Após a abertura houve questionamento da Emresa: Afirma, o Sr. Jorge Evaldo Cordeiro, quanto a falta de declarações de habilitação da Emresa: BK2 Empreendimentos, e o Acervo Técnico não compatìvel com o objeto da Licitação, após a verificação ao questionamento e constatado a falta das declarações dos Anexos IV e IX do edital licitatório, a mesma foi considerada desabilitada, para a fase de Proposta. Ato contínuo, foram abertos os envelopes das empresas habilitadas, para a fase de Proposta de Preços que segue:

ITEM: Sequencia 1
Serviços Técnicos Profissional
Lote/Item: 1-1341
QUANTIDADE: 1,00
VALOR VENCEDOR: 99.900,000

Fornecedor	*Cotação Inicial*	*1º Lance*	*Último Lance*
Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda	99.900,0000		
Afirma Engenharia e Projetos Ltda	102.750,0000		
EL Arquitetura Ltda - EPP	118.118,0000		
Strata Engenharia Ltda	119.398,7500		
ADA Enegenharia e Construção Ltda	140.300,0000		

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos, oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciam expressamente a este direito. A Comissão Permanente de Licitação, encerrou a sessão e com o objeto e fases conforme relatado acima. Todos os documentos e propostas foram rubricados pela Comissão Permanete de Licitação, equipe técnica e de apoio, e representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata a Comissão Permanente, equipe de apoio e representantes.

Paranaguá, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

ADA Enegenharia e Construção LTDA
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Afirma Engenharia e Projetos LTDA
JORGE EVALDO CORDEIRO

BK2 Empreendimentos LTDA
YURI CARVALHO BEDRA

Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria LTDA
RUI BORGES REZENDE

Strata Engenharia LTDA
SABRINA DA COSTA PEREIRA

EL ARQUITETURA LTDA - EPP

SILVIO CESAR LOYOLA
Equipe técnica

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Equipe de apoio

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C81462F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.060

"Abre um crédito especial no valor de R$ 545.000,00 para a Secretaria do Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal, nº 3.485, de 27 de agosto de 2015,

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, ao Orçamento do Município no valor de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas da Secretaria do Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição a seguir:

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
FUNCIONAL: 15.452.0206.2980 - Manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 545.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390370000		3.510	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	545.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro da respectiva fonte, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 167, incisos V e VI, e a Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 42 e 43, §1º, incisos I.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1BBC5401

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PSS 01/2015 E 02/2015

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM INFORMAÇÕES DOS RESPECTIVOS LOCAIS DE PROVAS (Publicação após análise de recursos)

INSCRIÇÃO PNE		NOME DO CANDIDATO	CARGO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA	BLOCO	ANDAR SALA
031694	N	ABIGAIL MACHADO ROSA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031426	N	ADOLFO CARLOS BLANKENBURG	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
029840	N	ADRIANA MENDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030575	N	ADRIANA PINTO MATTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030529	N	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030725	N	ADRIANA SANTOS MENDES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031177	N	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
032052	N	ADRIANE BENISTES MENDES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
029829	N	ADRIELLE DO ROCIO SANTOS ALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030452	N	AILTON FERNANDES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030627	N	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030931	N	ALANA KETHIM PIMENTA DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031846	N	ALANNA GABRIELA REIS DE ARAUO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031755	N	ALCINEIA GARCIA FRANCA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031391	N	ALCIONE DO ROCIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031699	N	ALDERI PIRES CORDEIRO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031475	N	ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITO	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031055	N	ALESSA NARA DE SOUZA BRUM ALCADE	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031484	N	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030053	N	ALESSANDRA APARECIDA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04

		GONCALVES T	ROSARIO)				
030731	N	ALESSANDRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
032073	N	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE NU	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030757	N	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CHAV	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030727	N	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031926	N	ALESSANDRA NUNES SIMOES CARDOSO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031607	N	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
032043	N	ALEX BILL FERNANDES DA CONCEICAO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
029831	N	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030186	N	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
029745	N	ALI MOHAMAD EL KADRI	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031072	N	ALICE BARUCH	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031555	N	ALICE MAURA FERNANDES MARQUES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031347	N	ALINE ADRIANO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031138	N	ALINE BARROS RANGEL DIAS	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031123	N	ALINE DUARTE COUTINHO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030501	N	ALINE MARIA DE RAMOS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031003	N	ALINE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030184	N	ALINE PEZZI ALBERT	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032320	N	ALINE RIGO ESTEVAO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030699	N	ALINE RYLANDER	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030509	N	ALINY THALIA TAVARES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032149	N	ALLAN RICETO VIEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031614	N	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
032224	N	ALYNE CRISTHINE LEOCADIO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030582	N	ALZIRA DAS CHAGAS SAMPAIO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030135	N	AMANDA DOS SANTOS LIMA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031849	N	AMANDA FERREIRA TAVARES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031384	N	AMANDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031497	N	AMANDA OLIVEIRA CORREA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030136	N	AMANDA PEREIRA DE FRANCA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031877	N	ANA ANGELICA CASUBEK	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031814	N	ANA CAROLINA MACHADO MIRANDA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
032202	N	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031905	N	ANA CAROLINE DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031938	N	ANA CAROLINE GUARIENTI	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030288	N	ANA CLARA OLIVEIRA DO CARMO MATOZ	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031867	N	ANA CLAUDIA LOPES MODESTO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030017	N	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
032056	N	ANA CRISTINA AMANCIO DA SILVA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLIGAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030083	N	ANA CRISTINA COSTA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
032256	N	ANA CRISTINA JACINTO PEREIRA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031255	N	ANA FABIOLA RAMOS MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030896	N	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030918	N	ANA PAULA DA COSTA LIMA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031031	N	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZ	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031261	N	ANA PAULA DAS NEVES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031421	N	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN) DO C		VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030648	N	ANA PAULA GOMES DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032078	N	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031834	N	ANA PAULA ONORIO SANTOS	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031172	N	ANA RUBIA MIRANDA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030745	N	ANABEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
032343	N	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031076	N	ANDRE WETERMAN ANNES	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030632	N	ANDREA DE SOUZA XAVIER	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031220	N	ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030705	N	ANDREIA APARECIDA SCHOENAU	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030860	N	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031386	N	ANDREIA FELIPE LEITE PEREIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031945	N	ANDRESSA NUNES BRITES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031174	N	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030846	N	ANDRIELE DE OLIVEIRA DE	RAMOS ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030109	N	ANDRIELI DE OLIVEIRA ALBINO VELLOZO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031619	N	ANDRIELLI STEFANI DO CARMO MORATO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029746	N	ANE CAROLINE ALVES MENDES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04

030953	N	ANELISY NOETZOLD DAMASIO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031568	N	ANGELA APARECIDA GONCALVES MENDE	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030919	N	ANGELA DE SOUZA ROCHA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031060	N	ANGELICA JACINTO RICARDO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031733	N	ANGELICA SANTOS PONTES	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031181	N	ANGELINA FELIX ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030825	N	ANGELITA BORCK	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030911	N	ANGELITA ESPINDOLA CORDEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031251	N	ANGIE ALINE ALBINI	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032244	N	ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALH	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030050	N	ANNA CAROLINA VAN HERP RAGONHA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030849	N	ANTENOR JOSE DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
029780	N	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031637	N	ANTONIO DE MORAIS MENDONCA TELES	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE N	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032146	N	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031999	N	ANYBELLI CORREA GOMES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030483	N	ARIADNE SOARES KAMINSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
032300	N	ARIANE DAS NEVES GOMES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031820	N	ARILDA FERREIRA ROSA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031863	N	ARNALDO SANTOS DA SILVA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030826	N	AUDREY CELIA SAUTCHUK	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030591	N	AURELI DE AGUIAR MELGE	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031691	N	AURILENE ONORATO DA COSTA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
032203	N	BARBARA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031008	N	BARBARA THERESINHA BARBOSA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031995	N	BEATRIZ ALVES GIRARDI	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031606	N	BEATRIZ DE SOUZA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031857	N	BEATRIZ DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031563	N	BERNADETE APARECIDA ALBINE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030989	N	BIANCA HENRIQUE COSTA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
032095	N	BRUNA CRISTINA CERASO PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030415	N	BRUNA DEMBISKI GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031145	N	BRUNA FERNANDA KOSSIN	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031412	N	BRUNA FERRUCY DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031953	N	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029806	N	BRUNA SANTOS MIRANDA DE FREITAS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031655	N	BRUNO ABUD DUARTE	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030883	N	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030901	N	BRUNO DA COSTA GONCALVES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031196	N	BRUNO PEDRUNTI DE BRITO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030592	N	CAMILA CARDOSO SILVA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031892	N	CAMILA DA SILVA PEREIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030949	N	CAMILA ELIAS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030855	N	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
032103	N	CARLA CRISTINA SOLDATI LOPES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030865	N	CARLA DO ESPIRITO SANTO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031401	N	CARLA FRANCISCO DA LUZ SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
029933	N	CARLA REGINA DA COSTA GRUBA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032069	N	CARLA ROBERTA AGOSTINHO DA COSTA	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031341	N	CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NET	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029789	N	CARLOS EDUARDO MENDONCA PIRES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
029966	N	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031316	N	CARLOS WESCLEY FRANCA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031577	N	CARMEM LUCIA DA SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031462	N	CARMEN MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031860	N	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
029769	N	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
032046	N	CAROLINE GOMES	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030214	N	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031685	N	CAROLINE VELOZO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031442	N	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DO	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030574	N	CECILIA CAROLINA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031263	N	CEDINEIA ALVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031376	N	CELIA DO BELEM PACHECO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030743	N	CELMIRA FERREIRA PEREIRA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030190	N	CESAR AUGUSTO QUINHOLI DE SOUZA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12

031922	N	CINTIA LUIZE DOS SANTOS DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031824	N	CINTIA MARA KORSANKE	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030085	N	CINTIA MARIA MARTINS	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032054	N	CLAUDETE MACHADO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030388	N	CLAUDIA FRANCO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030690	N	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
032269	N	CLAUDIA MARIA KORSANKE	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
032359	N	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031776	N	CLAUDIA RAMISSA SOLDATI	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
032278	N	CLAUDIANE PINHEIRO LOPES SALGADO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031288	N	CLAUDICEIA LOPES DE FRANCA VIANA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030034	N	CHRISTIANE TORRES OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030332	N	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031803	N	CINTIA CARLA LEAL DE QUADROS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031397	N	CLAUDILENE APARECIDA DOERL GOMES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031968	N	CLAUDINEIA ARAUJO CORDEIRO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030576	N	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030273	N	CLAUDINEIA FREIRE	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030768	N	CLAUDIO LUIZ CHAVES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
029932	N	CLEIA MIRELI POVALA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030471	N	CLEIDE GONCALVES SEMCZUK	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030812	N	CLEIDIANE CRUZ DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032026	N	CLEIDINEIA DE PAIVA CHAVES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
029743	N	CLEONICE MAIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030165	N	CLEUSA DOLORES GRACA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030819	N	CRISTIANA DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031583	N	CRISTIANA SILVA DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031184	N	CRISTIANE ALBINI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030547	N	CRISTIANE ALVES MARTINS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032060	N	CRISTIANE DOS SANTOS BORBA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030325	N	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030945	N	CRISTIANE GONCALVES DE RAMOS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
032303	N	CRISTIANE HELENA SIQUEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031956	N	CRISTIANE MACHADO ALVES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031235	N	CRISTIANE MAIA SUASSUI	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031499	N	CRISTIANE MARTINS NIERI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030950	N	CRISTIANE MATEUS ROSINA DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030696	N	CRISTIANE PLANTES DAS NEVES	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031437	N	CRISTIANE SOUZA NIEVES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031156	N	CRISTIANI PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030309	N	CRISTIANO VIANA ALVES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
029779	N	CRISTIELEN PORTELLA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031148	N	CRISTINA BEZERRA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030750	N	CRISTINA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030805	N	CRISTINA LOPES MADEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031985	N	CRISTINA MAIA CARVALHO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031766	N	CRISTINA ROCHA RICARDO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030749	N	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031649	N	DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030842	N	DALCELY PINHEIRO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031931	N	DANIEL AUGUSTO GARCIA ESCHER	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030067	S	DANIEL MERLIN PALHARES	MEDICO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E ILHAS	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031489	N	DANIEL RODRIGUES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031997	N	DANIELA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PERE	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031330	N	DANIELA GOMES PILLON	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030880	N	DANIELE CHAGAS AMORIM	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031152	N	DANIELE DE SANTANA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031813	N	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031050	N	DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030514	N	DANIELLE PRETULA DA SILVA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030333	N	DANIELLY ABALEM BAKA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030133	N	DANIELLY DO ROCIO LOPES DA SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
032158	N	DANILO RODRIGUES DA ROCHA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030069	N	DAVID RAMOS DA SILVA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030253	N	DEBORA ALINE DA SILVA GONCALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030343	N	DEBORA CARDOSO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031508	N	DEBORA DA SILVA SEVERINO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13

			CAIC)				
030991	N	DEBORA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031091	N	DEBORA PEREIRA AGOSTINHO	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031895	N	DEBORA PEREIRA GLASENAPP	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032111	N	DEBORAH BENTO	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
029757	N	DEBORAH CHRISTINA LUVIZOTTO VIANA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031163	N	DELISE ANGEL FERNANDES OTA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031602	N	DELLYANE DA SILVA MARIANO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030142	N	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032172	N	DENISE DE SOUZA PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030029	N	DENISE DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032002	N	DENISE DO ROCIO DIAS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031548	N	DENIZE PINHEIRO ALVES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031214	N	DESIRRE ARAUJO NOBRE	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030385	N	DEYSE FRANCISCO DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032308	N	DIANA RODRIGUES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030297	N	DINA PADOVANI DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
030170	N	DINACI CECILIA CORREA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030820	N	DIONATA AUGUSTO GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
032330	N	DIONEIA DOS SANTOS MODESTO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031594	N	DIONISIA BARCELOS PENICHE	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031486	N	DIRCE MARIA FRIZZO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031806	N	DIRLENE BRISOLA VIEIRA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
032252	N	DOUGLAS LUIZ ANSELMO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031902	N	EDILCELIA APARECIDA VOINAROSKI	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031189	N	EDILEUZA NEVES AFONSO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
029982	N	EDINA DAVIDE	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
029744	N	EDINA FERREIRA DO ROSARIO CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029986	N	EDINA PIRES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	08
031940	N	EDINEIA BALDUINO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032272	N	EDINEIA NASCIMENTO FERNANDES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031037	N	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031595	N	EDITE DE CASSIA SA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031613	N	EDLENE MARA CARVALHO CAMARA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
029988	N	EDLYN SILVA MACHADO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030980	N	EDNA MARIA PINHEIRO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
032331	N	EDSON FERNANDES PAULINO JUNIOR	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030838	N	EDSON GABRIEL RODRIGUES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030552	N	EDUARDO SCHOENAU	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029913	N	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031791	N	ELDINE DOS SANTOS MATILDE	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030611	N	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030864	N	ELI CARLOS FERNANDES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029856	N	ELIANA LUCEMERI PEREIRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030035	N	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030351	N	ELIANE GARRIDO DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
029787	N	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032171	N	ELIONE GARCIA GODOI	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031687	N	ELISABETE DA LUZ ALVES	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030018	N	ELISABETE PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030203	N	ELISAMA DE OLIVEIRA SUAVE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031660	N	ELISANA DE ALMEIDA RODRIGUES GONC	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032083	N	ELISANGELA GROSS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030213	N	ELISETE DAS NEVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030293	N	ELISETE LURDES COLLE	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
029833	N	ELISIA COSTA DA SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031365	N	ELISIANE ALVES PEREIRA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030187	N	ELIZA ANDREIA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031667	N	ELIZABETH CAVALHEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031482	N	ELIZANE CAPETA BORBA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030426	N	ELIZANGELA ALEXANDRE FERREIRA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032189	N	ELIZANGELA MATIAS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031832	N	ELIZANGELA RODRIGUES DE ARAUJO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031505	N	ELIZE ALVES MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032214	N	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030077	N	ELIZANDRA MATOSO DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030769	N	ELIZETE DE QUADRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031609	N	ELIZETE MARTINS NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030530	N	ELIZETE REGINA BORTOLUZZI	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15

032240	N	ELUZAIA VANAS BALDUINO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031847	N	EMANOELE MARIA MIRANDA DA CRUZ	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031407	N	EMANUELLE FERNANDES DAMASCENO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
032277	N	EMANUELLY PEREIRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031856	N	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIR	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031725	N	EMILLY FERNANDA CELESTINO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031461	N	EMYLI CAROL MARQUES CUSTODIO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
029935	N	ENIA THALIA GONCALVES SANTANA DA S	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE N	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030815	N	ERCKMAM PEREIRA GOMES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030276	N	ERICA FLORES DA SILVA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030565	N	ERICKA CRISTINA MARQUES DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
029920	N	ESTELA DOS SANTOS ANGELO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031287	N	ESTELA RIBEIRO AMORIM	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030484	N	ESTELMA NUNES CARDOSO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031546	N	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030960	N	ESTEVELINA DA SILVA COSTA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031942	N	ESTHER ALICE NIEVES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031552	N	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANCA SIL	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031957	N	EUDA MARIA SAMPAIO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
032068	N	EULA PAULA LACERDA MARTINS DO ROS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031211	N	EVELINE LOPES DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031451	N	EVELIZE RIBEIRO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031842	N	EVELYN DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031732	N	EVELYN ROZARIO DOS SANTOS LEANDR	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032335	N	EVELYN ZEMARI CAVALCANTE ALVES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032361	N	EVERENISE SIMAO ALVES DO AMARAL	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030233	N	FABIANA ALVES FELIX LOURENCO SOARE	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031657	N	FABIANA DINO KUBA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030563	N	FABIANA DO ROCIO MATHIAS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030337	N	FABIANA ROSA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031410	N	FABIANE FREITAS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030498	N	EVELIN PEREIRA ACOSTA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
032145	N	EVELIN ROSA ANSULIN	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030951	N	FABIANO PINHEIRO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
032220	S	FABIELE DE SOUZA MARTINS VENTURA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031213	N	FABIO GOMES PAZ	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030030	N	FABIOLA CHAVES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030365	N	FABIOLA DE OLIVEIRA CARVALHO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030282	N	FABIOLA FERREIRA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - SAO M	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030567	N	FABIOLA MATHIAS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031645	N	FATIMA DA SILVA MACHADO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031319	N	FEBI DA CUNHA VENTURA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030866	N	FERNANDA BERMUDES DA ROZA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030093	N	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA LEITE	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
032117	N	FERNANDA CRISTINA GOMES RIBEIRO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030778	N	FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
029813	N	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030756	N	FERNANDA MIQUILINI PEREIRA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030007	N	FERNANDA PINHEIRO MATTAR CECY	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
029967	N	FLAVIA DE SOUZA MIRANDA CARDENAS	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032025	N	FLAVIA DEMBITSKI OLIVEIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032365	N	FLAVIA FERNANDES PORTELA	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030262	N	FLAVIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
029853	N	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030862	N	FLAVIA GLASIELLE GOMES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031195	N	FLAVIA GUIMARAES COSTA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029786	N	FRANCELINE AGUIAR CUSTODIO DA SILV	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030143	N	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030969	N	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031722	N	FRANCIELE BEZERRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032268	N	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031380	N	FRANCIELE DE ASSUNCAO MIRANDA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031216	N	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - SAO M	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032021	N	FRANCIELE SILVA LUVIZETO RIBEIRO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031561	N	FRANCIELE SOLAN LEANDRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031428	N	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALKI	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06

			(COMUNIDADES M				
031256	N	FRANCIELI DOS SANTOS VIANA FERNAN	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - EURO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030811	N	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030479	N	FRANCISCA NICLEIA CARDOSO DA SILVA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031852	N	FRANCISCO HERNANDES NETO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030658	N	FRANCISCO MORENO BAHIA	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031784	N	GABRIEL CARDOSO MANSO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031781	N	GABRIEL GOMES ALVES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030737	N	GABRIEL PEREIRA MACIEL	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030130	N	GABRIELA DE FREITAS DIAS	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030831	N	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031236	N	GABRIELE PEREIRA POLICARPO	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - EUFRA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032243	N	GABRIELI NEVES BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031783	N	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030934	N	GEISSA ELISABETH ARDIGO NUNES FERR	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030281	N	GEIZON RODRIGUES MACEDO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
032339	N	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031580	N	GELSON DE LOURDES SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030717	N	GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030074	N	GEOVANA CRISTINA MORATO CARDOSO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030444	N	GEOVANA CUNHA DE JESUS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030917	N	GERALDINA MARIA DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030419	N	GERSON ARTUR MORISSO GARCIA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030039	N	GESECLEIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
032030	N	GESSICA CAROLINA MENDES DA SOLVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
032195	N	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031393	N	GESSICA DOS SANTOS LEE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
029943	N	GESSICA PEREIRA PATRICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030304	N	GESSICA RODRIGUES BARBOSA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031529	N	GEYSIANI BERNARDO DA SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
029785	N	GEZIANE ZELLA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030117	N	GIANE CRISTINA LOHMANN	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030003	N	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
029886	N	GIOVANNA ZAGUE CAMPOS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030013	N	GISELE GRANZA ROSA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030909	N	GISELE TORRES DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031053	N	GISELLA MELCHOR NOGUEIRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031786	N	GISLAINE CRISTINA DO CARMO MORATO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031057	N	GISLAINE DE FATIMA LOPES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
030902	N	GISLAINE DE SOUZA GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031844	N	GLAUCI BEZERRA RIBEIRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030876	N	GLAZIELI SENA DA SILVA DE BARBA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031753	N	GLEICE LANE DOS SANTOS DE AMORIM	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030089	N	GLEICIANE SCOMASSON NAGATA PIRES	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030694	N	GLICIA MARA LOPES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029859	N	GRACE KELLI DA SILVA PEREIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030736	S	GRACIELE CASSILHO LUIZ	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
030485	N	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031875	N	GRACIELE CRISTINA RICHTER	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031861	N	GRACIELE DA GRACA PEREIRA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030907	N	GRACIELLA ALVES COSTA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
029983	N	GRACIELLE CRISTINA BATISTA BISCARR	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	09
031679	N	GRACILENE ARAUJO BEZERRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
032267	N	GRASIELE DA SILVA RICARDO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030520	N	GRASIELI ALVES DE ARAUJO DUTRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
029855	N	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
032065	N	GRAZIELE DO ROCIO SANTOS MATOSO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030878	N	GRAZIELE PIRES CARDOSO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031821	N	GRAZIELLE DOS SANTOS ONORIO CARD	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
029896	N	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031626	N	GREICE KELLY DE OLIVEIRA PIRES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - PIACA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031581	N	GUILHERME AUGUSTO FREIRE VARELA D	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031527	N	GUILHERME DE SOUZA ALEXANDRE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031891	N	GUILHERME DIAS FRANZEN	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030956	N	GUILHERME MANSO PINTO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031495	N	GUILHERME RIBEIRO MANTOVANI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030650	N	GUSTAVO GOMES LEITE DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030965	N	HALINE ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIR	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10

			ZACHARIAS)				
032023	N	HELEN CRISTINA DEMBITZKI DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032150	N	HELEN ROSA ANSULIN	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031043	N	HELENA POL VICENTE LIVRAMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030711	N	HELIDI ABUD DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
029815	N	HELLEN AIMEE FREIXO ALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029748	N	HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031280	N	HELLEN MARTINS NUNES	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031370	N	HELOISA TAINA DA SILVA SANTOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030496	N	HENDRIKA NAISA SALLES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
032157	N	HENRIQUETA RAQUEL TROGUEL	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
006472	N	HERALDO DE ARAUJO FILHO	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
029767	N	HILDA LAURA ROSARIO DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031281	N	HOSTEANA DA SILVA COSTA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030998	N	INDIANARA SERAFIM	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030771	N	INDIANARA TILCHLHER	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
032116	N	INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030972	N	INGRYD SOUZA GARCIA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030023	N	IONE GONCALVES DE MIRANDA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030286	N	IRACEMA SATURNINO PEREIRA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031121	N	IRIANE SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029821	N	IRIS CAROLINE RODRIGUES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031669	N	ISABEL CRISTINA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031884	N	ISABEL DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032315	N	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029864	N	ISABELLE PIRES LEANDRO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031087	N	ISMENIA URBANA RIBEIRO AMORIM	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030674	N	ISRAEL AMADEUS DA MAIA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - EUFRA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030072	N	ISRAEL DA COSTA MENDES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030653	N	IVANELLE DE CASSIA COSTA DOS SANTO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029749	N	IVANETE RODRIGUES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031709	N	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031749	N	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031952	N	IVONE MATOSO FRANCA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031562	N	IVONE TABORDA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030291	N	IVONETE DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030421	N	IVONETE FRANCA SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031048	N	IVONETE SERAFIM SANTANA SERAFIM	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE N	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031917	N	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031912	N	IZABEL CRISTINA MARTINS BALTAZAR	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031002	N	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031526	N	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SIL	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032014	N	IZABELE DO CARMO DE ARAUJO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029817	N	JACQUELINE DILLENBURG	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031704	N	JAIRO TAVARES DE SOUSA	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030813	N	JAKELINE DA SILVA ALVES DA LUZ	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031110	N	JAMES DE LIMA DO CARMO	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030129	N	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031012	N	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030657	N	JANAINA CRISTINA GONCALVES DOS SA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032211	N	JANAINA DO ROCIO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032034	N	JANAINA SIMOES HONORATO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031772	N	JANAINA VIEIRA CARDOSO FREITAS	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031874	N	JANAYNA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031971	N	JANDAIANA MACENO BUCKER	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030545	N	JANDIRA MENDES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030634	N	JANETE DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031603	N	JANNAINA DOS SANTOS DIAS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030748	N	JAQUELINE ALVES SERAFIM	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
029753	N	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030094	N	JEAN MARCELO SANTOS EBINA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031570	N	JEANE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031780	N	JEANI DA CRUZ ZELLA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030229	N	JENNIFER CRISTINE GONCALVES SIMON	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13

031835	N	JENNIFER DOS SANTOS GAVIOLI	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030212	N	JESSICA ASSUMPCAO GROSSI NERI	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031476	N	JESSICA DIEGUEZ ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031308	N	JESSICA DO NASCIMENTO DE FREITAS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030817	N	JESSICA LEINE RAMOS FERREIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031836	N	JESSICA SOUZA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031530	N	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
029791	N	JHESSICA WENDY DE CARVALHO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030777	N	JHONATAN WILIAN DE SA AREDES	MEDICO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E ILHAS	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031886	N	JOALICE DIAS AMORIM	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
032182	N	JOANA ALMEIDA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031906	N	JOANA ESLY EIGLEMEIER SANTANA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031843	N	JOAO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031027	N	JESSICA TEODORO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
030640	N	JESSIKA DE RAMOS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030283	N	JESSY CRISTINE DOS SANTOS DO CARM	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
029835	N	JHENEFFER DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032176	N	JHENIFER APARECIDA SANTOS LIZIARIO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030171	N	JOCIMARA DA SILVA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
029895	N	JOICE PINTO DO NASCIMENTO ADAO DO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031839	N	JOICE SALVADOR DE MELLO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031865	N	JOILSON FERREIRA BRAGA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030346	N	JOSE CARLOS JACOB	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
032341	N	JOSEANE VENANCIO DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029750	N	JOSELIA DO CARMO MARTINS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030249	N	JOSELIA MENDES DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031903	N	JOSIANE DAS GRACAS ROSA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031444	N	JOSIANE DE LEAO CARDOSO BARBOSA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029902	N	JOSIANE DE LIMA GOMES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031913	N	JOSIANE DOS SANTOS MENDES DA SILV	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	15
031279	N	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
032241	N	JOSIANE MARIA SILVA CORREIA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030474	N	JOSIANE MARIANO DE SOUZA HENRIQUE	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031833	N	JOSIANE MENDES DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030065	N	JOSIANE RINKE BELLO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032094	N	JOSIELE PIRES VELOZO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031084	N	JOSIELLE MACHADO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031016	N	JOSINEIA DE ARAUJO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030241	N	JOSIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030096	N	JOZIANE MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030952	N	JUCELENE PIVAT	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
032087	N	JUCELI FERREIRA DO ROSARIO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
029841	N	JUCELIA ALVES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030877	N	JUCELIA THILMANN	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030562	N	JOSLAINE RIZZARDI DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031779	N	JOSUE DOS SANTOS PINTO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031205	N	JOVANA ORTEGA CARNEIRO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031965	N	JUCIANE NOGUEIRA DOS SANTOS MARTI	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030908	N	JUCILENE NASCIMENTO TEIXEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
029752	N	JUCIMARA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
030739	N	JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANCA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030721	N	JULIANA CRISTINA SANTOS PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031615	N	JULIANA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
031344	N	JULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031991	N	JULIANA KISCHILEVSKI	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030572	N	JULIANA KUBA ALVES	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031827	N	JULIANA PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031556	N	JULIANA RITA DE ARAUJO	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
032363	N	JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIK	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031984	N	JULIANE MARIA KORSANKE	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032367	N	JULIANE VIDAL PINTO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030629	N	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANCA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030116	N	JULIELLEN NASCIMENTO NEVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030335	N	JULIETY ROSA BATISTA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030982	N	JUNIA SMAL STAEHLER	MEDICO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E ILHAS	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
029816	N	KAMILA SOUZA CONSTANTINO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031240	N	KAMILLA CRISTINA CARVALHO DE MIRAN	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031154	N	KAMILLE BIANCA COSTA GONCALVES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05

			ROSARIO)				
030608	N	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030008	N	KAREN APARECIDA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
032039	N	KARIN DE FATIMA MATOZO GOMES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030571	N	KARIN KELLY LIMA VELOZO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030821	N	KARINA ASSUNCAO WAGNER GONCALVE	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031064	N	KARINE MARIANO DELFINO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031693	N	KARINE SILVA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031532	N	KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM ESF		VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032088	N	KAROLINE CARDOSO SILVERIO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030310	N	KAROLINE FRANCA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031237	N	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOM	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031541	N	KATHERIN ANNE LOPES FORMIGA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030610	S	KATHERINE PAULA DE ABREU	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031666	N	KATIA DE SOUZA REDED	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030614	N	KARIN CARDOSO FAUSTINO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030205	N	KARIN CHRISTINE GOMES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031378	N	KATIA MENDES PIRES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030429	N	KATIA OLIVEIRA CARVALHIDO	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030044	N	KATIA PINHEIRO DE FREITAS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
029760	N	KATIA REGINA LESSA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031675	N	KATIANE DO PILAR DAVEIS	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031759	N	KATILLY CARVALHO LOPES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
032282	N	KATLIN KAINNE CORDEIRO FRANCA NAS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031744	N	KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031564	N	KEILA JANAINA CARDOSO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030303	N	KELI MARTINS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031628	N	KELLEN APARECIDA DA SILVA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030841	N	KELLEN RAQUEL AZAMBUJA DA ROCHA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032024	N	KELLI CRISTINE POLIDORO MIRANDA MA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
032175	N	KELLY CRISTINA COLODEL NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030840	N	KELLY MARTINS CUNHA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030153	N	KELLY RIBEIRO DOS SANTOS MONDINI	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031225	N	KERIN DA SILVA MACEDO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
029862	N	KETERLY DA SILVA SOARES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030437	N	KETILYN GENOVEVA LAGOS TORRES	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031982	N	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
032198	N	LARISSA CARLOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031907	N	LARISSA CRISTINA ROCHA MATOSO DOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
029825	N	LARISSA DOS SANTOS REIS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031554	N	LARISSA LARIANE NUNES PEREIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031427	N	LARISSA TAVARES MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032016	N	LAUDICEIA MAIA MOREIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031644	N	LAURA DA SILVA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- TEIXE	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030796	N	LAURIZETE MARTINS DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031343	N	LEGIANE BORTOLI	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029795	N	LEIA GOMES BRASIL	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030394	N	LEIDIANE NORBERTO CONSTANTINO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	05
030801	N	LEILA CRISTINA DOS ANJOS CALADO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031218	N	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031436	N	LEONETE APARECIDA COSTA ROSA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031841	N	LEONICE DE FREITAS LUNAS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030708	N	LEOZETE DOS SANTOS PEREIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032038	N	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENST	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031349	N	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030046	N	LETICIA EVANGELISTA DE SOUZA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031439	N	LETICIA FUJIMAKI DE PAULA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
032018	N	LETICIA GONZALEZ MACHADO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031374	N	LETICIA MARCELA DE SOUZA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031185	N	LETICIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032045	N	LIDIANA MACHADO DA COSTA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031354	N	LIDIANE DO NASCIMENTO ALEXANDRE D	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - PONTA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031135	N	LILIAN CARLA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
032290	N	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030436	N	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVE	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - SAO M	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031866	N	LILIAN GAMA CARVALHO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030009	N	LILIANE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
032201	N	LINDAMIL JACINTO MACHADO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030709	N	LIVONETE DO ROCIO ZACARIAS RYLAND	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
032314	N	LIZABELE BATISTA SAMPAIO CORREA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031896	N	LIZIA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06

030112	N	LORENA BELO PINHEIRO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
031083	N	LORRAINE BONETTO RODRIGUES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
032187	N	LUANA BASTOS DOS PASSOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	10
030833	N	LUANA DE PAULA PINHEIRO CELESTINO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030874	N	LUANA NUNES DA FONSECA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030209	N	LUCI EUGENIA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030963	N	LUCIA GONCALVES DE FREITAS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
030041	N	LUCIA MENDES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	02
031726	N	LUCIA NUNES VELOZO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031650	N	LUCIA PINHEIRO DE LIMA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031151	N	LUCIA REGINA MARINHO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
		CASTANHO	CAIC)				
030926	N	LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031916	N	LUCIANA CARMO DE FREITAS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030939	N	LUCIANA DE SOUZA ALVES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
032354	N	LUCIANA FONTELLES TERNES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030369	N	LUCIANA GONCALVES PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029807	N	LUCIANA MARTINS CAPETA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031904	N	LUCIANA RODRIGUES MAIA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030903	N	LUCIANE DE OLIVEIRA ALVES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031474	N	LUCIANE PATRICIA BORGES PINTO AFON	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030595	N	LUCIANE PATRICIO REDEDE	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030893	N	LUCIANE PIRES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031124	N	LUCIANE SIQUEIRA DE MORAIS CORDEIR	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031512	N	LUCIANE VIEIRA BATISTA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031734	N	LUCILEIDE GOMES NASCIMENTO PRADO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031095	N	LUCIMAR DE LIMA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031101	N	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032370	N	LUCIMERE DE MACENO CORDEIRO RAMO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031944	N	LUCIMERIA GONCALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030113	N	LUCINEIA LUIZ	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
032032	N	LUIZ FELIPE KORSANKE DE LIMA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030539	N	LUIZ FELIPE MATTOS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031894	N	LUIZ HENRIQUE DA GRACA NOGUEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031769	N	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031682	N	LUZINETE DA SILVA COSTA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030664	N	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030577	N	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031948	N	MARA REGINA ROCHA FRANCISCO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030267	N	MARA ROSANA CORREA DE SOUZA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032084	N	MARA RUBIA SANTOS GONCALVES	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031539	N	MARAISA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030342	N	MARCELA CALISTO BATISTA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031690	N	MARCELA DO NASCIMENTO MENDES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA VESPERTINO - PIACA		IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030970	N	MARCELINO DA CUNHA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030788	N	MARCELO CORDEIRO FONSECA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
032135	N	MARCELO DOS SANTOS CUNHA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031531	N	MARCIA ALVES DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
032049	N	MARCIA ALVES MOREIRA PINTO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031463	N	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030619	N	MARCIA CRISTINA BERNETT DE CARVALH	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030792	N	MARCIA DO ROCIO GONCALVES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031544	N	MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
029788	N	MARCIA FRANCA TEIXEIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031721	N	MARCIA FREITAS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA VESPERTINO - EURO		IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031268	N	MARCIA REGINA CARDOSO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031032	N	MARCIA REGINA SIMOES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030710	N	MARCIA SANTOLINA LUIZA SCHOENAU	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
029844	N	MARCIELEN MENDES DOS SANTOS ZELLA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031073	N	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRACA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031778	N	MARCIELLI MALAQUIAS DA COSTA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031829	N	MARCOS ROBERTO PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031047	N	MARGARETE DE ARAUJO RIBEIRO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032047	N	MARIA ADRIANA GUIMARAES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031659	N	MARIA APARECIDA FERREIRA DE PAULA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031134	N	MARIA APARECIDA LOURINDA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031017	N	MARIA BEATRIZ CECY DAMASCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030773	N	MARIA BIANCA SANTANA DE PAULO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12

030087	N	MARIA CRISTINA COELHO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
032292	N	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031618	N	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CELESTIN	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030178	N	MARIA DAS GRACAS DUARTE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031900	N	MARIA DE FATIMA SILVA GOMES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031259	N	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031024	N	MARIA DO CARAMO MARTINS BESERRA R	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030525	N	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031825	N	MARIA DO PILAR MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031507	N	MARIA DO SOCORRO LIMA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030889	N	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030573	N	MARIA DO SOCORRO SANTOS FERNANDE	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030973	N	MARIA DOS ANOS XAVIER	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031270	N	MARIA EDUARDA LOPES FERNANDES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030779	N	MARIA ELISA SAMWAYS VALINAS ASSUN	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031647	N	MARIA ELIZA MENDES BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030955	N	MARIA HELENA ORTIZ	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
029961	N	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030073	N	MARIA JOANA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
032001	N	MARIA LUCIA DO ROCIO MACENO DA SIL	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030439	N	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030215	N	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030292	N	MARIA MARGARIDA LOPES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030002	N	MARIANA BARBOSA PIRES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
032062	N	MARIANA BARBOSA SANTO LOPES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031643	N	MARIANA DO ROCIO COLLERE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
031686	N	MARIANA NUNES FERNANDES DE SOUZA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030242	N	MARIANE LUCAS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030063	N	MARIANGELA NEVES VEIGA	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
031610	N	MARIA JOSE DA SILVA CORONIL	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031610	N	MARIA JOSE DA SILVA CORONIL	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031487	N	MARIA LUCELIA DA SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031807	N	MARICENE SOUZA DE DEUS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
029802	N	MARIELE DE OLIVEIRA VIANA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032254	N	MARILDA APARECIDA RIQUETA ZUZI	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
029900	N	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
032291	N	MARILENA CARVALHO LOPES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031179	N	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FER	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030191	N	MARILIA CHRESTINA DE OLIVEIRA SANT	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
029820	N	MARILIA DA COSTA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - EUFRA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
029958	N	MARILIZE DO ROSARIO CORREA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029955	N	MARILIZE DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030401	N	MARILUCIA CASTRO SENNA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030279	N	MARILUZ BONKOSKI PEREIRA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030881	N	MARILZA DA COSTA LEAO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030847	N	MARINA AGUIAR RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031325	N	MARINA LUIZA DE CASTRO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030869	N	MARINELI DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031661	N	MARINELLI LINO ALVES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030361	N	MARINES DA COSTA RIZZARDI	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031705	N	MARINES NUNES VELOZO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031714	N	MARINES TEIXEIRA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030891	N	MARISSOL BASSIL	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031041	N	MARISTELA BALDUINO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032004	N	MARISTELA DA SILVA PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031455	N	MARISTELA LIMA DE SANTANA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
029921	N	MARISTELA MARTINS COELHO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031763	N	MARIVANIA CORREA BALDUINO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030752	N	MARIZA ROCHA RODRIGUES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030707	N	MARJORI KELLI GONCALVES	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031183	N	MARLENE BORDEJACO FURQUIM	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031520	N	MARLENE VIANA GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031761	N	MARLON MATEUS ALBINI	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
032289	N	MARLUCE SANTOS DA SILVA PEREIRA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030962	N	MATEUS ENOQUE FREIRE DA SLVAA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030719	N	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030691	N	MAURICIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030870	N	MAURYNELLE CRISTINA CORREA PIRES F	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14

031157	N	MAXWELL MENDES OLIVEIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032178	N	MAYARA ARIADNE DE SOUZA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
032013	N	MAYVILLIS CRISTINE PIRES DA CONCEIC	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031954	N	MELLANY KAROLLINE GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031798	N	MERIELEN CRISTINA ALVES CORDEIRO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031030	N	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030120	N	MICHELE ANTONIO BELO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	10
029797	N	MICHELE APARECIDA MARTINS DA SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031224	N	MICHELE CARDOZO DIAS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031876	N	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030188	N	MICHELE DA LUZ MACIEL	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030045	N	MICHELE DOS SANTOS MAURICIO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030395	N	MICHELEFARIAS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029836	N	MICHELLE DA COSTA SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031586	N	MICHELLE PALOMA BRAGA	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030055	N	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031353	N	MILENA BAHIA SEVERINO MATTOS	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031271	N	MILENA DOS SANTOS ALMEIDA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031585	N	MILTON VILLARROEL URCULLO	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030702	N	MIRIA CRISTINA RAMOS PADILHA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029885	N	MIRIAM SIMIAO DA SILVA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031695	N	MIRIAN DOS SANTOS ADAO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030990	N	MIRIAN MORITA FAUSTINO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030110	N	MIRIAN PEREIRA PATRIOTA RICARDO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029759	N	MIRIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031337	N	MISLENE ELIAS GOMES LOBO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031096	N	MONARA GARANITO	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031658	N	MONICA CRISTINA BRASIL	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
032020	N	MONICA DO CARMO DE ARAUJO KLASSO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030510	N	MONICA PADILLA GUEDES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029973	N	MONIQUE GARCIA LACERDA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031371	N	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIR	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
031720	N	MORGANA SUELEN MIO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031395	N	MURILO IFANGER	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030086	N	NADIA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
032015	N	NADIA CRISANTO DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
029905	N	NADINE AURELIO DE CASTRO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
029989	N	NAGALLY CHRISTINE DE SANTANA VELO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031034	N	NARELLY DE OLIVEIRA MARTINS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030971	N	NATALI C. MOROTTI	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
032325	N	NATALY MODESTO PINTO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032371	N	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030672	N	NAYARA VAZ DE LIMA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031596	N	NAZARETH SULAMITA WANDERBERG DO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031920	N	NELSON GONCALVES PINTO JUNIOR	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031975	S	NELSON GONCALVES PINTO NETO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
029936	N	NELY CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
029923	N	NELY DIAS PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030141	N	NEURENE DOS SANTOS LIMA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030537	N	NEUSA MATIAS CORREA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030724	N	NEUZA JOSE DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031677	N	NICHOLAS MOREIRA MARTINS COSTA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030723	N	NICOLAS LEANDRO VIANA SANTANA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
032144	N	NICOLLE SANTOS DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
030601	N	NICOLY ALVES CORDEL	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
032338	N	NILDA APARECIDA MESSIAS	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030810	N	NOELI DA SILVA FRANCA MELLO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032259	N	NOELI RODRIGUES BARCELLOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030489	N	NOEMI SANTO ADRIANO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
032177	N	NORMA VALERIA ALVES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031752	N	NUBIA VALNELIA FERREIRA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031227	N	ORNELLA CARDOZO DIAS COSTA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
032156	N	OSEIAS DE ALMEIDA ALEXANDRE	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031983	N	OSVALDO FLORENTINO DA ROSA JUNIOR	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031646	N	OZEANE DA LUZ CORDEIRO	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- EUFRA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031959	N	PALMIRA MIRANDA PONTES PAIFFER	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029944	N	PAMELA ALBAN PEREIRA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030921	N	PAMELA ALVES BALDUINO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032246	N	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029850	N	PAMELA DE FREITAS CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031182	N	PAMELA MATOSO MARTINS	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01

			MARITIMA- TEIXE				
030011	N	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030570	N	PAOLA CHRISTINNE GOIS BOECHAT	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030466	N	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
030734	N	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030681	N	PATRICIA DE ARAUJO LENADRO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030528	N	PATRICIA DO ROCIO CORDEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
		DA SILV	ZACHARIAS)				
029876	N	PATRICIA LIZETH DEL AGUILA MORANTE	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030662	N	PATRICIA SANTOS DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032042	N	PATRICIA SIAU GONSALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032274	N	PATRICK CORDEIRO JORGE	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029763	N	PAULA CRISTINA ORLEINICK DE SOUZA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030568	N	PAULA CRISTINA SIMONATO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031379	N	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
032153	N	PAULA NASCIMENTO ROMAO DAS DORES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030468	N	PAULA PICINATO DALHA VALHE	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030797	N	PAULO AKIO SAITO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030119	N	PAULO CESAR DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030617	N	PAULO RODRIGUES MACEDO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031854	N	PEDRO HENRIQUE DE LEAO PINHO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030010	N	PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031366	N	PRISCILA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030924	N	PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031676	N	PRISCILA DE PAULA PINTO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
029741	N	PRISCILA LUIZ BERLIM	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
029872	N	PRISCILA PRATEZZI	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030383	N	QUEZIA ALVES MACENO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031326	N	QUEZIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBAR	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031642	N	RAFAEL MAFRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
030644	N	RAFAEL MONTEIRO BORBA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030091	N	RAFAEL PEREIRA ALVES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032003	N	RAFAELA AMORIM FREIRE	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030822	N	RAFAELA BORBA DO NIMENTO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029909	N	RAFAELA CRISTINA GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030761	N	RAFAELA DA SILVA PEREIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031868	N	RAFAELA ELIAS RODRIGUES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029924	S	RAFAELE SCHARMAN GONCALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	01
031608	N	RANGEL RODRIGUES DE ARAUJO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031924	N	RAPHANY HELEN DA SILVA FERNANDES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030867	N	RAQUEL NASCIMENTO DE MENDONCA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031147	N	RAUNI PETERSON SILVA DE PAULA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029866	N	RAYNE FERNANDA CARDOSO DA SILVA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
029790	N	REGIANE R.FERREIRA BORGES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	05
030783	N	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031243	N	REGIS BATISTA DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029898	N	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
030028	N	RENATA ALEXANDRE FERREIRA LOPES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030688	N	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
029965	N	RENATA DE LIMA FABRICIO	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031713	N	RAPHAELE APARECIDA FERNANDES ALEX	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031253	N	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
032012	N	RENATA DOS SANTOS MATILDE CORREIA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031998	N	RENATA ELIAS RODRIGUES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031754	N	RENATA ESCOMACAO CARVALHO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030655	N	RENATA KUFTA GASPAROTTO	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE E	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	02
030036	N	RENATA MARCELY SIMOES DA COSTA	COSTA	GAIDA)	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031828	N	RENATA MENDES LOPES	ACS - USB/ESF (ILHA DO MEL - LOCALIDADE DE N	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032350	N	RENATA RAMALHO SEVERO RAGAZZI	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030798	N	RENATHE DA SILVA CARNEIRO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032163	N	RENATO GALVAO LIMA FILHO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030260	N	RHAISSA FERNANDA DIAS ORTIZ DAVAL	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
031524	N	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	MEDICO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E ILHAS	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030558	N	RICHARD PEREIRA MEDEIROS	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031757	N	RITA CASSIA GODOY LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030647	N	RITA DE CASSIA BEIRA DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
032353	N	RITA ELIANE FOLMANN CAXAMBU	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
032229	N	RITA SOLANGE SOUZA DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15

031165	N	ROBERTA BARBOSA FERNANDES CARDO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031918	N	ROBERTA FERRUCI HENRIQUE CORREA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
032072	N	ROBSON DO ROSARIO MARTINS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031435	N	ROGER DE FREITAS PEREIRA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- TEIXE	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030958	N	ROGERIA GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031962	N	ROMEU RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031648	N	ROMILDA CANDIDA GONCALVES	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
032027	N	RONALDO CHAVES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- EUFRA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031993	N	RONALDO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031899	N	ROSALBA DO ROCIO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031445	N	ROSANA DE CARVALHO GALDINO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031045	N	ROSANA DE SOUZA CELESTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031611	N	ROSANA OLSEN ALVES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030357	N	ROSANE VIEIRA DA SIILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031061	N	ROSANGELA APARECIDA MIQUILINO PES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030585	N	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	06
030442	N	ROSANGELA GALDINO CUNHA CONSTAN	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030375	N	ROSANGELA MENDES DA COSTA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
029796	N	ROSDINEIA MENDES DA SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032101	N	ROSE MARE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031418	N	ROSEBEL ALVES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030607	N	ROSECLEIA DE FREITAS DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031059	N	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031503	N	ROSELI COSTA CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031893	N	ROSELI OLIVEIRA RIBEIRO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031117	N	ROSELI RIBEIROGOUVEIA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031623	N	ROSEMEIRE FERREIRA PAIXAO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029865	N	ROSIANA VIANA ABREU	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
030535	N	ROSIANE PEREIRA CANDIDO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031187	N	ROSICLEIA EFIGENIO CORREA FIGUEIRE	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- EURO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
029893	N	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032070	N	ROSIMERE DOS SANTOS SOUZA	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
032041	N	ROSIMERI MACHADO CARDOSO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030830	N	ROSINEIDE ALVES SIMAO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030897	N	RUTHIELLE MAYARA DIAS ORTIZ DAVALO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029871	N	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
029742	N	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030320	N	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029747	N	SAMUEL DE FREITAS PINTO	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
031840	N	SANDRA ALVES DE JESUS	ACS - USB/ESF (ELIAS BORGES NETO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	04
030370	N	SANDRA MARA BALDUINO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030121	N	SANDRA MARA BRUSTRING SCHLICHTIN	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031056	N	SANDRA MARA DA SILVA FERNANDES	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
031513	N	SANDRA MARA GOMES DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030513	N	SANDRA REGINA JACQUES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031226	N	SANDRIELLI DOS SANTOS DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031533	N	SARA NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030477	N	SARA PADILHA DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031340	N	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
029945	N	SCHEILA APPEL GREGORY	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030353	N	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINT	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031383	N	SCHEILA DO ROSARIO MODESTO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031238	N	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
032319	N	SELIS ELIANA AFONSO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031631	N	SELMA T. DOS SANTOS PAIS	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031758	N	SELVINO LUIZ DE FARIA JUNIOR	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031212	N	SHEILA ANGELO DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	11
030137	N	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
030795	N	SILMARA DE FATIMA LANGOSKI TOSIN	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
030125	N	SILMARA SOARES SANTOS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
030315	N	SILMARA STEFANIA FERRAZ KMET	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030015	N	SILMARA TEREZINHA DE PAULA LOPES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031616	N	SILVAMARA MARINHO ELIAS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029879	N	SILVANA CARDOSO DE LIMA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031278	N	SILVANA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031770	N	SILVANA DE PAULA PINTO	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031946	N	SILVANA MORAIS DA ROSA	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
031044	N	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030475	N	SILVANI SANTOS MOREIRA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06

031746	N	SILVEMARA ALVES	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031040	N	SILVETE RODRIGUES DA SILVA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
032044	N	SILVIA OLIVEIRA ELPIDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031787	N	SILVIA REGINA MIRANDA NAKAGIRI	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030616	N	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA- EURO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030900	N	SIMONE AMORIM	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031323	N	SIMONE BUSATTO SALMAZO	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031336	N	SIMONE DA CRUZ NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031119	N	SIMONE MODESTO CORDEIRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031535	N	SIMONE REGINA POSSIDONIO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030511	N	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032273	N	SIMONY DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031116	N	SIRLEI MARTINS DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030868	N	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030933	N	SOLANGE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
029950	N	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	16
031730	N	SOLANGE MARIA GOUVEA TAVARES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031247	N	SOLANGE SALES DA SILVA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031850	N	SONIA APARECIDA DE LIMA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030914	N	SONIA MARIA DA SILVA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
029890	N	SONIA REGINA MARIANO	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
031883	N	SONIA REGINA MENDES ROLAO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031415	N	SUELEN HORST FRANCA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029800	N	SUELEN MARTINS	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030354	N	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030381	N	SUELI APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030781	N	SUELI PIRES LUIZ	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
029930	N	SUELI SANTOS CARNEIRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
029940	N	SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031697	N	SUSANA PEREIRA PIOCHI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031885	N	SUZANA DOS SANTOS SILVA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031774	N	SORAYA ISMAIL MOGHRABI	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031140	N	STEFANY MARIA RAMOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030561	N	STHEFANY TEIXEIRA DE CASTRO`	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031171	N	SUELEN DA SILVA FERREIRA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
032071	N	SUELEN DE MORAES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031415	N	SUELEN HORST FRANCA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
029800	N	SUELEN MARTINS	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030354	N	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	ACS - UBS/ESF (LUIS CARLOS GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	15
030381	N	SUELI APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030781	N	SUELI PIRES LUIZ	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
029930	N	SUELI SANTOS CARNEIRO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
029940	N	SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031697	N	SUSANA PEREIRA PIOCHI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031885	N	SUZANA DOS SANTOS SILVA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
030593	N	SUZANE CALADO DOS SANTOS PEDROSO	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030948	N	TAIANE DE SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
030856	N	TAIS MANUELI UAVENIXAKA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
030871	N	TAISMARA FRANCIELI BEIER OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
032022	N	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032130	N	TALITTA OLIVEIRA CARVALHO	MEDICO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E ILHAS	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031805	N	TANIA MARA SILVA DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030802	N	TATHYANA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030888	N	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
030114	N	TATIANA MAYUMI TOYOFUKU	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031794	N	TATIANE AMBROSIO AMORIM	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031328	N	TATIANE CRISTINA BATISTA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
030424	N	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - AMPA	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
030652	N	TATIANE DOURADO DOS SANTOS	SUPERVISOR ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031324	N	TATIANE FABIANA DE SOUZA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
029903	N	TATIANE GARCIA BATISTA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030898	N	TATIANE POLETI VIEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
032352	N	TATIANE PRIANTE ALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031692	N	TATIANI KONISHI	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031094	N	TELMA CRISTINA SKORA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030336	N	TERESA RITA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031910	N	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	12
031149	N	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
029994	N	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11

			ZACHARIAS)				
031728	N	THAIS ALVES RODRIGUES	ACS - USB/ESF (SIMAO AISENMAN)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	03
030631	N	THAIS POLETI VIEIRA	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
030368	N	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031612	N	THAMYRES GONCALVES LEITE	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031881	N	THAYNARA FILADELFO ALVES RODRIGUE	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - SAO M	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031441	N	THAYSE ALBUQUERQUE ZANDOMENEGO	ENFERMEIRO ESF (COMUNIDADES MARITIMAS E I	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	04
031853	N	THIAGO ALVES MENDES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029846	N	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031819	N	THIERS THIERRY TOMAZ HENRIQUE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031206	N	TREEICY ALINE D´AGOSTIN	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031058	N	VALDIRENE ALVES CAETANO	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
032063	N	VALDIRENE GOUVEA MENDES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031855	N	VALDIRENE PONTES LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
029999	N	VALERIA ALVES CUNHA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
030301	N	VALERIA DO ROCIO GOMES BONINI	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031742	N	VALERIA LULLEZ SILVA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031146	N	VALERIA RAYNERT PRUCK	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031398	N	VALQUIRIA COUTO CARDOSO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031217	N	VANELE ROSARIO DAS DORES	ACS - USB/ESF (LOCALIDADES MARITIMA - SAO M	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	01
031897	N	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
029926	N	VANESSA ALVES CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030123	N	VANESSA CHRISTINA FRANCA SANTOS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031559	N	VANESSA CRISTIANE MAGALHAES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031963	N	VANESSA DE ALMEIDA SILVA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031890	N	VANESSA DE SOUZA MARTINS	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031796	N	VANESSA DUMA	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031303	N	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030635	N	VANESSA KORSANKE ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
032347	N	VANESSA MARTINS DO NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
032040	N	VANESSA MODESTO HONORATO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030659	N	VANESSA NASCIMENTO AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030551	N	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031491	N	VANESSA ROSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
031509	N	VANESSA SANTOS	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031887	N	VANESSA SASSAKI DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (COMUNIDADES M	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031480	N	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
031989	N	VANIA NASCIMENTO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
031074	N	VANINHO LOPES DOS SANTOS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031947	N	VASTI BALDUINO NUNES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
029826	N	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
030164	N	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031801	N	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031569	N	VERA LUCIA VANHONI RIBEIRO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030996	N	VERA SZPRADA FILADELFO	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031990	N	VERCI CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
032264	N	VERIDIANA MODESTO MENDES	ACS - USB/ESF (SUELI DUTRA ALVES-CAIC)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	14
031970	N	VERONICA MENDES PRESTES	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
030056	N	VICTOR MATHEUS RODRIGUES BARBOSA	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029922	N	VILMA CUNHA GONCALVES	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031870	N	VILMARA TEREZINHA BUBULA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
029946	N	VINICIUS AZAMOR GOMES	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
031678	N	VINICIUS DOS SANTOS PALENSKE	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031976	N	VINICIUS LUIS FARIAS DE OLIVEIRA	ACS - USB/ESF (ARGEMIRO DE FELIX)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	13
030863	N	VIVIAN CORREIA DE MACEDO FRANCA	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
032357	N	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031792	N	VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
032248	N	VIVIANNE PETERS DA SILVA	ENFERMEIRO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	06
032033	N	WAGNER LOPES FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03
032155	N	WALDIR DE OLIVEIRA NETO	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
030295	N	WELLINGTON CUNHA FRIZZO	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11
031114	N	WESLEY DOS SANTOS PIMENTEL	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
031625	N	WILLIAM KOCH	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
031009	N	WILLIAN HARA	MEDICO ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	07
031662	N	WILLIAN LUIZ CUNHA SANTOS	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
030762	N	WLADMARCEL LEANDRO ALVES	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
029860	N	YASKARA MELKE LEMOS GONCALVES	ACS - USB/ESF (ALINE MARINHO ZACHARIAS)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	11

029861	N	YASMIN CARLIM ANTUNES	ACS - USB/ESF (EVANIL RODRIGUES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	14
029919	N	YURI CALDEIRA MOSCARDI	ACS - USB/ESF (DOMINGOS LOPES DO ROSARIO)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	1	07
032271	N	ZELI MARTINS MODESTO	ACS - USB/ESF (DIVINEIA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	17
030465	N	ZEMIRA FERREIRA BARBOSA	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
031727	N	ZENIRA DA COSTA DIAS	ACS - USB/ESF (RODRIGO GOMES)	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	12
030160	N	ZEONIR NEVES DA GRACA	ACS - USB/ESF (GUILHERMINA MAZALLI GAIDA)	VESPERTINO	IEE Dr Caetano Munhoz da Rocha	2	08
031771	N	ZILMA CORREA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	VESPERTINO	CE Professor Vidal Vanhoni	1	03

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:52B8A4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/08/2015	037/2014 1º ADITIVO	022/2014	INEXIGIBILIDADE	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 230.300,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:116FB2E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056 A 060/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

- GASPERINI & CIA LTDA. - ATA 056/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar tipo Cristal, especial, branco, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contento peso líquido de 5 kg, fardo com 30kg.	FRD	30,00	GLOBO	42,20	1.266,00
6	Milho para canjica amarela tipo 1, isento de detritos animais ou vegetais. fardo com 20 pct de 500 g, cor uniforme, tamanho dos grãos uniformes, sem carunchados e sujeira, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500 g,	FRD	10,00	IREMAR	22,50	225,00
8	EXTRATO DE TOMATE - LATA 840G, CAIXA C/ 24 UNIDADES, CREMOSO, LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS, COR UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	CX	20,00	QUERO	135,50	2.710,00
14	Fermento biológico seco para pães e massas, boa qualidade, 500 g, composição: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	UNI	30,00	APTI	10,50	315,00
16	Fubá de milho amarelo, triturado, sem sujeira ou pelotas, textura e cor uniforme, boa qualidade fardo com 20 kg - pacotes de 1kg, mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	5,00	SINHA	28,50	142,50
23	Iogurte com polpa de frutas, sabor morango. Bandeja com 06 (seis) unidades, totalizando 540 g, boa qualidade.	UNI	150,00	YZZA	2,20	330,00
33	Mamão formosa, tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KL	300,00	CEASA	3,30	990,00
36	Paleta bovina, sem gordura, boa qualidade, cortada em cubos de 50 gramas, embalagem de 1 Kg, congelada, aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades,	KL	800,00	SCHEDLER	12,80	10.240,00

	parasitas e larvas. Certificado de Inspeção Sanitária, com etiqueta com data de embalagem e vencimento e inspeção da vigilância sanitária.					
39	Ovos de galinha extra-fresco, caixa com 30 dúzias, branco, médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo e sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	10,00	LAR	128,50	1.285,00
40	SUCO A BASE DE SOJA EMBALAGEM 200 ML, C/ DIVERSOS SABORES, 0% COLESTEROL E 0% LACTOSE, SEM CONSERVANTES. FONTE DOS MINERAIS FERRO E ZINCO E DAS VITAMINAS C,B2, B3, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO.	UNI	30,00	ADES	2,10	63,00
Total do Participante -------->						17.566,50

JUREMA M. MOREIRA & CIA LTDA - ME - ATA 057/2015						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	ALHO DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, ÍNTEGRO, SEM MOFOS	KG	60,00	Ceasa	13,59	815,40
4	Amido de milho em pó, tipo maisena. Não pode apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Caixa com 10 kg, embalagem de 1kg, boa qualidade	CX	6,00	Zaeli	23,57	141,42
9	Farinha de mandioca moída e branca, pacote de 1kg, boa qualidade, fardos de 20 kg, sem empelotamento e sujeiras, cor uniforme, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	5,00	Amafil	42,89	214,45
10	FARINHA P/ QUIBE FARDO C/ 20 KG, BOA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE CARUNCHOS, PACOTES DE 500GR.	FRD	4,00	Zaeli	97,72	390,88
13	Fermentado Acético "vinagre" caixa com 12 unidades com 750 ml cada	CX	10,00	Chemim	12,90	129,00
17	GELATINA DIVERSOS SABORES - BOA QUALIDADE - CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	10,00	Neylar	22,00	220,00
18	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE E PARAFUSO BOA QUALIDADE - EMBALAGEM 1 Kg SEM PRESENÇA DE CARUNCHO.	KG	200,00	Ninfa	2,10	420,00
19	MARGARINA COM SAL, CREMOSA, MÍNIMO DE 20% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE COM 500G, CAIXA COM 12 POTES, COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BEZONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA MANTEIGA, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDT-ACÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ACIDO CÍTRICO, CORANTE: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO.	CX	12,00	Primê	17,12	205,44
20	Óleo de soja refinado, frasco de 900 ml , embalagem plástica de fácil manuseio facilitando a utilização do produto, produzido a partir de sementes de soja, caixa com 20 embalagem, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega	CX	30,00	Coamo	50,98	1.529,40
21	Sagu, de primeira, livre de bolinhas quebradas ou trituradas, boa qualidade, graúdo, fardo com 10 kg embalagem de 500g, ter no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	8,00	Amafil	25,14	201,12
25	Farinha láctea constituída de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Lata com 400 g.	LT	30,00	Nutrimental	12,10	363,00
26	BISCOITO DOCE SIMPLES (TIPO LEITE OU MAISENA) - CAIXA COM 20 PACOTES DE 370G.	CX	8,00	Isabela	39,53	316,24
27	Banana caturra, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KL	600,00	Ceasa	1,42	852,00
28	Batata Inglesa, lisa, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparecia e qualidade. De colheita recente.	KL	600,00	Ceasa	2,10	1.260,00
29	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KL	400,00	Ceasa	1,95	780,00
30	Cebola tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	400,00	Ceasa	4,93	1.972,00
31	Laranja, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e	KL	500,00	Ceasa	1,15	575,00

	conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.					
32	Maça nacional Fuji, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	500,00	Ceasa	2,30	1.150,00
34	Tomate salada, fresco, grau médio de amadurecimento, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua ajucia e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente.	KG	400,00	Ceasa	3,20	1.280,00
35	Carne bovina moída de 2ª bovina - sem sebo e sem gordura, congelada, aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de Inspeção Sanitária, embalagem de 1 kg, com etiqueta com data de embalagem e vencimento e inspeção da vigilância sanitária.	KL	800,00	Astra	10,00	8.000,00
41	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA CONTENDO AÇÚCAR, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVANTE INS 211, CORANTE NATURAL INS 150D, CORANTE ARTIFICIAL INS 123 E ÁGUA, NÃO ALCOÓLICO, EMBALAGEM 1 LITRO	CX	30,00	Asteca	4,10	123,00
Total do Participante -------->						20.938,35

COMERCIAL GANDU LTDA - EPP - ATA 058/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	PALETA SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA, BOA QUALIDADE, CORTADO EM CUBOS PEQUENOS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM DE 1KG, CONGELADO, COM ETIQUETA COM DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KL	800,00	PRIMATO	7,09	5.672,00
38	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG BOA QUALIDADE. COM INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	800,00	COOPAGRIL	4,08	3.264,00
Total do Participante -------->						8.936,00

S. TRZECIAK & CIA LTDA - ATA 059/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó sem açúcar, caixa 24 pct, solúvel, vitaminado, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor e cheiro característicos. Pacote de 400 g, tipo 1	CX	5,00	Xocopinho	55,00	275,00
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1 - c/ pacotes de 5 kg, fardo 30 kg, boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contento peso líquido de 5 kg os grãos devem ser grandes e uniformes, sem quebrados ou carunchados, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	FRD	35,00	Atenas	53,00	1.855,00
15	Fermento químico para bolo e tortas, potes com 250g, boa qualidade,composição: amido de milho, fosfato de monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	UNI	30,00	Royal	4,50	135,00
22	SAL REFINADO IODADO COM 30 KG - PCTE DE 1 KG	FRD	8,00	Divina Mesa	32,00	256,00
24	CEREAL INFANTIL, "TIPO MUCILON" SABOR MILHO, LATA 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6,ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.	LT	30,00	Nestle	10,90	327,00
Total do Participante -------->						2.848,00

CARDOSO & GELLER LTDA ME - ATA 060/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	CHÁ MATE NATURAL EMBALAGEM COM 25 SACHES - CAIXA 30 PACOTE	CX	4,00	81	80,00	320,00
11	Farinha de trigo especial, enriquecida, Tipo 1 , isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote com 5 kg, fardo com 25kg, cor e textura uniforme, ter no mínimo 90% de sua validade no ato de entrega.	FRD	10,00	BADOTTI	42,00	420,00
12	Feijão, tipo1, cores, fardos com 30 kg boa qualidade, limpo, sem sujeira no meio dos grãos,que devem ser grandes e uniformes, sem quebrados ou carunchados, mínimo de 90% de sua validade no ato de entrega.	FRD	10,00	GRÃO DO SUL	90,00	900,00
Total do Participante -------->						1.640,00
Total Geral ---------->						51.928,85

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DCE3E505

